



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXX - ESTADO DO TOCANTINS, QUARTA-FEIRA, 05 DE SETEMBRO DE 2018 Nº 5.192



SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INSTRUMENTO: Portaria de Inexigibilidade de Licitação nº 92/2018
PROCESSO Nº: 2018/09010/000163
CONTRATANTE: SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA
CONTRATADA: J. CÂMARA & IRMÃOS S/A
OBJETO: Assinatura do periódico Jornal do Tocantins, destinado ao atendimento da Assessoria de Imprensa do Governador do Estado do Tocantins.
VALOR: R\$ 5.460,00 (cinco mil quatrocentos e sessenta reais).
DATA DA ASSINATURA: 28 de agosto de 2018.
VIGÊNCIA: de 25/09/2018 a 24/09/2019.
DOTAÇÃO: 0901 04.122.1100.2189 0000

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 022/2018
PROCESSO Nº: 2018 09099 000019
CONTRATANTE: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins
CONTRATADA: Chevromais Com. de Peças, Acessórios E Lubrificantes Ltda Epp
OBJETO: Aquisição de pneus
VALOR: R\$ 105.331,96 (cento e cinco mil trezentos e trinta e um reais e noventa e seis centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.122.1100.2191.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 33 90 30
FONTE DE RECURSO: 0225002693
VIGÊNCIA: Até a utilização do quantitativo
MODALIDADE: Pregão eletrônico
DATA DA ASSINATURA: 04/09/2018
SIGNATÁRIOS: Cel QOBM Reginaldo Leandro da Silva (pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins) e Kaue Maniz do Amaral (pela empresa Chevromais)

SUMÁRIO

SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO	1
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	1
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	1
SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	5
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	8
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	9
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	13
SECRETARIA DAS CIDADES E INFRAESTRUTURA	14
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	15
SECRETARIA DA SAÚDE	15
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	17
AEM-TO	20
AGETO	21
DETRAN	22
IGEPREV-TOCANTINS	22
NATURATINS	24
RURALTINS	25
UNITINS	25
DEFENSORIA PÚBLICA	26
TRIBUNAL DE CONTAS	30
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	30
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	33

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 023/2018
PROCESSO Nº: 2018 09099 000019
CONTRATANTE: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins
CONTRATADA: Universo Comercial Palmas Eireli Me
OBJETO: Aquisição de pneus
VALOR: R\$ 45.720,00 (quarenta e cinco mil setecentos e vinte reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.122.1100.2191.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 33 90 30
FONTE DE RECURSO: 0225002693
VIGÊNCIA: Até a utilização do quantitativo
MODALIDADE: Pregão eletrônico
DATA DA ASSINATURA: 04/09/2018
SIGNATÁRIOS: Cel QOBM Reginaldo Leandro da Silva (pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins) e José Lourenço Borges Junior (pela empresa Universo)

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA CONJUNTA SECAD/SEFAZ Nº 13/2018, DE 27 DE AGOSTO DE 2018.

Estabelece normas e os procedimentos a serem adotados pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Tocantins para o Inventário Patrimonial dos bens móveis.

OS SECRETÁRIOS DA ADMINISTRAÇÃO E DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, na Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964, na Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, a Instrução Normativa Geral nº 04/02-00, de 03/12/1998, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - NBCASP, o Decreto Estadual nº 4.480, de 23 de janeiro de 2012, a PORTARIA SECAD/SEFAZ/CGE Nº 40, de 23 de novembro de 2015.

Considerando a necessidade da realização do Inventário Patrimonial dos Bens Móveis, com vistas a subsidiar a implantação dos procedimentos destinados à reavaliação e à depreciação dos bens da administração direta e indireta do Poder Executivo, bem como o Balanço Geral do Estado do exercício de 2018;

RESOLVEM:

Art. 1º Estabelecer até o dia 28/12/2018 o prazo limite para apresentação do Inventário Patrimonial dos bens móveis adquiridos e incorporados até o fechamento do exercício 2018, devendo ser entregue em forma de processo digital, em acordo com o Decreto Nº 5.490, de 22 de agosto de 2016, devidamente assinado pela Comissão Interna de Patrimônio.

Art. 2º A realização do Inventário Patrimonial é de responsabilidade do Titular da pasta que por meio de Portaria designa Comissão Interna de Patrimônio do órgão ou entidade do Poder Executivo Estadual, que deverá:

I - no Sistema de Controle Patrimonial - SISPAT, emitir o Termo de Responsabilidade para realização do levantamento dos bens móveis;

II - conferir a existência e localização dos bens constantes no acervo patrimonial, tendo por base o relatório mencionado no inciso anterior, atualizando as informações, quando necessárias. Caso algum bem não seja localizado, observar o constante na PORTARIA CONJUNTA SECAD/SEFAZ/CGE Nº 08, DE 05 DE JANEIRO DE 2017, republicada no Diário Oficial Nº 4.791, de 23 de janeiro de 2017;

III - elaborar relatório conclusivo informando as possíveis irregularidades encontradas, sugerindo ao gestor da Pasta as providências a serem tomadas;

IV - incluir no processo de inventário, obrigatoriamente, a Portaria de designação da Comissão Interna de Patrimônio, homologação e despacho do Titular da Pasta para a Secretaria de Administração.

Art. 3º O recebimento do Inventário Patrimonial dos Bens Móveis após o prazo limite estabelecido no cronograma constante do art. 1º, dependerá da prévia autorização do Secretário da Administração.

Art. 4º Após a análise e confirmação os autos serão devolvidos aos órgãos de origem.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Administração - Respondendo

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário da Fazenda

PORTARIA Nº 1.091, DE 28 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento à Decisão Liminar proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0017403-28.2018.827.0000, que tramita no Pleno do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER evolução funcional horizontal e vertical aos servidores públicos, abaixo especificadas, integrantes do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-as nas correspondentes referências/padrões, constantes dos Anexos II da Lei nº 1.545/2004, a partir das datas de preenchimento dos requisitos legais especificadas nos incisos I e II desta Portaria, a ser implementada em folha de pagamento, em conformidade com a intimação recebida em 20/08/2018.



MAURO CARLESSE
Governador do Estado

ROLF COSTA VIDAL
Secretário-Chefe da Casa Civil

GERISVALDO DA COSTA MACEDO
Diretor do Diário Oficial do Estado

I - EVOLUÇÃO FUNCIONAL HORIZONTAL

ORDEM	NÚMERO FUNCIONAL	VÍNC	NOME	CPF	REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS
1	1046977	1	BRUNNO RODRIGUES OLIVEIRA	933.071.361-00	B	18/01/2008
2	1046977	1	BRUNNO RODRIGUES OLIVEIRA	933.071.361-00	C	18/01/2010
3	1046977	1	BRUNNO RODRIGUES OLIVEIRA	933.071.361-00	D	18/01/2012
4	1046977	1	BRUNNO RODRIGUES OLIVEIRA	933.071.361-00	E	18/01/2014
5	1046977	1	BRUNNO RODRIGUES OLIVEIRA	933.071.361-00	F	18/01/2016
6	1046977	1	BRUNNO RODRIGUES OLIVEIRA	933.071.361-00	G	18/01/2018
7	1046977	1	BRUNNO RODRIGUES OLIVEIRA	933.071.361-00	H	18/01/2018
8	1046977	1	BRUNNO RODRIGUES OLIVEIRA	933.071.361-00	I	18/01/2018
09	1072390	3	ALEXANDRE MATOS TUNDELA	967.280.511-04	G	07/02/2018
10	70753	1	PAULINHO SOUSA LIMA SALES	008.491.371-10	G	19/01/2018
11	1050041	1	MARCIANE SANTOS LEITE	938.110.391-72	G	26/01/2018

II - EVOLUÇÃO FUNCIONAL VERTICAL

ORDEM	NÚMERO FUNCIONAL	VÍNC	NOME	CPF	CLASSE/PADRÃO ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS
1	1046977	1	BRUNNO RODRIGUES OLIVEIRA	933.071.361-00	2ª	18/01/2009
2	1046977	1	BRUNNO RODRIGUES OLIVEIRA	933.071.361-00	3ª	18/01/2012
3	1046977	1	BRUNNO RODRIGUES OLIVEIRA	933.071.361-00	CE	18/01/2015
4	1046977	1	BRUNNO RODRIGUES OLIVEIRA	933.071.361-00	PADRÃO I	18/01/2018
5	1072390	3	ALEXANDRE MATOS TUNDELA	967.280.511-04	PADRÃO I	07/02/2018
6	70753	1	PAULINHO SOUSA LIMA SALES	008.491.371-10	PADRÃO I	19/01/2018
7	1050041	1	MARCIANE SANTOS LEITE	938.110.391-72	PADRÃO I	26/01/2018

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, aos 28 dias do mês de agosto de 2018.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Administração
(Respondendo)

PORTARIA Nº 1.092, DE 28 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento à Decisão Liminar proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0015846-06.2018.827.0000, que tramita no Pleno do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as evoluções funcionais abaixo elencadas, à servidora pública, CHISLAINE MOREIRA CARDOSO, Número Funcional nº 11174552/1, Escrivão de Polícia, CPF nº 875.039.641-20, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, a ser implementada em folha de pagamento, em conformidade com a intimação recebida em 22/08/2018.

I - Progressão Vertical para a "2ª Classe", constante do Anexo II da Lei nº 1.545/2004, a partir de 10/03/2017;

II - Progressão Horizontal para a Referência "B", constante do Anexo II da Lei nº 1.545/2004, a partir de 10/03/2017.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, aos 28 dias do mês de agosto de 2018.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Administração
(Respondendo)

PORTARIA Nº 1.094, DE 28 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0005443-75.2018.827.0000, que tramita no Pleno do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as evoluções funcionais abaixo elencadas, ao servidor público, JOSE ALVES DE OLIVEIRA, Número Funcional 919620-2, Agente de Polícia, CPF nº 813.037.501-04, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, a ser implementada em folha de pagamento, em conformidade com o Acórdão publicado em 06/07/2018.

I - Progressão Vertical para a "Classe Especial", constante do Anexo II da Lei nº 1.545/2004, a partir de 01/05/2016.

II - Progressão Horizontal para a Referência "F", constante do Anexo II da Lei nº 1.545/2004, a partir de 26/01/2016.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, aos 28 dias do mês de agosto de 2018.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Administração
(Respondendo)

PORTARIA Nº 1.095, DE 28 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0025262-32.2017.827.0000, que tramita no Pleno do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

Art. 1º CONCEDER evolução funcional vertical para a "3ª Classe", constante do Anexo II da Lei 1.545/2004, a partir de 01/10/2016, ao servidor público ROGERIO CARLOS TONON, Número Funcional 389939-2, Escrivão de Polícia, CPF nº 308.096.038-61, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, a ser implementada em folha de pagamento, em conformidade com o Acórdão publicado em 25/07/2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, aos 28 dias do mês de agosto de 2018.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Administração
(Respondendo)

PORTARIA Nº 1.096, DE 28 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0021315-67.2017.827.0000, que tramita no Pleno do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER evolução funcional horizontal e vertical os servidores públicos, abaixo especificados, integrantes do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-os nas correspondentes referências/padrões, constantes dos Anexos II da Lei nº 1.545/2004, a partir das datas de preenchimento dos requisitos legais especificadas nos incisos I e II desta Portaria, a ser implementada em folha de pagamento, em conformidade com o Acórdão publicado em 23/07/2018.

I - EVOLUÇÃO FUNCIONAL HORIZONTAL

ORDEM	NÚMERO FUNCIONAL	VINC	NOME	CPF	REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS
1	92529	1	MICHEL PENHA DAVID	014.463.507-03	D	01/03/2016

II - EVOLUÇÃO FUNCIONAL VERTICAL

ORDEM	NÚMERO FUNCIONAL	VINC	NOME	CPF	CLASSE/PADRÃO ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS
1	614080	4	LUCIMAR OLIVEIRA COSTA	498.841.311-04	3ª	01/05/2016
2	92529	1	MICHEL PENHA DAVID	014.463.507-03	3ª	01/10/2016

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, aos 28 dias do mês de agosto de 2018.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Administração
(Respondendo)

PORTARIA Nº 1.109/2018/GASEC, DE 29 DE AGOSTO DE 2018.

O SUBSECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Decreto Estadual nº 5.779, de 05 de fevereiro de 2018 e suas alterações, que dispõe sobre a execução financeiro-orçamentária do Poder Executivo Estadual, e

CONSIDERANDO a necessidade da contratação dos serviços técnicos profissionais especializados;

CONSIDERANDO que a contratação enquadra-se na hipótese estabelecida no art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO a existência de recursos para custear as despesas com a aquisição dos serviços;

CONSIDERANDO, ainda, o teor do Parecer Jurídico nº 120/2018, exarado pela Assessoria Jurídica desta Pasta,

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR a realização de licitação, nos termos do art. 25, inciso II, c/c o art. 13, VI, ambos da Lei nº 8.666/93, para o pagamento da inscrição dos 17 (dezessete) servidores relacionados nos autos, para o "Curso Prático E-Social no Setor Público", com a empresa ÚNICA GESTÃO PÚBLICA LTDA, CNPJ: 19.804.976/0001-45, no valor total de R\$ 27.030,00 (vinte e sete mil e trinta reais).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, em 29 de agosto de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Subsecretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4.212/2018

INTERESSADA: ANA BEZERRA SALES MENDES
ASSUNTO: Recurso Administrativo - Indeferimento de Indenização de Licença-Prêmio por Assiduidade
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 300515/1
CPF: 233.456.751-53
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital de Referência de Gurupi
MUNICÍPIO: Palmas

Trata-se de Recurso Administrativo interposto pela servidora em referência, objetivando a revisão do ato de indeferimento ao pedido de Indenização de Licença Prêmio por Assiduidade, conforme requerimento protocolado nesta Pasta em 16 de julho de 2018.

Da leitura dos arts. 119/124, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, depreende-se que Recurso Administrativo não se constitui termo apropriado à presente solicitação, mas sim Reconsideração. Todavia, por entender que tal fato não prejudica a análise do feito, passemos à análise dos argumentos apresentados pela servidora.

Preliminarmente, cite-se que o indeferimento ao pedido inicial da servidora fora exarado nos autos do processo nº 2017/24830003961, por meio do Despacho nº 2.844, de 12 de junho de 2018, deste Gabinete, publicado no Diário Oficial nº 5.133, de 14 de junho de 2018, com base no art. 212, inciso I, da Lei nº 1.818/2007, por se tratar a requerente de servidora não estável no serviço público estadual.

Em seu arrazoado, requer a interessada a nulidade da decisão exarada por meio do citado despacho denegatório sob as seguintes alegações:

De que tal ato foi proferido por autoridade incompetente e que, por ser ela servidora do SUS, compete ao Secretário da Saúde, em 1ª instância, decidir em matérias relacionadas a Recursos Humanos do SUS/TO, em 2ª instância, À Comissão de Gestão de Enquadramento e Evolução Funcional do Quadro da Saúde, e, em 3ª instância, o Conselho de Saúde do Estado do Tocantins.

De que é servidora estável no serviço público tocantinense, que ingressou no serviço público de Goiás ainda em 02 de agosto de 1982 sendo-lhe garantido os direitos garantidos por expressa previsão legislativa e decisões judiciais vinculantes.

Entretanto, tais argumentos não prosperam, pelas seguintes razões:

Trata-se a requerente de servidora ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, do Quadro de Profissionais da Saúde do Estado do Tocantins, na situação funcional de "Remanescente de Goiás Não-Estável", sendo, portanto, servidora do Executivo Estadual Tocantinense e não do Sistema Único de Saúde - SUS, não obstante o Estado participar da formulação das políticas e ações de tal Sistema;

Cabe ao Secretário da Administração a gestão, o controle, o registro, bem como a concessão de direitos aos servidores do Poder Executivo Tocantinense, consoante estabelecido pelo art. 7º, inciso V, da Lei Estadual nº 2.425, de 11 de janeiro de 2011, portanto, possui a devida competência para conceder ou negar, a servidores, os benefícios previstos no Estatuto do Serviço Público Estadual;

- A situação de "Não Estável" da servidora está respaldada na própria Constituição Federal, por força da norma insculpida no art. 19 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, que assim prescreve:

"Art. 19. Os servidores públicos civis da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, da administração direta, autárquica e das fundações públicas, em exercício na data da promulgação da Constituição, há pelo menos cinco anos continuados, e que não tenham sido admitidos na forma regulada no art. 37 da Constituição, são considerados estáveis no serviço público." (grifos inseridos)

Assim, não tendo a servidora ingressado no serviço estadual mediante concurso público, não possuindo também 5 anos ininterruptos de serviço desde sua admissão, em 06/08/1984, até a promulgação da referida Carta Magna, em 05/10/1988, logo não adquiriu a estabilidade necessária à concessão do benefício almejado, conforme exige o art. 212, inciso I, da Lei nº 1.818/2007.

Esclareça-se que o contrato firmado entre a servidora e o serviço público de Goiás, em 02 de agosto de 1982, fora rescindido a partir de 23 de março de 1983, não tendo assim relação com o atual vínculo, já que houve um lapso temporal entre ambos por mais de 01 (um) ano.

A reclamante solicita ainda que seja contado em dobro para fins de aposentadoria o tempo de serviço compreendido entre 01.01.1989 a 31.12.1990 (Trata-se de benefício denominado "Título de Pioneiro", instituído pela Lei nº 255, de 20 de fevereiro de 1991).

A esse respeito, cabe ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins a análise de sua vida funcional e decidir pelo cômputo em dobro ou não do mencionado período na concessão de sua aposentadoria.

Ante todo o exposto, resolvo RATIFICAR o teor do Despacho nº 2.844, de 12 de junho de 2018, publicado no Diário Oficial nº 5.133, de 14 de junho de 2018, haja vista a ausência de fatos novos para a sua reforma.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 30 de agosto de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Subsecretário de Estado da Administração

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 4.111/2018/GASEC

PROCESSO: 2018/27000/005955
INTERESSADO(A): MARIA ELIUZA MARTINS DA SILVA
ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
MATRÍCULA: 550751/3
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: APAE-Esc Esp Filhos da Luz-Convênio
MUNICÍPIO: Colméia

Acolho o Despacho nº 9583, de 22 de agosto de 2018, da Junta Médica Oficial do Estado, para, tomando-o como fundamento, INDEFERIR o pedido de Remanejamento de Função, em virtude de o requerimento ter sido protocolado 18 (dezoito) dias após o início do Remanejamento de Função, em descumprimento ao prazo de cinco dias uteis, contados da data do afastamento do(a) servidor(a), consoante preconiza o art. 6º, parágrafo único, da Instrução Normativa Geral nº 02/2009.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 29 de agosto de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Subsecretário de Estado da Administração

JUNTA MÉDICA OFICIAL DO ESTADO

EXTRATOS DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, concede ao (à) requerente Remanejamento de Função, com base no que dispõe o art. 24 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	PROCESSO	PERÍODO
01	ADNA GOMES DE ARAUJO FONSECA	1009702-3	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2018/23000/002613	08.08.2018 a 06.10.2018
02	ADRIANA VIEIRA DOS SANTOS	142144-3	MÉDICO	2018/30550/000949	25.08.2018 a 20.02.2019
03	DAYANNE PONCE DO NASCIMENTO ARAUJO	34001-4	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2016/27000/008336	12.08.2018 a 07.02.2019
04	DIRAMAR PEREIRA DA SILVA FERREIRA	531069-1	PROFESSOR NORMALISTA	2016/27000/005277	23.07.2018 a 18.01.2019
05	EDINAIRAN DE ABREU CAVALCANTI	853899-3	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2014/23000/002358	25.08.2018 a 22.12.2018
06	ELDA PEREIRA MARTINS	588341-2	PROFESSOR NORMALISTA	2015/23000/001305	01.08.2018 a 27.01.2019
07	ENEIDA ARRUDA LUZ	874933-1	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2017/27000/001086	17.07.2018 a 12.01.2019
08	EVANILDE RODRIGUES DE SOUSA	1218247-1	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2017/23000/000497	16.08.2018 a 11.02.2019
09	GILCIMA MOREIRA DE SOUZA MILHOMEM PIRES	573982-4	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2016/27000/009853	05.07.2018 a 31.12.2018
10	ISABEL MARIA CARVALHO SIMAS DE AGUIAR	646778-3	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2015/27000/014488	27.08.2018 a 22.01.2019
11	ISABEL MARIA CARVALHO SIMAS DE AGUIAR	646778-4	FARMACEUTICO	2015/27000/014488	27.08.2018 a 22.01.2019
12	JANY SANTANA MARTINS	902680-1	AGENTE DE NECROTOMIA	2018/31000/002852	20.08.2018 a 17.11.2018
13	JOANA ESTELA REZENDE VILELA	714450-2	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2012/27000/003914	09.08.2018 a 04.02.2019
14	JOSE CARLOS LOPES GOMES	369357-3	AGENTE DE POLÍCIA	2018/31000/000109	07.07.2018 a 02.01.2019

15	JULIANE PEREIRA SALES	1084895-5	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2018/27000/000815	22.08.2018 a 19.12.2018
16	KATIA MARIA FERREIRA GOMES	454920-4	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2017/27000/016998	30.06.2018 a 28.08.2018
17	LUZIEIDE PEREIRA BRAGA	659505-4	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2011/27000/000282	31.07.2018 a 26.01.2019
18	MARIA ALZENY DE SOUSA ALMEIDA	320710-1	PROFESSOR NORMALISTA	2011/27000/005119	26.08.2018 a 21.02.2019
19	MARIA AMELIA NUNES BEZERRA	522809-1	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2018/23000/003091	20.08.2018 a 17.11.2018
20	MARIA ANTONIA DELLE VEDOVE	39333-1	TECNICO EM ENFERMAGEM	2018/27000/006900	23.08.2018 a 20.11.2018
21	MARIA DA SILVA MOREIRA	475029-5	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2011/23000/016816	28.06.2018 a 24.12.2018
22	MARIA DAS GRAÇAS CANTAO DA SILVA	299343-3	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2013/27000/002284	07.08.2018 a 04.11.2018
23	MARIA DE LOURDES ALMEIDA BARBOSA DA SILVA	639830-1	PROFESSOR NORMALISTA	2006/27000/004001	15.08.2018 a 10.02.2019
24	MARLI PORTO TORRES SILVA	772486-3	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2017/27000/015572	26.07.2018 a 21.01.2019
25	NORA NEY SANTOS VASCONCELOS	889950-1	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2016/23000/001611	19.08.2018 a 14.02.2019
26	RAQUEL ELLEN PEREIRA DA SILVA LEONEL	98532-2	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2018/23000/002336	26.08.2018 a 23.11.2018
27	RONILDA DE FATIMA DA SILVA	833852-4	PROFESSOR NORMALISTA	2008/27000/001153	18.08.2018 a 13.02.2019
28	ROSALIA DA SILVA CARNEIRO	335256-2	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2009/27000/000262	16.07.2018 a 11.01.2019
29	RUTILENE MATOS AMORIM	733183-3	PROFESSOR NORMALISTA	2013/27000/001274	14.08.2018 a 09.02.2019
30	SANDRA MARIA ATAÍDES DE OLIVEIRA	505526-2	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2018/23000/000662	22.07.2018 a 17.01.2019
31	SILONITA FERREIRA DE CASTRO NASCIMENTO	787090-1	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2013/27000/000387	08.08.2018 a 05.12.2018
32	SILVA MARIA RIBEIRO NORONHA	461055-2	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2009/27000/000300	31.07.2018 a 26.01.2019
33	SONIA MARIA COSTA MARINHO	930110-3	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2012/27000/000400	12.08.2018 a 07.02.2019
34	THAYS BERNARDES MARQUES	1173774-1	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2017/23000/000426	10.08.2018 a 05.02.2019
35	ZELIA RAIMUNDA RODRIGUES SOUZA	762330-2	PROFESSOR NORMALISTA	2012/27000/005208	20.07.2018 a 15.01.2019

PALMAS, 31 de agosto de 2018.

MÁRCIA BARROS VARÃO SAMPAIO
Gerente Perícia Médica
Junta Médica do Estado do Tocantins

SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA

PORTARIA SECIJU/TO Nº 665, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 579 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.095, de 19 de abril de 2018, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o art. 37, §2º, inciso II, e ainda, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e

CONSIDERANDO os Princípios Constitucionais da Administração Pública, os termos da Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1992 (Improbidade Administrativa), da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1967 (Contabilidade Pública), da 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, o controle e fiscalização exercidos pelo Tribunal de Contas e Ministério Público Estadual;

CONSIDERANDO que todas as Tomadas de Contas Especiais desta Secretaria se encontram com prazo extinto sem apresentação de relatório, fato que ocorre sempre;

CONSIDERANDO, a importância de se estabelecer os procedimentos inerentes à Apuração de Responsabilidade relativa ao descumprimento das regras definidas em Lei, com esteio no Manual de Instrução Sobre Tomada de Contas Especial da Controladoria-Geral do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a necessidade de criar e disciplinar a estruturação da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, bem como a competência de seus integrantes,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a PORTARIA SECIJU/TO Nº 413, DE 22 DE MAIO DE 2018, publicada no Diário Oficial do Estado edição 5.118, de 23 de maio de 2018.

DA COMPOSIÇÃO

Art. 2º INSTITUIR nova Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial que será composta por 03 (três) membros titulares, sendo 1 (um) Presidente, 1 (um) Secretário e 01 (um) membro.

Parágrafo único. É vedada a indicação de assessores jurídicos da SECIJU para integrarem a Comissão, bem como o Secretário e Subsecretário desta pasta.

Art. 3º O mandato dos membros será de 01 (um) ano, sendo possível a recondução por iguais e sucessivos períodos, com a seguinte composição sob a presidência do primeiro:

PLINIO NOBREGA BORGES DA CONCEIÇÃO, matrícula nº 807841-3;

CLÁUDIO SOUZA FONTINELE, matrícula 11580364-1;

RAFAELLA DIAS SIQUEIRA, matrícula 33690-3.

Art. 4º As atividades dos membros da Comissão não implicarão na percepção de qualquer benefício ou gratificação. Porém ficarão a cargo exclusivamente desta Comissão.

Art. 5º Em caso de falta ou impedimento de membro titular, caberá ao presidente da Comissão fazer convocação, para substituição. No caso de falta ou impedimento do próprio presidente, será convocado por maioria de votos o substituto imediato.

DAS COMPETÊNCIAS DOS MEMBROS DA COMISSÃO

Art. 6º Compete ao Presidente da Comissão:

I - proceder à instalação e o encerramento dos trabalhos da Comissão;

II - designar o servidor que desempenhará a função de secretário;

III - presidir e dirigir os trabalhos da Comissão;

IV - fixar os prazos e os horários, obedecidos àqueles previstos em Lei bem como na Portaria autorizadora da instauração do procedimento apuratório;

V - assegurar ao arguido todos os direitos e prazos legais;

VI - qualificar e inquirir, o(s) arguido(s) e testemunha(s), reduzindo a termo suas declarações;

VII - determinar ou autorizar diligências, vistorias, juntada de documentos e demais atos necessários ao bom desempenho da Comissão;

VIII - autorizar ou denegar provas requeridas, quando manifestamente protelatórias;

IX - deliberar sobre os casos omissos, tomar decisões de emergência, requerer a ampliação do prazo para a conclusão, sempre efetuando a justificativa por escrito;

X - garantir o sigilo das declarações;

XI - comunicar o início do feito ao Secretário de Cidadania e Justiça, fornecendo-lhes o número do processo com a data de autuação e o nome do arguido.

Art. 7º Compete ao Secretário da Comissão:

I - zelar pelo atendimento das determinações do Presidente da Comissão;

II - organizar o material necessário e lavrar termos e compor os autos;

III - manter sob sua guarda e responsabilidade os documentos da Comissão;

IV - encaminhar expedientes;

V - participar de diligências e vistorias;

VI - assinar com os demais membros, os documentos necessários;

VII - numerar e visar as páginas dos autos do processo de apuração;

VIII - organizar e providenciar os atos suplementares necessários, como citação, notificação, intimação, ofícios e outras medidas cabíveis;

IX - assessorar os trabalhos gerais da Comissão;

X - garantir o sigilo das declarações.

Art. 8º Compete aos membros da Comissão:

I - assessorar os trabalhos gerais da Comissão;

II - diligenciar na busca da verdade real;

III - sugerir medidas no interesse da Comissão;

IV - auxiliar o Presidente na condução de todos os trabalhos de inquirição, vistorias, perícias e outros;

V - velar pela incomunicabilidade das testemunhas quando imprescindível;

VI - garantir o sigilo das declarações;

VII - assinar com os demais membros, os documentos necessários;

VIII - substituir o Presidente ou o Secretário, quando designado.

§1º Os membros da Comissão, titulares e suplentes, exercerão suas atividades com independência e imparcialidade, sendo assegurado o sigilo necessário na elucidação dos fatos ou exigidos pelo interesse da SECIJU.

§2º É dever dos membros da Comissão, titulares e suplentes, manter discrição e guardar sigilo sobre os documentos e assuntos que lhe sejam submetidos em razão do exercício da sua função, sob pena de responsabilidade administrativa.

DO CONFLITO DE INTERESSE DOS MEMBROS DA COMISSÃO

Art. 9º Estão impedidos de participar como membro titular ou suplente da Comissão, amigo íntimo, inimigo notório, cônjuge, companheiro ou parente do arguido até o terceiro grau consanguíneo ou por afinidade, bem como aqueles que tenham interesse no feito.

DOS PROCEDIMENTOS APURATÓRIOS INTERNO E EXTERNO

Art. 10. Após Parecer emitido pela Assessoria Jurídica desta Secretaria e Despacho do Secretário determinando o encaminhamento dos autos à Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, será iniciado procedimento, com a expedição de Portaria contendo o número do processo e o prazo limite para o início e término da averiguação.

Art. 11. O prazo máximo para averiguação será de 30 dias (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período mediante justificativa da Comissão, com a anuência do Secretário desta Pasta.

Art. 12. Os trabalhos serão iniciados mediante Ata de Instalação do Processo Apuratório, requerendo a abertura dos respectivos autos, que deverão tramitar na SECIJU, em caráter restrito e confidencial, instruindo-os preliminarmente com:

I - a narração circunstanciada e detalhada do(s) fato(s) com identificação do processo administrativo que originou a Tomada de Contas Especial e relato das medidas administrativas adotadas com vistas à elisão do dano;

II - identificação dos responsáveis;

III - cópia dos documentos apresentados na prestação de contas;

IV - cópia do parecer jurídico;

V - cópia de nota técnica informando a infringência do Manual de Prestação de Contas da Seciju;

VI - quantificação do débito do responsável;

VII - despacho do Secretário autorizando a instauração da Tomada de Contas Especial;

VIII - demais dados e elementos que entenda necessários, sempre observando o Manual de Instrução sobre Tomada de Contas Especial da Controladoria-Geral do Estado do Tocantins.

DO CONTRADITÓRIO E AMPLA DEFESA

Art. 13. Fica assegurado ao arguido o direito de acompanhar o processo apuratório, pessoalmente ou por intermédio de procurador, legalmente constituído, bem como apresentar rol de testemunhas, produzir provas, formular quesitos, quando houver necessidade de prova pericial.

Parágrafo único. O instrumento deverá conter poderes especiais, quando forem apresentadas arguições de suspeição ou falsidade documental, sem prejuízo de outros previstos em Lei.

Art. 14. A notificação inicial do responsável ou do terceiro interessado será feita pessoalmente ou por via postal, procedendo-se à notificação por edital somente na hipótese de não se conhecer o endereço do destinatário ou de este se encontrar em local incerto ou não conhecido, ou negar-se a receber.

Art. 15. Ao arguido e ao procurador constituído, quando houver, é permitido assistir à inquirição das testemunhas, porém, vedado interferir nas perguntas e respostas, facultando-lhe, porém a intervenção em momento próprio.

Parágrafo único. As perguntas ao arguido e às testemunhas serão dirigidas inicialmente ao Presidente da Comissão. Os membros da Comissão, os advogados constituídos ou os defensores, podem, depois, apresentar as perguntas diretamente ao ouvido, cabendo ao Presidente mediar para que não ocorram desvios ou excessos.

Art. 16. A Comissão poderá indeferir perguntas ou provas, requeridas pelo arguido, quando as mesmas forem julgadas impertinentes ao processo, facultando, porém, constar a recusa e a justificativa em ata, por decisão de ofício ou a requerimento.

Art. 17. Serão admitidas até 5 (cinco) testemunhas de defesa e 05 (cinco) de acusação no processo apuratório, sem prejuízo de outras serem ouvidas de ofício.

Parágrafo único. Na hipótese de depoimentos contraditórios ou que se infirmem, poderá ser procedida a acareação, desde que a dúvida recaia sobre ponto relevante que não possa ser esclarecido por outro meio de prova.

Art. 18. Caso seja decretada a revelia do arguido, os autos deverão prosseguir com as diligências e oitivas que se fizerem necessárias à apuração do fato.

Parágrafo único. Será considerado revel o arguido que, após 2 (duas) notificações, com intervalo de 5 (cinco) dias úteis entre elas, não tenha comparecido às sessões de processo apuratório ou apresentado justificativa quanto a sua ausência.

Art. 19. A Comissão deverá reunir-se em local isolado, sendo permitida somente a presença dos seus componentes e dos interessados, ou de profissionais com prerrogativas.

DAS SESSÕES DO PROCESSO APURATÓRIO

Art. 20. Durante as sessões do processo apuratório caberá à Comissão promover a tomada de depoimentos, acareações, investigações e diligências bem como requisitar o comparecimento de terceiros, objetivando a coleta de provas, recorrendo quando necessário a peritos externos ou técnicos da própria SECIJU, para a elucidação dos fatos.

DO RELATÓRIO

Art. 21. Os documentos que devem estar contidos no processo de TCE encontram-se esclarecidos no art. 67 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins. Não há indicação legal ou normativa de qualquer espécie para os elementos que o relatório da Comissão deve conter. Como recomendação, utiliza-se o roteiro estabelecido nos subitens a seguir, independentemente dos documentos referidos art. 5º da IN nº 14/2003 TCE -TO.

Art. 22. Esta Portaria torna nulas as Tomadas de Contas Especiais que se encontram viciadas por não terem sido executadas no prazo legal, ou que padeçam de qualquer outra ilegalidade, REVOGANDO-SE assim suas respectivas Portarias.

Art. 23. Os presidentes das tomadas de contas revogadas pelo artigo anterior ficam obrigados a cientificar os fatos narrados na Tomada de Contas Permanente que eram responsáveis para medidas cabíveis sob pena de processo disciplinar.

Art. 24. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 03 dias do mês de setembro de 2018.

Heber Luís Fidelis Fernandes
Secretário de Estado

PORTARIA SECIJU/TO Nº 666, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a criação de Comissão para Implementar o Projeto Piloto da Gestão Penitenciária - GESPEN-TO no Núcleo de Custódia e Casa de Prisão Provisória de Palmas para adequar a base de dados à realidade do Sistema Penitenciário do Tocantins.

O SECRETÁRIO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 579 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.095 de 19 de abril de 2018, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

CONSIDERANDO a necessidade de tornar mais eficientes o armazenamento e o trâmite de informações necessárias para as áreas operacionais e gerenciais e assim gerir melhor os recursos de tecnologia da informação para que eles apoiem os sistemas de informação da SECIJU e ainda obter e administrar dados e informações, pensar em sistemas que se correlacionam, e não somente em computadores, buscar saber quais informações são importantes para o gestor e de onde, quando elas são geradas e onde deverão ser armazenadas e quem as utilizará, e

CONSIDERANDO algumas das atribuições da Gerencia de Tecnologia da Informação: assessorar o Gestor do Órgão em assuntos relacionados à Tecnologia da Informação e Comunicação e propor ao Gestor projetos de melhoria com o uso de TIC e Desenvolver sistemas informatizados para suprir as demandas;

CONSIDERANDO a complexidade do sistema penitenciário do Tocantins e a dificuldade em gerir informações com segurança, confiabilidade e agilidade através de processos manuais e utilização bases de dados descentralizadas;

CONSIDERANDO a solução proposta pela Gerencia de Tecnologia da Informação-GTI da SECIJU de elaborar e desenvolver o projeto SIGA - Sistema Integrado de Gestão Administrativa que contém o módulo para a Gestão Penitenciária do Tocantins - GESPEN-TO;

CONSIDERANDO, a importância de formar uma base intelectual que possa dar apoio na validação dos requisitos relativos ao sistema desenvolvido para torna-lo o mais fidedigno a realidade e necessidades do usuário;

CONSIDERANDO a proposta de implantação de projeto piloto do módulo de Gestão Penitenciária - GESPEN-TO no Núcleo de Custódia e Casa de Prisão Provisória de Palmas para adequar a base de dados à realidade do Sistema Penitenciário do Tocantins, e a necessidade de acompanhar, avaliar e fiscalizar os trabalhos de capacitação, orientação e desenvolvimento dos usuários do Programa do Sistema Penitenciário,

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Comissão para a Implantação do Projeto Piloto da GESPEN-TO no Núcleo de Custódia e Casa de Prisão Provisória de Palmas.

Art. 2º A composição da Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria será composta pelos seguintes representantes, conforme segue:

I - Secretário de Cidadania e Justiça:
Heber Luís Fidelis Fernandes;

II - Superintendência do Sistema Penitenciário e Prisional:
Orleanes de Sousa Alves, matrícula 876140-6;
Golda Meir Brito da Luz Gomes, matrícula 867849-4;
Marciano Almeida da Silva, matrícula 11592400-1;
Rafael Leoni Guimarães e Silva, matrícula 11578106-1;

III - Gerência de Tecnologia da Informação:
Alcídio Roberto Fernandes, matrícula 138451-3;
Patrício Marques Queiroz, matrícula 121311-7;
Denilson Vidal Fagundes, matrícula 723372-1.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 03 dias do mês setembro de 2018.

Heber Luís Fidelis Fernandes
Secretário de Estado

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 111/2018

PROCESSO: 2018/17010/000432

CONTRATO: 111/2018

Locatário: Secretaria de Cidadania e Justiça.

Locador: K B DE SOUSA ME

OBJETO: Este contrato tem por objeto a locação do imóvel localizado na Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 402 Sul, Conjunto 1 - Plano Diretor Sul, Palmas - TO, CEP: 77.021-622, para abrigar a Central de Alternativas Penais - CEPEMA e a Central de Monitoramento Eletrônico - CME.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

VALOR TOTAL: R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais)

FIRMADO EM: 31/08/2018

VIGÊNCIA: O prazo do presente contrato locação é de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, nos termos da legislação vigente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18920.02.421.1160.4298.000

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39

FONTE: 0239888889

SIGNATÁRIOS: Heber Luís Fidelis Fernandes pelo locatário e Kairo Bernardo de Sousa, pela locador

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 112/2018

PROCESSO: 2016/17010/002676

CONTRATO: 112/2018

CONTRATANTE: Secretaria de Cidadania e Justiça.

CONTRATADO: WPI Soluções em Tecnologia EIRELI-ME

OBJETO: O contrato tem por objeto a aquisição de material permanente (projeto de mídia) para atender as necessidades da Secretaria de Cidadania e Justiça.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico.

VALOR TOTAL: R\$ 8.148,00 (oito mil cento e quarenta e oito reais).

FIRMADO EM: 04/09/2018

VIGÊNCIA: O contrato terá sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17010.02.421.1160.2341.0000

NATUREZA DA DESPESA: 44.90.52

FONTE: 0225002662

SIGNATÁRIOS: Heber Luis Fidelis Fernandes pela contratante e Wesley Nunes de Souza, pela contratada.

PROCON

PORTARIA Nº 10 PROCON/TO, DE 28 DE AGOSTO DE 2018.

Determina a suspensão das atividades no Núcleo Regional de Atendimento do Procon/TO de Taquaralto, em decorrência de serviço de manutenção e reforma.

O SUPERINTENDENTE DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR, PROCON-TOCANTINS, no uso de suas atribuições, através do Ato de Nomeação ATO Nº 599 - NM, Diário Oficial do Estado nº 5.097, de 23 de abril de 2018, ainda, pelo art. 105 da Lei 8.078, de 11 de setembro de 1990, e Decreto Estadual nº 5685, de 1992, atendendo Memo. Circular 26/2018 do Núcleo de Atendimento de Taquaralto.

CONSIDERANDO a necessidade de reforma no prédio do Núcleo Regional do Procon de Taquaralto.

CONSIDERANDO que devido à referida reforma, as atividades do órgão restarão prejudicadas.

RESOLVE

Art. 1º Suspender os trabalhos no dia 06 de setembro de 2018.

Art. 2º As audiências suspensas neste prazo serão remarçadas conforme disposição na agenda sendo as partes notificadas da redesignação das mesmas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, aos 28 de agosto de 2018.

WALTER NUNES VIANA JÚNIOR
Superintendente de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON-TO

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO
DA AGRICULTURA E PECUÁRIA**
EXTRATO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 33/2018

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 33/2018

Processo nº: 2018.33000.000212

Concedente: Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária.

CNPJ: 25.089.137/0001-95

Cessionário: MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS - TO

CNPJ: 02.070.563/0001-81

Constitui objeto da presente Cessão de Uso de Trator e Implementos Agrícolas, abaixo relacionados, para apoiar o desenvolvimento da agricultura familiar, atendendo aos pequenos produtores rurais do Município de Dois Irmãos -TO, devidamente identificado(s) e avaliado(s) na(s) Minuta de GUIA(S) DE MOVIMENTAÇÃO DE BEM PATRIMONIAL (GMBP) nº 53, fls. 30, do dia 04 de julho de 18, avaliados no valor total de R\$ 93.894,00 (noventa e três mil, oitocentos e noventa e quatro reais).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PATRIMÔNIO	ESTADO DE CONSERVAÇÃO
01	01 (um) Trator agrícola de Pneu, marca John Deere, Ano Fab. 2017 - modelo 5075E, motor a diesel, potência de 75CV, tração 4x4, série nº PY3029T266344, com estrutura de proteção, sistema hidráulico com levante de 3 pontos, tomada de força independente, controle remoto independente, estrutura anticapotamento (EPCC), chassis nº IBM5075ECJ4005421, cor verde.	A54611	NOVO
02	01 (uma) Grade aradora com controle remoto, cor verde, modelo GAICR, 12x24x6.00MM, marca Piccin, compatível com trator de potência mínima 75CV, com nº CHASSIS: 1800972	A54780	NOVO
03	01 (uma) Carreta agrícola com pneus, com carroceria metálica 2 eixos, capacidade 4 toneladas, cor verde, marca Fachini, nº de produção: 15991796, com nº CHASSIS: 0J00095	A54824	NOVO

Vigência: 31 de dezembro de 2020

Data da Assinatura: 06 de julho de 2018.

Signatários: Thiago Pereira Dourado - Secretário de Estado e Wanilson Coelho Valadares Prefeito Municipal

EXTRATO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 030/2018

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 030/2018

Processo nº: 2017 33000 0303

Concedente: Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária.

CNPJ: 25.089.137/0001-95

Cessionário: MUNICÍPIO DE PALMAS-TO/SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

CNPJ: 24.851.511/0008-51

Objeto: Constitui objeto da presente Cessão de Uso de Trator e Implementos Agrícolas, abaixo relacionados, para apoiar o desenvolvimento da agricultura familiar, atendendo aos pequenos produtores rurais do Município de PALMAS - TO, devidamente identificado(s) e avaliado(s) na(s) MINUTA DE GUIA(S) DE MOVIMENTAÇÃO DE BEM PATRIMONIAL (GMBP) nº 55, fls. 63, do dia 03 de julho de 2018, avaliados no valor total de R\$ 206.196,39 (duzentos e seis mil, cento e noventa e seis reais e trinta e nove centavos): 01 (um) Trator agrícola de Pneu, marca John Deere, Ano Fab. 2017 - modelo 5075E, motor a diesel, potencia de 75CV, tração 4x4, série nº PY3029T262386, com estrutura de proteção, sistema hidráulico com levante de 3 pontos, tomada de força independente, controle remoto independente, estrutura anticapotamento (EPCC), chassis nº IBM5075ELJ4005357, cor verde. Plaqueta 02, nº A54649, estado de Conservação 01; 01 (uma) Grade aradora com controle remoto, cor verde, modelo GAICR, 12x24x6.00MM, marca Piccin, compatível com trator de potencia mínima 75CV, com nº CHASSIS: 1801172. Plaqueta 02 - nº A54723, estado de conservação 01; 01 (uma) Carreta agrícola com pneus, com carroceria metálica 2 eixos, capacidade 4 toneladas, cor verde, marca Fachini, nº de produção: 15991762, com nº CHASSIS: 0J000084; Plaqueta 02 - Nº A54694, estado de conservação 01; 01 (um) Trator agrícola, Marca New Holland, Mod. TT4030, CHASSI - HCCZ4030JDCG16080, motor 75CV, nº 118565N, Série T75CR405877, Ano 2013, Cor Azul, Plaqueta 02, nº 394214, Estado de Conservação 01; 01 (uma) Grade Aradora c/ engate de Arrasto, marca KOHLER, Controle Remoto, MOD. GAC - 245,

14 discos de 26", s/n de série, Ano 2013, Cor Vermelha, Plaqueta 02, nº 394396, Estado de Conservação 01; 01 (uma) Grade Aradora c/engate de Arrasto, marca KOHLER, Controle Remoto, MOD. GAC - 245, 14 discos de 26", s/n de série, Ano 2013, Cor Vermelha, Plaqueta 02, nº 395124, Estado de Conservação 01; 01 (um) Distribuidor de Calcário e Fertilizante de Arrasto, Marca Ipacol, Modelo DSE 3500 RS-16, capacidade de 3.500, Duplo Disco, 1 Eixo e 2 Rodas, com Transmissão na Tomada de Força do Trator, nº de série IPI31016664, cor vermelho, Ano 2013, Plaqueta 02, nº 394531, Estado de Conservação 02; 01 (uma) Plantadora Aduadora Direto, Modelo PLT4 Linhas, com espaçamento entre linhas de 50cm, marca KOHLER, nº de série 13/9975, Plaqueta 02, nº 394955, Estado de Conservação 01; 01 (um) Distribuidor de Calcário e Fertilizante de Arrasto, Marca Ipacol, Modelo DSE 3500 RS-16, capacidade de 3.500, Duplo Disco, 1 Eixo e 2 Rodas, com Transmissão na Tomada de Força do Trator, nº de série IPI31016651, cor vermelho, Ano 2013, Plaqueta 02, nº 394632, Estado de Conservação 02;

Vigência: 31 de dezembro de 2020.

Data da Assinatura: 06 de Julho de 2018.

Signatários: Thiago Pereira Dourado - Secretário de Estado e Roberto Jorge Sahnium - Secretário de Desenvolvimento Rural/Prefeitura de Palmas

EXTRATO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 100/2018

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 100/2018

Processo nº: 2017 33000 0232

Concedente: Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária.

CNPJ: 25.089.137/0001-95

Cessionário: MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO TOCANTINS - TO

CNPJ: 25.064.007/0001-06

Objeto: Constitui objeto da presente Cessão de Uso de Trator e Implementos Agrícolas, abaixo relacionados, para apoiar o desenvolvimento da agricultura familiar, atendendo aos pequenos produtores rurais do Município de SÃO MIGUEL DO TOCANTINS - TO, devidamente identificado(s) e avaliado(s) na(s) GUIA(S) DE MOVIMENTAÇÃO DE BEM PATRIMONIAL (GMBP) nº 79, fls. 120, do dia 23 de julho de 2018, avaliados no valor total de R\$ 191.894,00 (cento e noventa e um mil, oitocentos e noventa e quatro reais): 01 (um) Trator agrícola de Pneu, marca John Deere, Ano Fab. 2018 - modelo 5075E, motor a diesel, potência de 75CV, tração 4x4, série nº PY3029T267184, com estrutura de proteção, sistema hidráulico com levante de 3 pontos, tomada de força independente, controle remoto independente, estrutura anticapotamento (EPCC), chassis nº IBM5075EAJ4005521, cor verde; Plaqueta 02 - Nº DE PLAQUETA A54818 - ESTADO DE CONSERVAÇÃO 01; 01 (uma) Grade aradora com controle remoto, cor verde, modelo GAICR, 12x24x6.00MM, marca Piccin, compatível com trator de potência mínima 75CV, com nº CHASSIS: 1801177; Plaqueta 02 - Nº DE PLAQUETA A54731 - ESTADO DE CONSERVAÇÃO 01; 01 (uma) Carreta agrícola com pneus, com carroceria metálica 2 eixos, capacidade 4 toneladas, cor verde, marca Fachini, nº de produção: 15991892, com nº CHASSIS: 0J00125; Plaqueta 02 - Nº DE PLAQUETA A54882 - ESTADO DE CONSERVAÇÃO 01; 01 (um) Trator agrícola, marca New Holland, mod. TT4030, CHASSI - HCCZ4030VDCG14798, motor 75CV, nº 118818N, série - T75CR405765, ano 2013, cor azul. Plaqueta 02 - Nº DE PLAQUETA 3940954 - ESTADO DE CONSERVAÇÃO 02. 01 (uma) Grade aradora com engate de arrasto, marca KOHLER, controle remoto, MOD. GAC - 245, 14 discos de 26", s/nº de série, ano 2013, cor vermelha. Plaqueta 02 - Nº DE PLAQUETA 394324 - ESTADO DE CONSERVAÇÃO 02; 01 (um) Distribuidor de calcário e fertilizante de arrasto, marca Ipacol, modelo DSE 3500 RS 16, capacidade para 3.500 T, duplo disco, 1eixo e 2 rodas, com transmissão na tomada de força do trator, nº de série IP131016604, cor: vermelho, ano 2013. Plaqueta 02 - Nº DE PLAQUETA 394456 - ESTADO DE CONSERVAÇÃO 02; 01 (uma) Plantadora adub. direto, modelo PLT 4 linhas, espaçamento entre linhas de 50 cm, marca Kohler, número de série 13/10100. Plaqueta 02 - Nº DE PLAQUETA 394767 - ESTADO DE CONSERVAÇÃO 02.

Vigência: 31 de dezembro de 2020.

Data da Assinatura: 21 de Agosto de 2018.

Signatários: Thiago Pereira Dourado - Secretário de Estado e Elisangela Alves Carvalho Sousa - Prefeita - Município de São Miguel do Tocantins - TO.

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 021/2016

Republicado para correção

1º Termo Aditivo ao Convênio nº 021/2016.

Processo nº: 2016.3300.000387.

Concedente: Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária.

CNPJ: 25.089.137/0001-95

Conveniente: EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA

CNPJ nº: 00.348.003/0019-40

Objeto do Aditivo: O presente TERMO tem por objeto a prorrogação de ofício da vigência do Convênio nº 012/2016 para a data de 31 de janeiro de 2019, em decorrência do atraso na liberação de recursos financeiros, conforme cronograma detalhado constante do Plano de Trabalho, incluso do processo nº 2016.3300.00387.

Data de Assinatura: 29 de agosto de 2018.

Vigência: 31 de janeiro de 2019.

Signatários: Thiago Pereira Dourado - Secretário de Estado; Carlos Magno Campos da Rocha - Presidente da EMBRAPA.

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,
JUVENTUDE E ESPORTES****PORTARIA-SEDUC Nº 1861, DE 14 DE JUNHO DE 2018.**

Republicada para correção

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins; consoante a Resolução CEE-TO nº 030/2017, com base no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 065, de 02 de março de 2018; exarado no Processo nº 2017/27000/019462.

RESOLVE:

Art. 1º RECRENCIAR a Escola Estadual Vila União para ofertar a Educação Profissional Técnica de Nível Médio, em sua sede, localizada na Quadra 307 Norte, Alameda 23, APM 06 s/nº, Plano Diretor, em Palmas; para fins exclusivos de diplomação dos alunos concluintes em 2018.

Art. 2º Fica esta Unidade Escolar impossibilitada de abrir novas matrículas para o curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, enquanto não atender o que dispõe a Resolução CEE/TO nº 030, de 15 de agosto de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2018.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2683, DE 30 DE AGOSTO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado resolve:

FIXAR

a carga horária da servidora REJANE MARTINS DE MORAIS COSTA, matrícula nº 927380-3, Professor da Educação Básica, no Colégio da Polícia Militar do Estado do Tocantins - Unidade 1, município de Palmas, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Palmas, carga horária em 180 (cento e oitenta) horas mensais, a partir de 23 de agosto de 2018.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2688, DE 31 DE AGOSTO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

Considerando a necessidade de Contratação de empresa para execução de SERVIÇO DE CONTROLE DE PRAGAS E VETORES, DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E AFINS, em instalações da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, (incluindo todos os esgotos dos prédios).

Considerando a possibilidade de dispensar a licitação para contratação do objeto pleiteado, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, que dispõe sobre os casos que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993, visando à necessidade de Contratação de empresa para execução de SERVIÇO DE CONTROLE DE PRAGAS E VETORES, DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E AFINS, em instalações da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, (incluindo todos os esgotos dos prédios).

Dotação orçamentária: Classificação Orçamentária 27.010.12.122.100.2209 Natureza de Despesa: 3.3.90.39, Fonte - 0101 nos termos do Processo Administrativo nº 2018/27000/006449.

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
SANTANA E ABREU LTDA	07.860.905/0001-80	R\$ 7.400,00

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2689, DE 31 DE AGOSTO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nas cargas horárias, lotações e períodos especificados, em razão de déficits de aulas, inclusive para atendimento do PROEMI, nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, vinculadas à Diretoria Regional de Educação de Palmas.

1. ADRIANA NUNES CAMELO, matrícula nº 59861-4, CPF: 005.924.641-30, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2018, no Colégio Estadual Dom Alano Marie Du Noday, no Município de Palmas;

2. EDERVAL CAMARGO ROCHA, matrícula nº 759202-3, CPF: 624.649.499-49, Professor da Educação Básica, para ministrar 19 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2018, no Colégio da Polícia Militar do Estado do Tocantins, no Município de Palmas;

3. FRANCISCO MOACIR PINTO DE MACEDO, matrícula nº 313832-6, CPF: 247.314.203-34, Professor da Educação Básica, para ministrar 64 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2018, no Colégio Estadual Dom Alano Marie Du Noday, no Município de Palmas;

4. INARA GOMES LEAO, matrícula nº 1246879-1, CPF: 996.846.671-91, Professor da Educação Básica, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 21 de agosto a 21 de dezembro de 2018, no Colégio Estadual Dom Alano Marie Du Noday, no Município de Palmas;

5. JEAN RODRIGUES AQUINO, matrícula nº 714620-1, CPF: 596.476.121-68, Professor Normalista, para ministrar 19 horas aulas mensais, no período de 07 de agosto a 21 de dezembro de 2018, no Colégio Estadual Girassol de Tempo Integral Augusto dos Anjos, no Município de Palmas;

6. LEILA CRISTINA GOMES DE OLIVEIRA, matrícula nº 674312-1, CPF: 562.765.592-53, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2018, no Colégio Estadual Dom Alano Marie Du Noday, no Município de Palmas;

7. NARCIADASILVA ARAUJO, matrícula nº 963681-9, CPF: 851.384.361-04, Professor da Educação Básica, para ministrar 64 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2018, na Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Beira Rio, no Município de Porto Nacional;

8. REGINA CELIA GOMES BOTELHO, matrícula nº 601345-2, CPF: 487.383.523-20, Professor Normalista, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2018, na Escola Estadual Liberdade, no Município de Palmas;

9. ROSA MENDES CARLOS GONCALVES, matrícula nº 517383-3, CPF: 412.942.381-91, Professor Normalista, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2018, no Colégio Estadual Dom Alano Marie Du Noday, no Município de Palmas;

10. ROSIVAN CARDOSO DE ALMEIDA, matrícula nº 899826-1, CPF: 801.719.071-91, Professor da Educação Básica, para ministrar 46 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2018, na Escola Estadual Silvério Ribeiro de Matos, no Município de Mateiros;

11. VIRGINIA TERESINHA DE MOURA, matrícula nº 482514-5, CPF: 383.037.010-53, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2018, no Colégio Estadual Dom Alano Marie Du Noday, no Município de Palmas;

12. WEIGMA MICHELY DA SILVA, matrícula nº 695704-2, CPF: 577.743.661-72, Professor da Educação Básica, para ministrar 51 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2018, no Colégio Estadual Duque de Caxias, no Município de Palmas.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2690, DE 31 DE AGOSTO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nas cargas horárias, lotações e períodos especificados, em razão de déficits de aulas, inclusive para atendimento do PROEMI, nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, vinculadas à Diretoria Regional de Educação de Porto Nacional.

1. ADELMA DE FRANCA BARROS ASSIS, matrícula nº 350750-1, CPF: 278.797.201-20, Professor Normalista, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 22 a 29 de junho e 01 de agosto a 21 de dezembro de 2018, na Escola Estadual Conceição Brito, no Município de Fátima;

2. ALDENIZA SIQUEIRA ROSA CORREIA, matrícula nº 634843-2, CPF: 526.420.201-00, Professor Normalista, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2018, no Colégio Estadual João da Silva Guimarães, no Município de Silvanópolis;

3. ANTONIO COSTA FERNANDES JUNIOR, matrícula nº 103400-3, CPF: 018.551.414-69, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2018, na Escola Estadual Conceição Brito, no Município de Fátima;

4. AUDIER SOARES MENDES, matrícula nº 159703-5, CPF: 070.867.276-01, Professor da Educação Básica, para ministrar 77 horas aulas mensais, no período de 07 de agosto a 21 de dezembro de 2018, no Colégio Estadual Odolfo Soares, no Município de Ponte Alta do Tocantins;

5. BELARMINA PRADO AIRES NETA, matrícula nº 809126-3, CPF: 690.967.081-72, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2018, no Centro de Ensino Médio Félix Camôa, no Município de Porto Nacional;

6. CACIO PASCHOAL FERNANDES RODRIGUES, matrícula nº 942100-5, CPF: 832.312.691-72, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2018, no Centro de Ensino Médio Professor Florêncio Aires, no Município de Porto Nacional;

7. CICERA SANTOS MARQUES CAPPELLESSO, matrícula nº 1230840-1, CPF: 915.256.081-34, Professor da Educação Básica, para ministrar 77 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2018, no Colégio Estadual João da Silva Guimarães, no Município de Silvanópolis;

8. CINTHIA PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 49132-5, CPF: 004.011.421-08, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2018, no Colégio Estadual Marechal Artur da Costa e Silva, no Município de Porto Nacional;

9. CLECY PINTO DA SILVA, matrícula nº 1197339-1, CPF: 626.534.071-91, Professor da Educação Básica, para ministrar 77 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2018, no Colégio Estadual João da Silva Guimarães, no Município de Silvanópolis;

10. DENISE CARLA BARROS AMORIM, matrícula nº 985469-6, CPF: 870.865.731-91, Professor da Educação Básica, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2018, na Escola Estadual Conceição Brito, no Município de Fátima;

11. EDIDACIO RODRIGUES DE FARIAS, matrícula nº 630060-2, CPF: 520.560.661-49, Professor Normalista, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2018, na Escola Estadual Joaquim Lino Suarte, no Município de Natividade;

12. ELIONETE SILVA CAVALCANTE BARBOSA, matrícula nº 583288-2, CPF: 472.710.271-49, Professor Normalista, para ministrar 32 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2018, na Escola Estadual Conceição Brito, no Município de Fátima;

13. EVANICE MATOS GOMES, matrícula nº 502148-2, CPF: 394.855.101-44, Professor da Educação Básica, para ministrar 19 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2018, no Centro de Ensino Médio Félix Camôa, no Município de Porto Nacional;

14. JALLES WANDERSON SOUZA BARROS, matrícula nº 46921-4, CPF: 003.523.481-43, Professor da Educação Básica, para ministrar 77 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2018, no Centro de Ensino Médio Félix Camôa, no Município de Porto Nacional;

15. JEFERSANDRO PEREIRA JACOME, matrícula nº 527522-7, CPF: 422.672.421-68, Professor da Educação Básica, para ministrar 8 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2018, no Centro de Ensino Médio Félix Camôa, no Município de Porto Nacional;

16. JOAO DOMINGOS LOUZEIRO DE CASTRO, matrícula nº 826926-1, CPF: 713.426.643-53, Professor da Educação Básica, para ministrar 32 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2018, na Escola Estadual Professora Carmênia Matos Maia, no Município de Porto Nacional;

17. JOHNNATAN ALVES NUNES, matrícula nº 1139754-2, CPF: 014.732.901-98, Professor da Educação Básica, para ministrar 8 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2018, no Centro de Ensino Médio Félix Camôa, no Município de Porto Nacional;

18. JOZANALISBOASANTANA, matrícula nº 87200-4, CPF: 012.883.471-46, Professor da Educação Básica, para ministrar 64 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2018, na Escola Estadual Deputado José Alves de Assis, no Município de Pindorama do Tocantins;

19. JOZANALISBOASANTANA, matrícula nº 87200-4, CPF: 012.883.471-46, Professor da Educação Básica, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 22 a 29 de junho de 2018, na Escola Estadual Deputado José Alves de Assis, no Município de Pindorama do Tocantins;

20. KATIA MARIA TEIXEIRA TAVARES, matrícula nº 808997-2, CPF: 690.824.991-34, Professor da Educação Básica, para ministrar 77 horas aulas mensais, no período de 07 de agosto a 21 de dezembro de 2018, no Colégio Estadual Odolfo Soares, no Município de Ponte Alta do Tocantins;

21. KERDYS CORDEIRO COELHO, matrícula nº 619684-3, CPF: 506.029.854-04, Professor da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2018, na Escola Estadual Professora Carmênia Matos Maia, no Município de Porto Nacional;

22. KLEITON DIAS MEIRELES, matrícula nº 1246810-1, CPF: 996.697.901-82, Professor da Educação Básica, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2018, no Colégio Estadual Doutor Pedro Ludovico Teixeira, no Município de Porto Nacional;

23. LENIR ZAWASKI DOS SANTOS ATAVILA, matrícula nº 669304-1, CPF: 557.234.031-68, Professor Normalista, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2018, no Colégio Estadual João da Silva Guimarães, no Município de Silvanópolis;

24. MARIA ALZIRENE JORGE DA SILVA MELO, matrícula nº 596155-4, CPF: 485.287.651-72, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2018, no Colégio Estadual João da Silva Guimarães, no Município de Silvanópolis;

25. MAYKEL CLEYBER FERREIRA DE ARAUJO, matrícula nº 71666-3, CPF: 008.740.561-01, Professor da Educação Básica, para ministrar 58 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2018, no Colégio Estadual Padre Gama, no Município de Monte do Carmo;

26. MEIRE SUELY DE OLIVEIRAALMEIDA, matrícula nº 325652-4, CPF: 257.898.481-68, Professor da Educação Básica, para ministrar 32 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2018, na Escola Estadual Professora Carmênia Matos Maia, no Município de Porto Nacional;

27. NEILTON DE OLIVEIRA BARROS, matrícula nº 780770-4, CPF: 642.778.441-20, Professor da Educação Básica, para ministrar 72 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2018, na Escola Estadual Conceição Brito, no Município de Fátima;

28. NELBA FONSECALIMA, matrícula nº 609034-1, CPF: 494.011.651-49, Professor Normalista, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2018, na Escola Estadual Conceição Brito, no Município de Fátima;

29. NOEL RODRIGUES CAMPOS, matrícula nº 526438-4, CPF: 419.611.021-53, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2018, no Colégio Estadual João da Silva Guimarães, no Município de Silvanópolis;

30. RAIMUNDA FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 662322-1, CPF: 547.016.351-20, Professor Normalista, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 22 a 29 de junho e 01 de agosto a 21 de dezembro de 2018, no Colégio Estadual Padre Gama, no Município de Monte do Carmo;

31. REVSON TOLINTINO DE OLIVEIRA, matrícula nº 931977-3, CPF: 824.159.001-68, Professor da Educação Básica, para ministrar 51 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2018, na Escola Estadual Félix Camôa II, no Município de Ipueiras;

32. RICHARDSON CARVALHO MELO, matrícula nº 1071866-3, CPF: 966.460.801-78, Professor da Educação Básica, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2018, na Escola Estadual Professora Alcides Rodrigues Aires, no Município de Porto Nacional;

33. ROLANO RODRIGUES BARBOSA, matrícula nº 543680-1, CPF: 435.511.651-49, Professor da Educação Básica, para ministrar 8 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2018, no Colégio Estadual Doutor Pedro Ludovico Teixeira, no Município de Porto Nacional;

34. ROSILDA DE SOUZA E SILVA SANTOS, matrícula nº 672406-4, CPF: 560.502.081-15, Professor da Educação Básica, para ministrar 51 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2018, na Escola Estadual Boa Nova, no Município de Santa Rita do Tocantins;

35. SHADIA TEIXEIRA TAVARES, matrícula nº 951680-2, CPF: 840.080.671-91, Professor da Educação Básica, para ministrar 77 horas aulas mensais, no período de 07 de agosto a 21 de dezembro de 2018, no Colégio Estadual Odolfo Soares, no Município de Ponte Alta do Tocantins;

36. SUELMAMARGARIDABARBOZACERQUEIRA, matrícula nº 799807-2, CPF: 663.328.931-68, Professor Normalista, para ministrar 83 horas aulas mensais, no período de 22 a 29 de junho e 01 de agosto a 21 de dezembro de 2018, no Colégio Estadual Padre Gama, no Município de Monte do Carmo.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2691, DE 31 DE AGOSTO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR as servidoras adiante relacionadas para ministrarem aulas, no período, cargas horárias e lotação especificada, em substituição à respectiva titular que se afastou, por motivo de Licença, na Unidade Escolar vinculada à Diretoria Regional de Educação de Porto Nacional.

1. ADGILMASHIRLEI DA CONCEICAO GONZAGA, matrícula nº 1084453-3, CPF: 984.074.141-15, Professor da Educação Básica, para ministrar 64 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 27 de novembro de 2018, em substituição à servidora SAMILA FERREIRA VILARINHO, matrícula nº 1251570-6, CPF: 017.597.611-25, Professor de Cursos Profissionalizantes, lotada no Centro de Ensino Médio Professor Florêncio Aires, no Município de Porto Nacional, por motivo de Licença Gestante;

2. KARLA PATRICIA DE AGUIAR CRUZ, matrícula nº 999924-5, CPF: 883.683.511-20, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 27 de novembro de 2018, em substituição à servidora SAMILA FERREIRA VILARINHO, matrícula nº 1251570-6, CPF: 017.597.611-25, Professor de Cursos Profissionalizantes, lotada no Centro de Ensino Médio Professor Florêncio Aires, no Município de Porto Nacional, por motivo de Licença Gestante.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2692, DE 31 DE AGOSTO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

Considerando a necessidade de contratação de empresa especializada na prestação de serviço de emissão de certificado de assinatura digital e aquisição de dispositivo do tipo token de armazenamento de certificado digital.

Considerando a possibilidade de dispensar a licitação para contratação do objeto pleiteado, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, que dispõe sobre os casos que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, visando à necessidade de Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de emissão de certificado de assinatura digital e aquisição de dispositivo do tipo token de armazenamento de certificado digital.

Dotação orçamentária: Classificação Orçamentária 27.010.12.122.1100.2209, Fonte - 101 nos termos do Processo Administrativo nº 2018/27000/006651.

NOME	CNPJ	NATUREZA DE DESPESA	VALOR TOTAL
R/C CARTUCHOS INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA	06.015.659/0001-06	3.3.90.39	R\$ 2.292,00
		3.3.90.30	R\$ 924,00

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2697, DE 3 DE SETEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado; o art. 1º, §2º, da Lei nº 1.751, de 18 de dezembro de 2006, e tendo em vista o Processo nº 2016/27000/010273 e a Declaração da Universidade, resolve:

PRORROGAR, a pedido, no período de 23 de agosto de 2018 a 30 de novembro de 2018, o Afastamento para Aprimoramento Profissional conferido a servidora MARIA LEAL PINTO, matrícula nº 1215116-1, Professor da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Pio XII, município de Tocantinópolis, a fim de concluir o Curso de Mestrado em Estudos de Cultura e Território, oferecido pela Universidade Federal do Tocantins- UFT, concedido por meio da PORTARIA-SEDUC Nº 487, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2698, DE 3 DE SETEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado; o art. 1º, §2º, da Lei nº 1.751, de 18 de dezembro de 2006, e tendo em vista o Processo nº 2016/27000/010002 e a Declaração da Universidade, resolve:

PRORROGAR, a pedido, no período de 23 de agosto de 2018 a 30 de setembro de 2018, o Afastamento para Aprimoramento Profissional conferido a servidora LIDIA PAULA VIEIRA BARROS, matrícula nº 1206095-1, Professor da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Deputado Federal José Alves de Assis, município de Araguaína, a fim de concluir o Curso de Mestrado em Estudos de Cultura e Território, oferecido pela Universidade Federal do Tocantins- UFT, concedido por meio da PORTARIA-SEDUC Nº 133, DE 18 DE JANEIRO DE 2017.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2699, DE 3 DE SETEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado; o art. 1º, §2º, da Lei nº 1.751, de 18 de dezembro de 2006, e tendo em vista o Processo nº 2017/27000/014716 e a Declaração da Universidade, resolve:

PRORROGAR, a pedido, no período de 23 de agosto de 2018 a 15 de novembro de 2018, o Afastamento para Aprimoramento Profissional conferido a servidora KATIANE DA SILVA SANTOS, matrícula nº 1062522-2, Professor da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Guilherme Dourado, município de Araguaína, a fim de concluir o Curso de Mestrado em Estudos de Cultura e Território, oferecido pela Universidade Federal do Tocantins - UFT, concedido por meio da PORTARIA-SEDUC Nº 3250, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2013/2700/005745
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2014
CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
CONTRATADA: SIMONY AQUINO LIMA ALVES - ME
OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto alteração da Cláusula Terceira - Do Prazo, prorrogação de prazo por um período de 12 (doze) meses, e da Cláusula Quarta - Dos Valores - Parágrafo Primeiro, reajustamento de valor com base no índice IGPM, do contrato nº 028/2014.
VALOR ANUAL DO CONTRATO: R\$ 224.669,76 (duzentos e vinte e quatro mil, seiscentos e sessenta e nove reais e setenta e seis centavos).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27010.12.122.1108.2209
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39
FONTE DE RECURSO: 0101
DATA DA ASSINATURA: 10/05/2018
VIGÊNCIA: 11/05/2018 a 11/05/2019
SIGNATÁRIOS: Adriana da Costa Pereira Aguiar - Representante Legal da Contratante
Simony Aquino Lima Alves - Representante Legal da Contratada

EXTRATO DE TERMO COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº: 004/2018
PROCESSO Nº: 2018/27000/006669
CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
CNPJ: 25.053.083/0001-08
CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE TAGUATINGA
CNPJ: 02.306.900/0001-97
O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a instalação e a manutenção do Polo de Educação a Distância e de Apoio Presencial aos Estudantes do Sistema Universidade Aberta do Brasil - UAB e E-Tec/ Pronatec localizado no Centro de Ensino Laura do Carmo, s/n, Setor Norte, Taguatinga - TO, com ações necessárias ao funcionamento adequado da infraestrutura física, tecnológica e de recursos humanos indispensáveis à oferta cursos do Sistema Universidade Aberta do Brasil - UAB.
VIGÊNCIA: a partir da data da sua assinatura até 27/08/2023.
DATA DA ASSINATURA: 28 de agosto de 2018.
SIGNATÁRIOS:
ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes.
ALTAMIRANDO ZEQUINHA GONÇALVES TAGUATINGA
Prefeito Municipal de Taguatinga.

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**RESOLUÇÃO Nº 148, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017.**

Republicada para correção

Autoriza o funcionamento do Curso Técnico em Enfermagem Integrado ao Ensino Médio e Aprova Plano de Curso, ofertado pelo Centro de Ensino Médio Professor Florêncio Aires, em Porto Nacional, neste Estado.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996 conferidas no art. 133 da Constituição Estadual do Tocantins; pela alínea "e" do inciso X do art. 33 do seu Regimento Interno; com fulcro na Resolução CEE-TO nº 172/2013, art. 24; e tendo em vista o Parecer nº 245/2017, exarado no Processo nº 2016/27000/009759.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR, no período de cinco anos o funcionamento do Curso Técnico em Enfermagem Integrado ao Ensino Médio, ofertado pelo Centro de Ensino Médio Professor Florêncio Aires, localizado à Rua Rubens Reis Pereira de Andrade, nº 1.146, Jardim Brasília, em Porto Nacional, neste Estado.

Art. 2º APROVAR o Plano de Curso do Curso Técnico em Enfermagem Integrado ao Ensino Médio, ofertado pela Instituição caracterizada no artigo anterior, com carga horária de 60 minutos h/a em um total de 3.800 horas, com vigência até 31 de dezembro de 2016.

Art. 3º AUTORIZAR a inserção do Curso Técnico em Enfermagem Integrado ao Ensino Médio, ora autorizado, no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica - SISTEC, para efeito de validade nacional dos diplomas expedidos.

Art. 4º Revoga a Resolução CEE/TO nº 119, de 14 de dezembro de 2017, publicada do DOE/TO nº 5.085, de 06 de abril de 2018.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos a 1º de janeiro de 2016.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 14 dias do mês de dezembro de 2017.

EVANDRO BORGES ARANTES
Presidente do Conselho Estadual de Educação do Tocantins

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 046/2018
 PROCESSO Nº: 2018/25000/000663
 CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda
 CONTRATADA: GPG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.
 OBJETO: Locação de Imóvel
 VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 198.763,68 (cento e noventa e oito mil setecentos e sessenta e três reais e sessenta e oito centavos).
 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25010.04.122.1100.2193
 NATUREZA DE DESPESA: 3.3.9039
 FONTE DETALHADA: 0100
 VIGÊNCIA: 02 de setembro de 2018 a 1º de setembro 2020
 DATA DA ASSINATURA: 31 de agosto de 2018.
 SIGNATÁRIOS: - Sandro Henrique Armando - Secretário da Fazenda
 - Edmundo Vieira Martins - Representante Legal.

DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 65/2018

Pessoa Jurídica

Pelo presente Edital, a Agência de Atendimento de Palmas - TO, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, intima o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), a promover no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) Auto(s) de Infração a seguir relacionado(s), nos termos da legislação vigente ou apresentar impugnação ou pagar o crédito tributário nesta Agência, localizada na Quadra 103 Sul, Rua SO-07, Lote 03, Plano Diretor Sul, Palmas - TO, sob pena de Revelia.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR ORIGINÁRIO	PERÍODO DE REFERÊNCIA
01	LOJÃO DO TRABALHADOR LTDA	29.451.720-0	2018/001727	1.100,00 1.100,00	28/02/2017 28/02/2018
02	PAPADISTRIB. DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI L ME	29.478.350-4	2018/001809	1.100,00	28/02/2018
03	SOARES E SILVA TELECOMUNICAÇÃO LTDA - ME	29.415.529-5	2018/001811	1.100,00 1.100,00 1.100,00	28/02/2014 28/02/2015 28/02/2016
04	CANTINA DOS SABORES - LOJA DE CONVENIÊNCIAS LTDA	29.425.821-3	2018/001772	48.000,00	01/01/2016 A 15/01/2018
05	SOCIC S/A SOC.COM. COMERCIAL IRMAS CLAUDINO S/A	29.388.699-7	2018/001749	9.581,76	2014
06	TOCANTEX COM.DE CONFECÇÕES LTDA	29.423.657-0	2018/001808	1.100,00 1.100,00 1.100,00	28/02/2015 28/02/2016 28/02/2017
07	SEARA ALIMENTOS LTDA	29.442.059-2	2018/001849	11.857,70 43.525,33 2.785,97	01 A 06/2016 05 A 12/2017 01 A 04/2018
08	SEARA ALIMENTOS LTDA	29.442.059-2	2018/001850	884.177,01	01/2016 A 04/2018
09	SEARA ALIMENTOS LTDA	29.442.059-2	2018/001851	103.595,12	01 A 10/2016
10	SEARA ALIMENTOS LTDA	29.442.059-2	2018/001852	194.628,36	01/10/2016 A 31/12/2017
11	SEARA ALIMENTOS LTDA	29.442.059-2	2018/001853	102.424,39	01 A 09/2016

Palmas, 03 de setembro de 2018.

VILMAR CARLOS RODRIGUES
SUPERVISOR DA AGÊNCIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO/TERMO DE ADITAMENTO Nº 64/2018

Pessoa Jurídica

Pelo presente Edital, a Agência de Atendimento de Palmas - TO, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, INTIMA o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), a promover no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) Auto(s) de Infração a seguir relacionado(s), modificado pelo Termo de Aditamento, ou apresentar impugnação nesta agência, localizada na Quadra 103 Sul, Rua SO-07, Lote 03, Plano Diretor Sul, Palmas - TO, dentro do prazo retro mencionado, sob pena de revelia, sendo considerados verdadeiros os fatos narrados pelo atuante.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR ORIGINÁRIO	PERÍODO DE REFERÊNCIA
01	CAETES COM. DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA	29.401.353-9	2016/004070	3.574,13 114.321,95 11.725,14 6.377,46	2013 2014 2015 2016
02	BRASIL-FLEX IND. DE PLASTICOS E TELEFONIA LTDA - ME	29.377.933-3	2015/003977	1.100,00	28/02/2015
03	DLS COM. DE VEICULOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	29.405.480-4	2016/004890	6.120,07 103.539,96	2012 2014
04	ABREU & SOUZA LTDA - ME	29.435.087-0	2016/001128	600,00 200,00 400,00	09/10 a 09/12/2015 09/01/2016 09/02 a 09/03/2016
05	PET CENTER COM. DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA	29.382.364-2	2014/6040/504981	2.200,00 200,00 2.000,00	09/02 a 09/12/2013 09/01/2014 09/02 a 09/11/2014
06	MOTA COM. INFORMATICA LTDA	29.364.952-9	2015/6040/504437	1.100,00 1.100,00	28/02/2014 28/02/2015
07	COINPA ALIMENTOS LTDA	29.374.887-0	2015/6040/504480	1.100,00	28/02/2015
08	CENTRO ELETRO LTDA	29.370.518-6	2015/6040/504478	1.100,00	28/02/2015
09	CIMENTO PALMAS COM. E TRANSP.LTDA	29.378.574-0	2015/6040/504661	1.100,00 1.100,00 1.100,00	28/02/2013 28/02/2014 28/02/2015

Palmas, 03 de setembro de 2018.

VILMAR CARLOS RODRIGUES
SUPERVISOR DA AGÊNCIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE SENTENÇA/PARECER REFAZ Nº 63/2018

Pessoa Jurídica

Pelo presente Edital, a Agência de Atendimento de Palmas - TO, situada na Quadra 103 Sul, Rua SO-07, Lote 03, Plano Diretor Sul, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, NOTIFICA o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), a manifestar-se no prazo de trinta dias, contados a partir do quinto dia da publicação deste, ante ao(s) Auto(s) de Infração a seguir relacionado(s), sobre a Sentença de 1ª instância prolatada, bem como do Parecer Refaz, em virtude da nulidade dos autos, nos termos da legislação vigente.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	DOTCOM GROUP COM. DE PRESENTES S/A	29.392.743-0	2015/6040/505038
02	DOTCOM GROUP COM. DE PRESENTES S/A	29.392.743-0	2015/6040/505037
03	LUMA ENGENHARIA LTDA - ME	29.450.173-8	2016/6040/502785

Palmas, 03 de setembro de 2018.

VILMAR CARLOS RODRIGUES
SUPERVISOR DA AGÊNCIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA/PARECER REFAZ Nº 66/2018

Pessoa Jurídica

Pelo presente Edital, a Agência de Atendimento em Palmas - TO, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, NOTIFICA o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), quanto à parte absolutória do campo 5.11, bem como INTIMA a promover no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) Auto(s) de Infração a seguir relacionado(s), nos termos da legislação vigente ou apresentar impugnação nesta AGENCIA, localizada à Quadra 103 Sul, Rua SO-07, lote 03, Plano Diretor Sul, Palmas - TO, ante a Sentença prolatada em 1ª instância, bem como do Parecer Refaz, sob pena de inscrição do referido valor em dívida ativa.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR	PERÍODO DE REFERÊNCIA
01	LUMA ENGENHARIA LTDA - ME	29.450.173-8	2016/002485	4.216,93	2015

Palmas, 03 de setembro de 2018.

VILMAR CARLOS RODRIGUES
SUPERVISOR DA AGÊNCIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ACORDÃO Nº 62/2018
Pessoa Jurídica

Pelo presente Edital, a Agência de Atendimento de Palmas - TO, situada à Quadra 103 Sul, Rua SO-07, Lote 03, Plano Diretor Sul, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de dezembro de 2001, NOTIFICA o contribuinte abaixo indicado, contados do quinto dia da publicação deste, ante aos Autos de Infração a seguir relacionados, sobre a IMPROCEDÊNCIA/NULIDADE, prolatados no Acordão, nos termos da legislação vigente.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO
01	MEGA FARMA DISTRIB. DE MEDICAMENTOS LTDA	29.403.691-1	2012/001326	2012/6040/501954
02	PHOTON NEGOCIOS DE SAUDE E BEM ESTAR LTDA	29.451.751-0	2016/004959	2016/6040/504959
03	PHOTON NEGOCIOS DE SAUDE E BEM ESTAR LTDA	29.451.751-0	2017/000046	2017/6040/500286
04	MG DISTR. E COM. DE PROD. ALIMENTICIOS LTDA	29.385.988-4	2014/002933	2014/6040/504301
05	MG DISTR. E COM. DE PROD. ALIMENTICIOS LTDA	29.385.988-4	2014/002934	2014/6040/504302

Palmas, 03 de setembro de 2018.

VILMAR CARLOS RODRIGUES
SUPERVISOR DA AGÊNCIA

AVISO DE ADIAMENTO Nº 052/2018

PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 161/2018
SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROCESSO Nº 00.033/4100/2018

A Pregoeira da Superintendência de Compras e Central de Licitações comunica aos interessados o adiamento "Sine Die" da licitação em epígrafe, tem como objeto à aquisição de material de consumo (bolsas personalizadas), para alterações no termo de referência, conforme solicitação do órgão requisitante.

Palmas, 03 de setembro de 2018.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 122/2018
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
REC. PRÓPRIO
PROCESSO Nº 01.496/3100/2018

A Pregoeira da Superintendência de Compras e Central de Licitações, designada pela Portaria/SEFAZ nº 020, de 09 de janeiro de 2018, torna público o resultado do Pregão supracitado, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços com contratação de pessoa jurídica especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva de 1º e 2º níveis (inspeções periódicas e calendárias), manutenções não programadas, cumprimento de diretrizes técnicas (sb's, asb's, da's e etc.), recondicionamento de peças, componentes, acessórios e ferramentais do helicóptero, modelo as 350b3 plus (esquilo), n/s 7033), que teve como vencedora a empresa: LIDER SIGNATURE S.A, item 01, no valor de R\$ 540.246,00 (quinhentos e quarenta mil, duzentos e quarenta e seis reais).

VALOR TOTAL: R\$ 540.246,00 (quinhentos e quarenta mil, duzentos e quarenta e seis reais), com a economia de 30,05% em relação ao estimado pelo órgão requisitante. O resultado completo encontra-se disponível nos sites www.comprasnet.gov.br e www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 04 de setembro de 2018.

ETA PLESSE GONÇALVES CARVALHO
Pregoeira

**SECRETARIA DAS CIDADES
E INFRAESTRUTURA**

PORTARIA/SEINF Nº 170, DE 27 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual e com base no art. 3, §1, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei 8.666/93, e, observado o disposto no art. 13, inciso IX, da Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor Adriano Macedo Maia, Engenheiro Civil, nº funcional 591455-6, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 020/2018, Processo nº 2017/63010/000060, firmado com a ARCA CONSTRUÇÃO E MINERAÇÃO EIRELI, CNPJ: 27.898.589/0001-43, cujo objeto é a execução de terraplanagem, pavimentação asfáltica em TSD, com sinalização, drenagem superficial e calçadas na via de acesso a empreendimentos habitacionais nas Alamedas 1 e 2, na Quadra ALCNO-33, no Município de Palmas - TO.

Art. 2º Designar o servidor Hélio Martins de Oliveira, Analista de Projetos e Obras Cívicas Arquitetônicas, nº funcional 1164035-9, como substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO TOCANTINS em Palmas, capital do Estado, ao(s) 27 dias do mês de agosto de 2018.

CLAUDINEI APARECIDO QUARESEMIN
Secretário da Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos

PROCESSO: 2018/37000/000154

Interessado: Secretaria da Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos
Assunto: Reconhecimento de despesas de faturas OI S.A

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

O Estado do Tocantins através da Secretaria da Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, inscrito no CNPJ sob o número 01.786.011/0001-01, neste ato representado pelo senhor Secretário da SEINF, Claudinei Aparecido Quaresemin, brasileiro, solteiro, portador da CI nº 23428297, SSP-SP, inscrito no CPF sob o nº 180.419.888-90, residente e domiciliado nesta capital, designado pelo Ato Governamental nº 579 - NM, de 19 de abril de 2018, adiante designado simplesmente devedor celebra o presente instrumento, conforme cláusulas:

Cláusula Primeira - O devedor reconhece expressamente que deve à empresa OI S.A., inscrita no CNPJ nº 76.535.764/0001-43, com sede em Rua do Lavradio 71 - 2º Andar - Centro Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.230-070, a importância de R\$ 12.836,74 (doze mil, oitocentos e trinta e seis reais e setenta e quatro centavos), relativos à fatura nº 1806.000022664, em virtude do fornecimento de serviço de Telefonia Fixa do período de 26/04/2018 à 25/05/2018.

Com fundamento no art. 1º do Decreto nº 62.115, de 12/01/68, que regulamenta o art. 37 da Lei 4.320, de 17/03/1964, arts. 62 e 63, §2º, III, da Lei 4.320/1964.

Diante disso, o devedor compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEINF, em Palmas, aos 29 dias do mês de junho de 2018.

CLAUDINEI APARECIDO QUARESEMIN
Secretário

PROCESSO: 2018/37000/000.146

Interessado: Secretaria da Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos
Assunto: Reconhecimento de despesas de faturas Grupo Jaime Câmara & Irmãos S/A

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

O Estado do Tocantins através da Secretaria da Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, inscrito no CNPJ sob o número 01.786.011/0001-01, neste ato representado pelo senhor Secretário da SEINF, Claudinei Aparecido Quaresemin, brasileiro, solteiro, portador da CI nº 23428297, SSP-SP, inscrito no CPF sob o nº 180.419.888-90, residente e domiciliado nesta capital, designado pelo Ato Governamental nº 579 - NM, de 19 de abril de 2018, adiante designado simplesmente devedor celebra o presente instrumento, conforme cláusulas:

Cláusula Primeira - O devedor reconhece expressamente que deve à empresa J. Câmara & Irmãos S/A, inscrita no CNPJ nº 01.536.754/0003-95, com sede em Palmas na Quadra 102 Norte, ACSU-NE 10 Av. NS 02, Conj. 02 Lotes 09 e 10 centro, CEP: 77.006-004, a importância de R\$ 26.958,40 (vinte e seis mil, novecentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos), relativos às notas fiscais nº 114/2018, 167/2018, 266/2018, 286/2018, 78/2018, 224/2018, 226/2018, 236/2018, 315/2018, 323/2018, 373/2018, 379/2018, 53/2018, referentes a publicações de editais e demais atos licitatórios no ano de 2018.

Com fundamento no art. 1º do Decreto nº 62.115, de 12/01/68, que regulamenta o art. 37 da Lei 4.320, de 17/03/1964, arts. 62 e 63, §2º, III, da Lei 4.320/1964.

Diante disso, o devedor compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEINF, em Palmas, aos 14 dias do mês de junho de 2018.

Claudinei Aparecido Quaresemin
Secretário

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO DE ADIAMENTO
NCB Nº 005/2018 - PROCESSO Nº 2018/38960/000.974**

A Superintendência de Licitação da Secretaria das Cidades e Infraestrutura comunica aos interessados o adiamento da licitação em epígrafe, fica reaberto o prazo para abertura dos envelopes documentação e propostas o dia 10 de outubro de 2018, às 9h, considerando que não houve a publicação no Jornal de Grande Circulação Nacional.

Palmas - TO, 03 de setembro de 2018.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente de Licitação

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
E RECURSOS HÍDRICOS****EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº 2017.39000.000103
Contrato nº 020/2018
Contratante: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH
Contratado: SANIGRAN LTDA
CNPJ/MF: 15.153.524/0001-90
Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de material permanente (Lavadora Alta Pressão e Soprador), para atender as necessidades desta Secretaria, no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes do Pregão Eletrônico Comprasnet nº 059/2018, com motivação e finalidade descritas no Projeto Básico e/ou Termo de Referência do órgão requisitante.
Valor: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela aquisição do material, o valor total de R\$ 1.191,17 (um mil cento e noventa e um reais e dezessete centavos).
Natureza da Despesa: 44.90.52
Fonte de Recurso: 0217000911
Data da Assinatura: 15 (quinze) dias do mês de agosto de 2018.
Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
Signatários:
LEONARDO SETTE CINTRA - Representante da CONTRATANTE
GUILHERME STRESSER - Representante da CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 2017.39000.000103
Contrato nº 021/2018
Contratante: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH
Contratado: CCK COMERCIAL EIRELI
CNPJ/MF: 22.065.938/0001-22
Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de material permanente (Bebedouro, Roçadeira, Ventilador, Fogão a gás), para atender as necessidades desta Secretaria, no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes do Pregão Eletrônico Compras net nº 059/2018, com motivação e finalidade descritas no Projeto Básico e/ou Termo de Referência do órgão requisitante.
Valor: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela aquisição do material, o valor total de R\$ 5.251,01 (cinco mil duzentos e cinquenta e um reais e um centavo).
Natureza da Despesa: 44.90.52
Fonte de Recurso: 0217000911
Data da Assinatura: 15 (quinze) dias do mês de agosto de 2018.
Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
Signatários:
LEONARDO SETTE CINTRA - Representante da CONTRATANTE
EMERSON LUIS KOCH - Representante da CONTRATADA

SECRETARIA DA SAÚDE**PORTARIA - 567/2018/SES/GABSEC**

Palmas, 29/08/2018.

RETIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 2015.3055.002615

INTERESSADO: GVEA - Gerência de Vigilância Epidemiológica das Arboviroses.

Onde se lê:

CONTRATO	PROCESSO	TIPO DE SERVIÇO	FISCAL DO CONTRATO	SUPLENTE
95/2018	2615/2015	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (RIFLE PROJETOR DE DADOS) DESTINADO A ÁREA TÉCNICA DE DENGUE E FEBRE AMARELA PARA CONTROLE E MONITORAMENTO DA FEBRE AMARELA NO TOCANTINS, DECORRENTE DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, EM CONFORMIDADE COM O ART. 24, INCISO VII DA LEI 8.666/93.	Lariane Azevedo de Oliveira Matrícula 11456540-1	Evsesson Farias de Oliveira Matrícula: 995888-4

Leia-se:

CONTRATO	PROCESSO	TIPO DE SERVIÇO	FISCAL DO CONTRATO	SUPLENTE
95/2018	2615/2015	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (RIFLE PROJETOR DE DADOS) DESTINADO A ÁREA TÉCNICA DE DENGUE E FEBRE AMARELA PARA CONTROLE E MONITORAMENTO DA FEBRE AMARELA NO TOCANTINS, DECORRENTE DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, EM CONFORMIDADE COM O ART. 24, INCISO VII DA LEI 8.666/93.	Marcos Timóteo Torres Matrícula 66099-2	Evsesson Farias de Oliveira Matrícula: 995888-4

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 02/2018
PROCESSO Nº: 2018.30550.004223.
PARTÍCIPES: Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins (SES-TO), Agência de Defesa Agropecuária do Tocantins (ADAPEC-TOCANTINS) e as Secretarias Municipais de Saúde do Estado do Tocantins, por intermédio do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Estado do Tocantins (COSEMS-TO).
OBJETO: Desenvolver ações de vigilância da febre amarela, especificamente nas coletas de amostras de primatas não humanos - PNH (macacos) nos municípios do Estado do Tocantins, atinentes ao programa estadual de vigilância da febre amarela.
DATA DA ASSINATURA: 31/08/2018.
VIGÊNCIA: 31/08/2023.
SIGNATÁRIOS: - RENATO JAYME DA SILVA - Secretário de Estado da Saúde
- ALBERTO MENDES DA ROCHA - Presidente da ADAPEC - TO
- VÂNIO RODRIGUES DE SOUZA - Presidente do COSEMS-TO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO Nº: 2017.30550.003239.
 ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 05/2018
 CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.
 CONVENIENTE: Município de Taguatinga, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde.
 CNPJ DO CONVENIENTE: 02.306.900/0001-97
 OBJETO: O Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto, de acordo com a disponibilidade da CONCEDENTE/SES-TO, a cessão de pessoal (servidores públicos estaduais efetivos e estabilizados), conforme os critérios contidos na Portaria/DGRT nº 598/08, a cessão de bens móveis, equipamentos e acessórios e a cessão de bens imóveis de propriedade da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, visando apoiar o CONVENIENTE no desenvolvimento de ações e serviços de saúde do município, voltadas ao atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS.
 DATA DA ASSINATURA: 30/08/2018.
 VIGÊNCIA: 30/08/2023.
 SIGNATÁRIOS: - RENATO JAYME DA SILVA - Secretário de Estado da Saúde
 - ALTAMIRANDO ZEQUINHAS GONÇALVES TAGUATINGA - Prefeito do Município de Taguatinga/TO.
 - SIRLENE PEREIRA DOS SANTOS FARIAS - Secretária de Saúde do Município de Taguatinga/TO.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO Nº: 2017.30550.001268.
 ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 08/2018
 CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.
 CONVENIENTE: Município de Goianorte, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde.
 CNPJ DO CONVENIENTE: 25.086.612/0001-70
 OBJETO: O Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto, de acordo com a disponibilidade da CONCEDENTE/SES-TO, a cessão de pessoal (servidores públicos estaduais efetivos e estabilizados), conforme os critérios contidos na Portaria/DGRT nº 598/08, a cessão de bens móveis, equipamentos e acessórios e a cessão de bens imóveis de propriedade da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, visando apoiar o CONVENIENTE no desenvolvimento de ações e serviços de saúde do município, voltadas ao atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS.
 DATA DA ASSINATURA: 03/08/2018.
 VIGÊNCIA: 03/08/2023.
 SIGNATÁRIOS: - RENATO JAYME DA SILVA - Secretário de Estado da Saúde
 - LUCIANO PEREIRA DE OLIVEIRA - Prefeito do Município de Goianorte/TO.
 - JOSE HELENILSON RESPLANDES ARAÚJO - Secretário de Saúde do Município de Goianorte/TO.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO Nº: 2017.30550.001866.
 ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 04/2018
 PARTICIPES: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e o Município de São Valério, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde.
 CNPJ DO CONVENIENTE: 25.043.449/0001-68
 OBJETO: O presente termo tem por objeto, de acordo com a disponibilidade da SES-TO e visando apoiar o Município/SMS no desenvolvimento de suas ações e serviços de saúde, voltadas ao atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), a cessão de pessoal (servidores públicos estaduais efetivos e estabilizados), conforme os critérios contidos na Portaria/DGRT nº 598/08; a cessão de bens móveis, equipamentos e acessórios e a cessão de bens imóveis de propriedade da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins.
 DATA DA ASSINATURA: 31/08/2018.
 VIGÊNCIA: 31/08/2023.
 SIGNATÁRIOS: - RENATO JAYME DA SILVA - Secretário de Estado da Saúde
 - OLÍMPIO DOS SANTOS ARRAES - Prefeito do Município de São Valério/TO.
 - TATIANE LOPES BARREIRA - Secretária de Saúde do Município de São Valério/TO.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**TERMO DE RETIFICAÇÃO DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 181/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3069/2017**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 181/2018 da Secretaria da Saúde/TO, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: SUPER CARD EIRELI - ME
 CNPJ: 27.126.951/0001-68

Onde se lê:

(%) DESCONTO CORRESPONDENTE AO VALOR DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	4,77%
---	-------

Leia-se:

(%) DESCONTO CORRESPONDENTE AO VALOR DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	-4,77%
---	--------

Notas:

a) Republicação para correção do desconto correspondente ao valor da taxa de administração;

b) Fica mantida a vigência da Ata, sendo contado como data para validade da referida Ata de Registro de Preço a publicação no Diário Oficial do Estado nº 5.190, do dia 03 de setembro de 2018.

Kássia Divina Pinheiro Barbosa Koelln
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5069/2015

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 106/2018 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: MED FORT MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP - CNPJ: 12.407.590/0001-50

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
4	900.000	GR	FÓRMULA INFANTIL EM PÓ HIPOALERGÊNICA À BASE DE PROTEÍNA DO SORO DO LEITE EXTENSAMENTE HIDROLISADA (80 A 90% PEPTÍDEOS E 10 A 20% DE AMINOCÍDIOS LIVRES), COM ADIÇÃO DE PREBIÓTIOS, ÁCIDOS GRAXOS DE CADEIA LONGA - LCPUFAS (DHA, DOCOSÁHEXANOÍCIO E ARA-ARAQUIDÔNICO), COM 40% DE LACTOSE E NUCLEOTÍDEOS. ISENTOS DE SACAROSE, FRUTOSE E GLÚTEN. APRESENTAÇÃO LATA.	DANONE	R\$ 0,19	R\$ 171.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 171.000,00	

1. CONDIÇÕES GERAIS**1.1. Prazo de validade:**

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) A duração do contrato ficará adstrita a vigência dos respectivos créditos orçamentários;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quíntuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) produto(s) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 31 de agosto de 2018.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

MED FORT MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ: 12.407.590/0001-50

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2018 AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 106/2018 - Processo Administrativo Nº 2015/30550/5069, conforme segue:

MED FORT MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ: 12.407.590/0001-50, o valor adjudicado R\$ 171.000,00.

O valor total adjudicado R\$ 171.000,00. O resultado completo encontra-se disponível no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

Palmas/TO, 31 de agosto de 2018.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 155/2018 AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 155/2018 - Processo Administrativo Nº 2016/30550/9870, conforme segue:

HOSPTECH COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 01.793.020/0001-20, o valor adjudicado R\$ 135.849,00.

PATRICIA MANGINELLI - EPP
CNPJ: 04.061.935/0001-39, o valor adjudicado R\$ 172.000,00.

FOKKUS TRADE PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 06.019.610/0001-13, o valor adjudicado R\$ 54.309,99.

LAM BRASIL EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI
CNPJ: 29.084.765/0001-39, o valor adjudicado R\$ 11.768,85.

O valor total adjudicado R\$ 373.927,84. O resultado completo encontra-se disponível no site: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Palmas/TO, 04 de setembro de 2018.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SES

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA SSP Nº 904, DE 07 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 1.364 - NM, de 13 de agosto de 2018, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, resolve,

Art. 1º DESIGNAR - JORGE PEREIRA GARDIOLA, Perito Oficial - matrícula nº 454853-4 para exercer, como titular, a função de Fiscal do Contrato 073/2018, referente à aquisição de Material Permanente com do Convênio 853683/2017/SENASP/MJ processo 2018/3100/032, visando atender as necessidades desta Secretaria.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de Controle Interno e Externo.

Art. 3º Nomear como suplente no âmbito de sua competência, o servidor JEFERSON PEREIRA DA SILVA - Agente de Necrotomia -02-III-I - Matrícula nº 524685-3 para substituir o titular no acompanhamento e fiscalização do contrato acima citado, em seus impedimentos legais e eventuais.

Art. 4º Nomear para compor a Comissão de recebimento e atestadores os seguintes servidores: Presidente: ANTONIO LUIZ DE DEUS - Perito Oficial - matrícula nº 203510-8 Membros: SANDRA CRISTINA DOS SANTOS CARVALHO - Agente de Necrotomia - 02-I-H - matrícula nº 950066-2 e JOÃO BATISTA DA ROCHA FERNANDES - Agente de Nectromia-02-I-H - matrícula nº 795280-1.

Art. 5º A Comissão de Recebimento deverá:

I - conferir se os bens foram entregues conforme previsto no Termo de Convênio e seus consectários;

II - fazer destinar os bens para localização prevista no Projeto do Convênio aprovado pela Concedente, sem prejuízo de desvio de finalidade, conforme Portaria Interministerial 507/2011.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

FERNANDO UBALDO MONTEIRO BARBOSA
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 944, DE 21 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 1.364 - NM, de 13 de agosto de 2018, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

REMOVER, a pedido, JEFFERSON FARIAS OLIVEIRA, número funcional 11226080/1, Assistente Administrativo, da Delegacia de Polícia Civil de Sampaio para a Delegacia de Polícia Civil de Augustinópolis, a partir de 21/08/2018.

Palmas/TO, 21 de agosto de 2018.

FERNANDO UBALDO MONTEIRO BARBOSA
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 964, DE 30 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 1.364 - NM, de 13 de agosto de 2018, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e em conformidade com o art. 86, §1º, da Lei nº 1.818, de 23/08/2007,

RESOLVE:

CONCEDER, com efeito retroativo a 18/08/2018, a fruição de 30 (trinta) dias das férias, anteriormente interrompidas, por intermédio da PORTARIA Nº 066, de 15/01/2018, publicada no Diário Oficial nº 5.033, de 17/01/2018, a JONATHAS DIAS DE SOUSA, número funcional 1282310/1, Assistente Administrativo, no período de 18/08/2018 a 16/09/2018, referente ao período aquisitivo de 2016/2017.

Palmas/TO, 30 de agosto de 2018.

FERNANDO UBALDO MONTEIRO BARBOSA
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 965, DE 30 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 1.364 - NM, de 13 de agosto de 2018, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42 da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, resolve,

Art.1º Designar os servidores: BLAIR CANDIDO FILHO, Assistente Administrativo, matrícula nº 809291-1, e ELIZÂNGELA PEREIRA MOREIRA, Assistente Administrativo, matrícula nº 918663-1, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem os encargos de Fiscal e Suplente, respectivamente, do Contrato nº 040/2011, onde abriga a Delegacia da Polícia Civil de Aurora - TO.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II - anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito ao Setor de Contratos sobre tais eventos;

III - determinar providência de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório ao Setor de Contratos para apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Setor de Contratos para apreciação das providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificam vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palmas/TO, 30 de agosto de 2018.

FERNANDO UBALDO MONTEIRO BARBOSA
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 967, DE 31 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 1.364 - NM, de 13 de agosto de 2018, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

REMOVER, a pedido, YARA FERREIRA FEITOSA, número funcional 11512881/2, Auxiliar de Serviços Gerais, da 2ª Delegacia de Polícia Civil de Palmas para a Delegacia de Polícia Civil de Goiatins, a partir de 31/08/2018.

Palmas/TO, 31 de agosto de 2018.

FERNANDO UBALDO MONTEIRO BARBOSA
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 968, DE 31 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 1.364 - NM, de 13 de agosto de 2018, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar GEORGEOS GEMELLI HERBERTS, nomeado para exercer o cargo de Diretor de Papiloscopia - DAS-4, na Diretoria de Papiloscopia, a partir de 30/08/2018.

Palmas/TO, 31 de agosto de 2018.

FERNANDO UBALDO MONTEIRO BARBOSA
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 969, DE 31 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 1.364 - NM, de 13 de agosto de 2018, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar SANDRO DA PAIXÃO SILVA, nomeado para exercer o cargo de Diretor de Administração e Finanças - DAS-4, na Diretoria de Administração e Finanças, a partir de 30/08/2018.

Palmas/TO, 31 de agosto de 2018.

FERNANDO UBALDO MONTEIRO BARBOSA
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 970, DE 31 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 1.364 - NM, de 13 de agosto de 2018, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar DENISE RAPOSO FRANCA, nomeado para exercer o cargo de Assessor Técnico e de Planejamento - DAS-4, na Assessoria Técnica e de Planejamento, a partir de 30/08/2018.

Palmas/TO, 31 de agosto de 2018.

FERNANDO UBALDO MONTEIRO BARBOSA
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 971, DE 31 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 1.364 - NM, de 13 de agosto de 2018, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar SELMA LOUREIRO DE MORAIS, nomeado para exercer o cargo de Secretário-Geral - DAI-1, no Gabinete do Secretário, a partir de 30/08/2018.

Palmas/TO, 31 de agosto de 2018.

FERNANDO UBALDO MONTEIRO BARBOSA
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 972, DE 31 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 1.364 - NM, de 13 de agosto de 2018, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

REMOVER, a pedido, ISABEL FERREIRA BARBOSA DA COSTA, número funcional 661172/2, Assistente Administrativo, do Núcleo de Perícia Criminal de Porto Nacional para a 4ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Porto Nacional, a partir de 31/08/2018.

Palmas/TO, 31 de agosto de 2018.

FERNANDO UBALDO MONTEIRO BARBOSA
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 973, DE 31 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 1.364 - NM, de 13 de agosto de 2018, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

REMOVER, a pedido, FABIO AUGUSTO CALDAS, número funcional 11639326/1, Motorista de Representação, do Núcleo de Perícia Criminal de Araguatins para o Posto de Perícia Médico Legal de Augustinópolis, a partir de 31/08/2018.

Palmas/TO, 31 de agosto de 2018.

FERNANDO UBALDO MONTEIRO BARBOSA
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 974, DE 31 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 1.364 - NM, de 13 de agosto de 2018, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

REMOVER, a pedido, EMERSON DE JESUS DE SOUSA, número funcional 1072404/9, Auxiliar de Cadastro e Informação, do Posto de Perícia Médico Legal de Augustinópolis para o Núcleo de Perícia Criminal de Araguatins, a partir de 31/08/2018.

Palmas/TO, 31 de agosto de 2018.

FERNANDO UBALDO MONTEIRO BARBOSA
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 975, DE 31 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 1.364 - NM, de 13 de agosto de 2018, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

REMOVER, a pedido, DONIZETE LEITE OLIVEIRA, número funcional 11197978/1, Motorista, do Núcleo de Perícia Médico Legal de Tocantinópolis para o Núcleo de Perícia Médico Legal de Tocantinópolis, a partir de 31/08/2018.

Palmas/TO, 31 de agosto de 2018.

FERNANDO UBALDO MONTEIRO BARBOSA
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 976, DE 31 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 da Constituição do Estado, e,

Considerando a necessidade de locação de imóvel para abrigar a Delegacia Regional de Polícia Civil e Central de Flagrantes de Alvorada - TO.

Considerando que o imóvel escolhido preenche essa necessidade, em razão de sua localização, dimensões adequadas e preço compatível com o mercado imobiliário local;

Considerando ainda o Parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta de nº 584/2018, indicando a possibilidade jurídica para a locação do imóvel supracitado,

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DA REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 24, inciso X, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações, objetivando a locação do imóvel situada na Rua 02, esquina c/Basilio Batista de Oliveira, Centro, Alvorada-TO, para fins de instalação física da Delegacia Regional de Polícia Civil e Central de Flagrantes de Alvorada - TO, em favor de Joanito Aires Freire Filho, CPF nº 644.395.851-91, no valor mensal de R\$ 1.908,00 (um mil novecentos e oito reais), pelo período de 12 (doze) meses, perfazendo no período o montante total de R\$ 22.896,00 (vinte e dois mil e oitocentos e noventa e seis reais), conforme processo nº 2018/31000/002795.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, aos 31 dias do mês de agosto de 2018.

FERNANDO UBALDO MONTEIRO BARBOSA
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 977, DE 31 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 1.364 - NM, de 13 de agosto de 2018, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

REMOVER, a pedido, KENIA SIMONE DE ARAUJO GODINHO, número funcional 729957/1, Assistente Administrativo, da Gerência do Instituto de Medicina Legal para a Diretoria de Perícia Criminal, com efeito retroativo a 21/11/2017.

Palmas/TO, 31 de agosto de 2018.

FERNANDO UBALDO MONTEIRO BARBOSA
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 978, DE 31 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 1.364 - NM, de 13 de agosto de 2018, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA, nomeado para exercer o cargo de Gerente da Comissão Permanente de Processo Disciplinar - DAI-1, na Comissão Permanente de Processo Disciplinar, a partir de 30/08/2018.

Palmas/TO, 31 de agosto de 2018.

FERNANDO UBALDO MONTEIRO BARBOSA
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 979, DE 31 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 1.364 - NM, de 13 de agosto de 2018, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar ROGER KNEWITZ, nomeado para exercer o cargo de Gerente da Comissão Permanente de Processo Disciplinar - DAI-1, na Comissão Permanente de Processo Disciplinar, a partir de 30/08/2018.

Palmas/TO, 31 de agosto de 2018.

FERNANDO UBALDO MONTEIRO BARBOSA
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 980, DE 31 DE AGOSTO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 1.364 - NM, de 13 de agosto de 2018, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar CARLOS ALBERTO TEIXEIRA DE CASTRO, nomeado para exercer o cargo de Diretor de Planejamento Estratégico Operacional - DAS-4, na Diretoria de Planejamento Estratégico Operacional, a partir de 30/08/2018.

Palmas/TO, 31 de agosto de 2018.

FERNANDO UBALDO MONTEIRO BARBOSA
Secretário de Estado da Segurança Pública

ATO MOTIVADO Nº 01/2018

DO: GABINETE DO SECRETÁRIO
PROCESSO: 2018/3100/00690
ASSUNTO: Dispensa de Licitação para aquisição de gás GPL e kits registro (registro, mangueira 1,5m e abraçadeira).

Esta Administração, no uso da prerrogativa que lhe confere o art. 23, §2º, inciso I, do Decreto Estadual nº 5.779, de 05 de fevereiro de 2018, dispõe que:

Considerando que os preços estão compatíveis com o praticado no mercado, conforme cotação realizada no mercado local fls. 43 a 49.

Considerando que não se trata de parcelas de uma mesma compra ou serviço;

RESOLVE dispensar a licitação pelo valor e para as empresas abaixo relacionadas, com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993:

EMPRESA: KG FERRAZ EIRELI - ME.
CNPJ: 22.460.102/0001-22
VALOR: R\$ 7.091,85 (sete mil noventa e um reais e oitenta e cinco centavos).

Ao respectivo setor desta pasta para emissão da Nota de Empenho.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Palmas/TO, 23 de agosto de 2018.

FERNANDO UBALDO MONTEIRO BARBOSA
Secretário de Estado da Segurança Pública

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIENTÍFICA**PORTARIA SPC Nº 085, DE 28 DE AGOSTO DE 2018.**

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIENTÍFICA, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 669 - NM, de 27 de abril de 2018, do Chefe do Poder Executivo, alicerçado nos princípios basilares da Lei Federal nº 12.030, de 17 de setembro de 2009, e da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial/TO nº 4.414/2015, e

CONSIDERANDO que as férias da servidora abaixo foram suspensas, por necessidade do serviço, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins e por intermédio da Portaria SECIJU/TO Nº 593, de 29 de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 4.968, de 09 de outubro de 2017,

CONSIDERANDO ainda, que a servidora está lotada na Diretoria do Instituto de Medicina Legal,

CONSIDERANDO por fim, a manifestação da Diretoria do Instituto de Medicina Legal, por meio do Memorando 476/2018, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública,

RESOLVE:

CONCEDER a frução de 15 (quinze) dias de férias a servidora ROSANA DE MELO AGUIAR, Agente de Polícia, matrícula nº 367531-5, no período compreendido entre os dias 24/09/2018 a 08/10/2018, referente ao período aquisitivo 2016/2017.

Palmas/TO, 28 de agosto de 2018.

ZILMONDES FERREIRA FEITOSA
Superintendente da Polícia Científica

PORTARIA SPC Nº 086, DE 28 DE AGOSTO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIENTÍFICA, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 669 - NM, de 27 de abril de 2018, do Chefe do Poder Executivo, alicerçado nos princípios basilares da Lei Federal nº 12.030, de 17 de setembro de 2009, e da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial/TO nº 4.414/2015, e

CONSIDERANDO, a manifestação da Diretoria do Instituto de Identificação, por meio do Memorando nº 62/2018/RH/IDENTIFICAÇÃO/SSP, em face da necessidade do serviço e a conveniência da Administração Pública,

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora KARINE GONZAGA PERES SANTOS, Papiloscopista, matrícula nº 971768-2, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela Chefia da Seção de Perícia Papiloscópica da Capital.

Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a 13/08/2018, revogando as disposições em contrário.

Palmas/TO, 28 de agosto de 2018.

ZILMONDES FERREIRA FEITOSA
Superintendente da Polícia Científica

AEM-TO**PORTARIA/AEM/Nº 087, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.**

Dispõe sobre concessão de férias a servidor desta AEM/TO.

O Presidente da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. 42, inciso II, da Constituição Estadual, pela Lei nº 2.812, de 27 de dezembro de 2013, pelo art. 86, parágrafo único, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e pelo Ato nº 441 - NM, de 08 de abril de 2018, resolve:

I - CONCEDER 20 (vinte) dias de férias ao servidor LUIS EDUARDO FERREIRA NUNES, matrícula nº 1276433-1, suspensas pela Portaria de nº 038, de 12/05/2017, publicada no Diário Oficial nº 4.874, referente ao período aquisitivo de: 2015/2016, a serem gozadas no período de 04/09/2018 a 23/09/2018, do referido benefício.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, em Palmas, aos 03 dias do mês de setembro de 2018.

DÉBORA BATISTA ALMEIDA VASCONCELOS MIOLA
Presidente

PORTARIA/AEM/Nº 088, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre concessão de férias a servidor desta AEM/TO.

O Presidente da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. 42, inciso II, da Constituição Estadual, pela Lei nº 2.812, de 27 de dezembro de 2013, pelo art. 86, parágrafo único, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e pelo Ato nº 441 - NM, de 08 de abril de 2018, resolve:

I - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias ao servidor ANDERSON LUIZ JUSTINO MARTINS, matrícula nº 620297-3, suspensas pela Portaria de nº 096, de 10/11/2017, publicada no Diário Oficial nº 4.993, referente ao período aquisitivo de: 2015/2016, a serem gozadas no período de 18/09/2018 a 17/10/2018, do referido benefício.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, em Palmas, aos 04 dias do mês de setembro de 2018.

DÉBORA BATISTA ALMEIDA VASCONCELOS MIOLA
Presidente

PORTARIA/AEM/Nº 089, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre concessão de férias a servidor desta AEM/TO.

O Presidente da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. 42, inciso II, da Constituição Estadual, pela Lei nº 2.812, de 27 de dezembro de 2013, pelo art. 86, parágrafo único, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e pelo Ato nº 441 - NM, de 08 de abril de 2018, resolve:

I - CONCEDER 15 (quinze) dias de férias ao servidor ANDERSON LUIZ JUSTINO MARTINS, matrícula nº 620297-3, suspensas pela Portaria de nº006, de 16/01/2017, publicada no Diário Oficial nº 4.789, referente ao período aquisitivo de: 2014/2015, a serem gozadas no período de 03/09/2018 à 17/09/2018, do referido benefício.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, em Palmas, aos 04 dias do mês de setembro de 2018.

DÉBORA BATISTA ALMEIDA VASCONCELOS MIOLA
Presidente

AGETO**PORTARIA AGETO Nº 300, DE 31 DE AGOSTO DE 2018.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e consoante ao Ato nº 579 - NM, de 19 de abril de 2018, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR como fiscal do contrato nº 037/2013, o Engenheiro Civil Ruan Lima Rodrigues, matrícula funcional nº 1143930 e Registro Profissional - CREA nº 312323/AP-TO, e como suplente o Engenheiro Civil Domingos Aguiar dos Santos, matrícula funcional nº 277554 e Registro Profissional - CREA nº 5170/D-TO, para acompanhar e fiscalizar os serviços de execução dos Serviços de Terraplenagem, Pavimentação Asfáltica e Obras de Drenagem na Quadra ASR-SE 55, no município de Palmas - TO, firmado com a empresa COCENO CONSTRUTORA CENTRO NORTE LTDA.

Art. 2º São atribuições do servidor:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de controle Interno e Externo;

V - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual.

Esta Portaria revoga a PORTARIA DERTINS Nº 403, de 17 de dezembro de 2015, e entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 21/08/2018.

VIRGÍLIO DA SILVA AZEVEDO
Presidente

PORTARIA AGETO Nº 303, DE 31 DE AGOSTO DE 2018.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e consoante ao Ato nº 579 - NM, de 19 de abril de 2018, RESOLVE:

Art. 1º Designar como fiscal do Contrato nº 017/2018, firmado com o consultor RONALDO DE FREITAS SILVA o Engenheiro Civil MANOEL LÚCIO RUIZ FILHO, Matrícula Funcional nº 928127-1 e Registro Profissional - CREA nº 12297/D-GO, para acompanhar e fiscalizar os serviços de Engenharia Consultiva para Supervisão e Fiscalização da execução de obras e serviços de melhoramento das Rodovias Vicinais contempladas no Projeto de Desenvolvimento Regional Integrado e Sustentável - PDRIS, Brasil, Contrato de Empréstimo nº 8185-0 BR, tendo como suplente o Engenheiro Civil LUIZ ERALDO N. PÓVOA, Matrícula Funcional nº 156441 e Registro Profissional - CREA nº 1594/D-DF.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de controle Interno e Externo;

V - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual.

Esta entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 27/08/2018.

VIRGÍLIO DA SILVA AZEVEDO
Presidente

ORDEM DE SERVIÇO

O PRESIDENTE DA AGETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da constituição do Estado, e Ato nº 579 - NM, de 19 de abril de 2018, autoriza o consultor RONALDO DE FREITAS SILVA, a dar início os serviços de Engenharia Consultiva para Supervisão e Fiscalização da execução de obras e serviços de melhoramento das Rodovias Vicinais contempladas no Projeto de Desenvolvimento Regional Integrado e Sustentável - PDRIS, Brasil, Contrato de Empréstimo nº 8185-0 BR, referente ao contrato 017/2018.

Esta Ordem de Serviço passa a vigorar a partir de 17 de agosto de 2018.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO-REAJUSTAMENTO

Termo de Apostilamento do Contrato nº 010/2016
Processo nº 00254/38960/2016.
Contratante: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO.
Contratada: CONSTRUTORA JUREMA LTDA.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento, o reajustamento de preços da 21ª a 27ª medições do Contrato nº 010/2016, referente à execução das obras de reabilitação e manutenção em rodovias estaduais no Lote 6 (R3) CREMA-TO, integrante do PDRIS, Acordo de empréstimo nº 8185-0-BR.
Valor: R\$ 1.825.142,86 (um milhão, oitocentos e vinte cinco mil, cento e quarenta e dois reais e oitenta e seis centavos).
Funcional programática: 38960.26.782.1152.30590000 Elemento de Despesa nº 4.4.90.92 e 4.4.90.51, Fonte 42.20.
Data da Assinatura: 27 de agosto de 2018.
Signatários: Virgílio da Silva Azevedo - Representante da Contratante.
Humberto Costa e Castro - Representante da Contratada.

EXTRATO DE ADITIVO

Processo nº 2016/38960/000.562.

Contrato nº 007/2018.

Contratante: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO.

Contratada: CONSÓRCIO PROFILL, NIP. S.A E HAR.

Objeto: A readequação do cronograma de pagamento sem reflexo financeiro do Contrato nº 007/2018.

Data da assinatura: 31 de agosto de 2018.

Signatários: Virgílio da Silva Azevedo - Representante da Contratante
Mauro Jungblut - Representante da Contratada.

DETRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000329/2018

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital e estabelece o prazo de 30 dias para interposição de recursos. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do Cometimento; Hora Cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico multas@detrان.gov.br.

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
AYK2878/TO	82390770304	DETRAN	TO00938731	16/08/2018	16:00	5185-1
QKL8635/TO	72947101120	DETRAN	TO01047561	23/08/2018	18:00	5010-0
QKL8635/TO	72947101120	DETRAN	TO01047562	23/08/2018	18:00	6912-0
QKL8635/TO	72947101120	DETRAN	TO01047563	23/08/2018	18:00	7056-1
OLJ8343/TO	01728085101	DETRAN	TO00312301	28/08/2018	15:27	5436-0
QKG9688/TO	81006900144	DETRAN	TO00312302	28/08/2018	15:08	5436-0
QKE3826/TO	02887233173	DETRAN	TO00151910	28/08/2018	15:37	7633-1
JJH1285/TO	04873329116	DETRAN	TO01115370	11/08/2018	00:38	5452-5
OYA2409/TO	85195553149	DETRAN	TO01088360	05/08/2018	16:35	5487-0
OLJ9869/TO	33696497134	DETRAN	TO01088550	15/08/2018	08:55	5541-1
OYC3450/TO	09513710025	DETRAN	TO01088549	15/08/2018	08:35	5380-0
QKB4746/TO	40185303153	DETRAN	TO01088548	15/08/2018	08:35	5380-0
QKK2867/TO	63331411191	DETRAN	TO01064191	10/08/2018	18:25	6912-0
QKI8911/TO	04857819139	DETRAN	TO01025837	15/08/2018	17:30	5010-0
QKL1642/TO	06753994165	DETRAN	TO00956829	25/08/2018	22:15	6912-0
MWE4938/TO	38915421191	DETRAN	TO01044208	23/08/2018	18:45	5010-0
OLI6666/TO	02126822109	DETRAN	TO01044209	23/08/2018	17:15	7030-1
MXD9113/TO	94661936191	DETRAN	TO00904031	22/08/2018	18:10	6912-0
MWX6658/TO	73153826153	DETRAN	TO01045201	15/08/2018	11:23	5541-1
ONY7652/TO	90700457100	DETRAN	TO00956825	20/08/2018	07:10	6050-1
QKJ6681/TO	30507251334	DETRAN	TO01045045	18/08/2018	10:02	6050-1
OLI1786/TO	43853463134	DETRAN	TO01044883	19/08/2018	03:30	5452-5
OMR6644/TO	13342442867	DETRAN	TO01044884	19/08/2018	03:30	5452-5
MVS9825/TO	00129790150	DETRAN	TO00957723	19/08/2018	00:20	8530-0
QKL1642/TO	06753994165	DETRAN	TO00956826	25/08/2018	22:15	6050-1
MWC6104/TO	08130320169	DETRAN	TO01045049	24/08/2018	18:21	7056-1
MWC6104/TO	08130320169	DETRAN	TO01045047	24/08/2018	18:21	6599-2
MWC6104/TO	08130320169	DETRAN	TO01045046	24/08/2018	18:21	5010-0
OQB0768/TO	01115849140	DETRAN	TO00319100	22/08/2018	16:47	7633-2
QKE8345/TO	00529495325	DETRAN	TO00319099	22/08/2018	15:42	7633-1
MWW1122/TO	94726167120	DETRAN	TO00319098	22/08/2018	14:31	7633-1
QKE1712/TO	56355831215	DETRAN	TO00319097	22/08/2018	14:45	7633-1
KEI8423/TO	32511026805	DETRAN	TO00319007	24/08/2018	22:20	6912-0
QLHT7231/TO	29744778163223	DETRAN	TO00319006	24/08/2018	21:50	6912-0
JDY3001/TO	00991432169	DETRAN	TO00317656	24/08/2018	20:55	6599-2
NKH1093/TO	71391916115	DETRAN	TO00317655	24/08/2018	20:48	6912-0
MWL7351/TO	00536077169	DETRAN	TO00317654	24/08/2018	19:56	6912-0
MWL7351/TO	00536077169	DETRAN	TO00317653	24/08/2018	19:56	5010-0
MXE9996/TO	77921160344	DETRAN	TO00179106	25/08/2018	16:00	6637-0
MXE9996/TO	77921160344	DETRAN	TO00179105	25/08/2018	16:00	6602-0
MVV5682/TO	42978084200	DETRAN	TO01085172	18/08/2018	22:00	5169-1

IGEPREV-TOCANTINS

PORTARIA Nº 1164, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a alteração da Portaria nº 899/2018, que designa a substituição do servidor Cleverson Lopes Cirqueira Caminha.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, e consoante o que dispõe o art. 20, inciso X, da Lei nº 1.940, de 01 de julho de 2008, e

CONSIDERANDO que o servidor designado para substituir o titular da Gerência de Tecnologia da Informação entrou em licença para tratamento de saúde;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o art. 1º da Portaria nº 899, de 12 de Julho de 2018, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º DESIGNAR o servidor ANDRÉ VINICIUS D’I OLIVEIRA GOMES, CPF nº 032.082.131-58, número funcional 11541385, Assessor Especial X (AE -10) para, sem prejuízo de suas funções, substituir o Gerente de Tecnologia da Informação CLÉVERSON LOPES CIRQUEIRA CAMINHA, CPF nº 000.292.751-99, número funcional 11485558-1, no período de 16.07.2018 a 27.07.2018, em razão de férias do titular.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1170, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a suspensão das férias da servidora Karolynne Soares Rodrigues.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, e consoante dispõe o art. 20, inciso X, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008.

CONSIDERANDO o disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 - Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO que a servidora se encontrará em licença maternidade no período solicitado para usufruto de férias;

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, em razão de Licença Maternidade, a fruição das férias da servidora KAROLLYNNE SOARES RODRIGUES, CPF nº 020.795.451-83, número funcional 11482494-1 relativas ao período aquisitivo de 02.03.2016 a 01.03.2017 previstas para o período de 10.09.2018 a 14.09.2018, assegurando-lhe o direito de usufruir em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1174, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a alteração da Portaria nº 746, de 10 de outubro de 2017, que dispõe sobre a reorganização do Comitê de Investimentos do IGEPREV.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, inc. IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO que dois membros do Comitê de Investimentos foram exonerados;

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade às ações de investimento do Instituto, em especial o credenciamento de instituições financeiras e fundos de investimentos;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o art. 2º e o §1º do mesmo artigo, da Portaria nº 746, de 10 de outubro de 2017, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º O Comitê é composto por 5 (cinco) servidores, a seguir identificados:

I. Cristiane Gabana de Oliveira - Assessora Técnica e de Planejamento;

II. Hidelbrando Bráz da Silva Reis - Diretor de Previdência;

III. Bárbara Jesuína Mendes - Gerente de Receitas Previdenciárias;

IV. Lusinaldo Silva de Sousa - Gestor Público;

V. Júlio César Medeiros Lima - Gerente de Produtos Estruturados;

§1º A Coordenação do Comitê será exercida pela Assessora Técnica e de Planejamento, e nas suas ausências e afastamentos, pelo Diretor de Previdência, acima identificados.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1175, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária Especial do segurado Claudio de Sousa Santos.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; nos arts. 56 e 57; no art. 59 e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, “a”, todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §4º, II, da Constituição Federal de 1988 e no art. 1º, II, “a”, da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao segurado CLAUDIO DE SOUSA SANTOS, matrícula nº 545974/3, Agente de Polícia, Classe III, Referência L, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro Permanente da Polícia Civil, com lotação na Secretaria da Segurança Pública, o benefício de Aposentadoria Voluntária Especial, calculado de forma integral, no valor de R\$ 16.418,90, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2018.04.204935P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1176, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a designação de substituição de cargo de provimento em comissão de direção, chefia ou coordenação.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II da Constituição Estadual e consoante o disposto o art. 20, inciso X, da Lei nº 1.940, de 01 de julho de 2008.

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 - Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora NAILDE PEREIRA DA SILVA, CPF nº 527.538.321-53, número funcional 640132-3, Auxiliar Administrativo, para, sem prejuízo de suas funções, substituir a Gerente de Cadastro, Informação e Compensação Previdenciária, LUZIA LUSTOSA DE SOUSA, número funcional 643005-5, no período de 20.08.2018 a 03.09.2018, em razão de férias do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1178, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Marlília do Amaral Monteiro.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, “a”, item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, “a”; todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §5º, da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada MARLÍLIA DO AMARAL MONTEIRO, matrícula nº 483683/1, no cargo de Professor da Educação Básica, Nível II, Referência C, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 5.190,08, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2018.04.204653P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1179, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária Especial à segurada Conceição de Maria Ferreira da Paz.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º, §2º, I, e II, “a”; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §4º, II, da Constituição Federal de 1988 e no art. 1º, II, “b”, da Lei Complementar Federal nº 51, de 20 de dezembro de 1985;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada Conceição de Maria Ferreira da Paz, matrícula nº 479126/3, Perito Oficial, Classe III, Referência L, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro Próprio de Peritos Oficiais da Polícia Civil do Estado do Tocantins, com lotação na Secretaria da Segurança Pública, o benefício de Aposentadoria Voluntária Especial, calculado de forma integral, no valor de R\$ 27.755,89, que, após aplicado o redutor constitucional de R\$ 3.638,89, em observância ao disposto no art. 37, XI da CF/88, será pago no montante de R\$ 24.117,00, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2017.04.203441P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1180, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do segurado Antonio Marlos Pereira Ferreira.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, “a”, item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, “a”; todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §5º, da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao segurado ANTONIO MARLOS PEREIRA FERREIRA, matrícula nº 634016/1, no cargo de Professor da Educação Básica, Nível II, Referência E, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 5.615,83, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2018.04.205047P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 10, DE 29 DE AGOSTO DE 2018.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 4º, inciso I, alínea "a" e 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008,

CONVOCA a segurada VITÓRIA RÉGIA SILVA DIAS DE CAMARGO CHAVES, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação do presente Edital, comparecer a este Instituto, no endereço: Av. Teotônio Segurado, 302 Norte, QI-01, Al. 05, Lts. 02 e 03 Palmas/TO - CEP: 77.006-328 fone: 0800-647-0747 - horário de atendimento das 8h às 14h, para regularizar pendências com base no que consta do processo administrativo nº 2018.1069.703669PA.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 11, DE 29 DE AGOSTO DE 2018.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 4º, inciso I, alínea "a" e 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008,

CONVOCA a curadora da ex-pensionista falecida Benícia Germano da Silva, a sra. NUBIA MARIA GERMANO DA SILVA, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação do presente Edital, comparecer a este Instituto, no endereço: Av. Teotônio Segurado, 302 Norte, QI-01, Al. 05, Lts. 02 e 03 Palmas/TO - CEP: 77.006-328 fone: 0800-647-0747 - horário de atendimento das 8h às 14h, para regularizar pendências com base no que consta do processo administrativo nº 2017.07.0052R1.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

NATURATINS

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 95-2018 PROCESSO Nº 2484-2018-V

O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, neste ato representado por seu Presidente, Senhor Marcelo Falcão Soares, nomeado por meio do Ato nº 1286 - NM, de 26 de Julho de 2018, publicado no Diário Oficial Estadual nº 5.163 na mesma data.

Considerando que foram realizadas as inscrições no Sistema de Informação para Gestão do Cadastro Ambiental Rural - SIGCAR dos seguintes cadastros: CAR/TO nº 383984 (Marcelo Tair Arbex - CPF: 151.643.338-64) e CAR/TO nº 1322197 (Walter Faria - CPF: 733.979.898-68);

Considerando a existência de conflito/sobreposição de áreas dos referidos cadastros, sendo que o Marcelo Tair Arbex apresentou documentação comprovando a propriedade de sua área (CAR/TO nº 383984) e solicitou o cancelamento do CAR/TO nº 1322197 (Walter Faria - CPF: 733.979.898-68); que se encontra sobreposto.

Considerando que o SIGCAR é ato declaratório passível de alteração ou cancelamento.

NOTIFICA o senhor Walter Faria - CPF: 733.979.898-68, que torna SUSPENSO o respectivo CAR/TO nº 1322197, devendo no prazo de 30 (trinta) dias apresentarem documentação atualizada do imóvel, original ou cópia autenticada, comprovando a titularidade da área, de acordo com a Resolução COEMA nº 07/2005 e Lei nº 12651/2012, sob pena de decorrido esse prazo, restarem aberto para RETIFICAÇÃO ou CANCELADO definitivamente o cadastro em questão.

Palmas, 03 de Setembro de 2018.

Marcelo Falcão Soares
Presidente do NATURATINS

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 96-2018 PROCESSO Nº 2480-2018-V

O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, neste ato representado por seu Presidente, Senhor Marcelo Falcão Soares, nomeado por meio do Ato nº 1286 - NM, de 26 de Julho de 2018, publicado no Diário Oficial Estadual nº 5.163 na mesma data.

Considerando que foram realizadas as inscrições no Sistema de Informação para Gestão do Cadastro Ambiental Rural - SIGCAR dos seguintes cadastros: CAR/TO nº 384008 (Roberto Tair Arbex - CPF: 148.100.548-02) e CAR/TO nº 1322197 (Walter Faria - CPF: 733.979.898-68);

Considerando a existência de conflito/sobreposição de áreas dos referidos cadastros, sendo que o Roberto Tair Arbex apresentou documentação comprovando a propriedade de sua área (CAR/TO nº 384008) e solicitou o cancelamento do CAR/TO nº 1322197 (Walter Faria - CPF: 733.979.898-68); que se encontra sobreposto.

Considerando que o SIGCAR é ato declaratório passível de alteração ou cancelamento.

NOTIFICA o senhor Walter Faria - CPF: 733.979.898-68, que torna SUSPENSO o respectivo CAR/TO nº 1322197, devendo no prazo de 30 (trinta) dias apresentarem documentação atualizada do imóvel, original ou cópia autenticada, comprovando a titularidade da área, de acordo com a Resolução COEMA nº 07/2005 e Lei nº 12651/2012, sob pena de decorrido esse prazo, restarem aberto para RETIFICAÇÃO ou CANCELADO definitivamente o cadastro em questão.

Palmas, 03 de Setembro de 2018.

Marcelo Falcão Soares
Presidente do NATURATINS

INSTRUÇÃO NORMATIVA/NATURATINS Nº 11, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018.

Revogação da IN nº 10/2018.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições, conforme Ato nº 1.286 - NM, de 26 de Julho de 2018, publicado no Diário Oficial Estadual nº 5.163, de mesma data, e o disposto nos arts. 5º, II, do Anexo Único ao Decreto nº 311, de 23/08/1996, e 42, §1º, II e IV, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO que a administração pública deve rever seus próprios atos em razão da conveniência e oportunidade dos atos administrativos, conforme dispõe o art. 53 da Lei Federal nº 9.784/99;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Instrução Normativa - IN nº 10, de 29 de agosto de 2018, publicada no D.O.E. nº 5.187, de 29 de agosto de 2018, tornando sem efeito todos os atos administrativos praticados durante sua vigência.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Marcelo Falcão Soares
Presidente do NATURATINS

RURALTINS

PORTARIA Nº 291/2018 - GABPRES

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 625 - NM, de 24 de abril de 2018, publicado no DOE nº 5.098, de 24 de abril de 2018, e consoante o disposto no art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REMOVER a pedido, NEILA RODRIGUES SILVA, nº funcional 1190245/5, CPF nº 515.668.421-15, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, da Unidade Local de Execução de Serviços de Colinas, para Gerência de Apoio Administrativo, a partir de 22.08.2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS - RURALTINS, em Palmas, aos 29 dias do mês de agosto de 2018.

SEBASTIÃO PELIZARI JUNIOR
Presidente

PORTARIA Nº 292/2018 - GABPRES

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 625 - NM, de 24 de abril de 2018, publicado no DOE nº 5.098, de 24 de abril de 2018, e consoante o disposto no art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REMOVER, HUMBERTO CHAVES DA ROCHA, nº funcional 11503998/2, CPF nº 642.584.083-87, ocupante do cargo de Assessor Especial, da Assessoria Jurídica para a Gerência de Mercado, a partir de 01.08.2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01.08.2018.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS - RURALTINS, em Palmas, aos 30 dias do mês de agosto de 2018.

SEBASTIÃO PELIZARI JUNIOR
Presidente

PORTARIA Nº 293/2018 - GABPRES

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 625 - NM, de 24 de abril de 2018, publicado no DOE nº 5.098, de 24 de abril de 2018, e consoante o disposto no art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando que as férias do(a) servidor(a) abaixo qualificado(a) foram suspensas, em face da necessidade do serviço, com fulcro no art. 86, *caput*, da Lei 1.818/2007, que Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins, por intermédio da Portaria nº 047/2018, de 30 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial nº 5.046 de 05.02.2018;

Considerando que, consoante o parágrafo único do dispositivo supracitado, "o restante do período interrompido deve ser fruído de uma só vez, observado o interesse e as necessidades da Administração Pública" resolve,

CONCEDER a fruição de 15 (quinze) dias das férias, anteriormente suspensas, por intermédio da Portaria supramencionada, a ERIO SIQUEIRA DOS SANTOS, Administrador, nº Funcional 1274740/1, no período de 23.08.2018 a 06.09.2018, referente ao período aquisitivo de 11.03.2016 a 10.03.2017.

Palmas/TO, 30 de agosto de 2018.

SEBASTIÃO PELIZARI JUNIOR
Presidente

UNITINS

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 361, DE 31 DE AGOSTO DE 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO n. 579 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.095, de 19 de abril de 2018 e na conformidade da Lei n. 3.124/2016 e do art. 10, inciso III, do Estatuto desta Universidade, e pelo que consta do Requerimento Diverso SGD n. 2018/20329/009580;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a vacância do cargo de Analista de Sistemas/A-I, ocupado pelo servidor LUÍDNE DA SILVA MOTA, matrícula funcional nº 810113, a partir de 04 de setembro de 2018, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do inciso V, do art. 32, da Lei Estadual nº 1.818/2007 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos a partir da data de início da vacância.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 31 dias do mês de agosto de 2018.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 362/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO n. 579 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.095, de 19 de abril de 2018 e na conformidade do art. 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, para compor a Comissão de revisão do Portal Oficial da Unitins na internet e criação de novo website em domínio próprio (www.unitins.br), sob a presidência do primeiro, os servidores abaixo relacionados.

- a) Charlyne Sueste de Oliveira - Assessoria de Comunicação;
- b) Caio Antônio Mascarenhas Cirqueira - Assessoria de Comunicação;
- c) Maurício da Silva Pereira - Diretoria de Tecnologia da Informação;
- d) Rogério Lopes Ferreira - Diretoria de Tecnologia da Informação;
- e) Fábio Lima da Silva - Diretoria de Tecnologia da Informação;
- f) Leomara Maurício Lustosa - Pró-Reitoria de Graduação;
- g) Caio Araújo Luz - Pró-Reitoria de Extensão;
- h) Luciana dos Santos Dias de Oliveira - Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação;
- i) Yzaac Gonçalves da Silva - Coordenação do curso de Sistemas de Informação/Câmpus Palmas;
- j) Willian Almeida Rodrigues - Diretoria de Tecnologia da Informação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação,

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 03 dias do mês de setembro de 2018.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2018**

Solicitação contida no Processo nº 2018/20321/000573
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM
Legislação: Decreto Estadual nº 2.183/04, Lei nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/1993.
Objeto: Aquisição de Materiais de Consumo - Gêneros Alimentícios (Açúcar, Café e Chá).
Data de Abertura: 20/09/2018, às 08h (horário de Brasília).
Local: Quadra 108 Sul, Alameda 11, Lote 03, Palmas/TO, Fone: (63) 3218-2995.
Nota: O Edital e outras informações poderão ser obtidos na Comissão Permanente de Licitação da UNITINS, em Palmas/TO, ou por meio do site <http://www.unitins.br>, no link Portal de Licitações.

Palmas, 04 de setembro de 2018.

Alan Wortmann da Rosa
Pregoeiro

DEFENSORIA PÚBLICA

ATO Nº 212, DE 31 DE AGOSTO DE 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 4º, inciso X, da Lei Complementar nº 55, de 27 de maio de 2009;

CONSIDERANDO a composição dos Comitês responsáveis pela implantação do eSocial, conforme materializado no Ato n. 156, de 26 de junho de 2018, publicado no Diário Oficial n. 5.144, de 29 de junho de 2018;

CONSIDERANDO a necessidade de acréscimo da força de trabalho do Comitê Técnico designado para as providências inerentes à implantação do eSocial nesta Instituição,

RESOLVE:

Art. 1º O inciso I do art. 1º do Ato n. 156, de 26 de junho de 2018, publicado no Diário Oficial n. 5.144, de 29 de junho de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Omissis;

I - Comitê Técnico:

- a) Monique Mendonça Ribeiro - Diretora de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento;
- b) Luiz Philipe Azevedo Dias - Diretor de Tecnologia da Informação;
- c) Andréia Dias Gomes - Coordenadora de Contabilidade;
- d) Vivian Diana Bernardes - Coordenadora de Recursos Humanos;
- e) Betânia da Cruz Batista - Gerente de Núcleo IV; e
- f) Rômulo Dias de Araújo - Assistente de Defensoria Pública.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, aos 31 dias do mês de agosto de 2018.

MURILO DA COSTA MACHADO
Defensor Público-Geral

ATO Nº 214, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 4º, inciso X, e 4º B, da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009,

CONSIDERANDO a necessidade de desinsetização do prédio da sede da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas,

RESOLVE:

Art. 1º O horário de expediente e atendimento ao público externo, no prédio que abriga a sede da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, no dia 06 de setembro de 2018, ocorrerá, excepcionalmente, das 08 às 14 horas, sem prejuízo do atendimento pelos Órgãos de Execução de audiências ou outros atos processuais/extraprocessuais já designados para esta data.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, aos 03 dias do mês de setembro de 2018.

MURILO DA COSTA MACHADO
Defensor Público-Geral

ANEXO III AO ATO Nº 84, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2013.

PORTARIA Nº 1105, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018.

A ordenadora de despesas ESTELLAMARIS POSTAL, assim designado nos termos do Ato nº 095-NM, de 26/01/2017, publicado no Diário Oficial nº 4797 de 31/01/2017 no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que consta no Processo nº 18.0.000001814-3.

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Suprimentos de Fundos, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDORES/MEMBROS RESPONSÁVEIS PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Rosecléia Oliveira Donato	CPF: 383.046.271-91
Endereço: Quadra 10, Conjunto E, Casa 08	Bairro: Centro
Cidade: Sobradinho - DF	CEP: 73.005-105
Cargo/Função: Assessor II, DADP-3	Tel. Trabalho: (61) 3224-1827
Matrícula: 908393-6	

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
03.122.1143.2188	33.90.30	Mat. de Consumo ADM	400,00
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	300,00
TOTAL			R\$ 700,00

1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 700,00 (setecentos reais).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Fica designado o(a) servidor(a) Danila Gama Abreu, CPF 988.420.721-68 para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com recursos do SUPRIMENTO DE FUNDOS, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Gabinete da Subdefensoria Pública-Geral, em Palmas-TO, aos 04 dias do mês de setembro de 2018.

ESTELLAMARIS POSTAL
Subdefensoria Pública-Geral

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA nº 009/2018
PROCESSO ELETRÔNICO SEI Nº 17.0.000001206-4
PARTÍCIPES: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
Companhia de Saneamento do Tocantins - SANEATINS
OBJETO: A união de esforços dos partícipes para a resolução extrajudicial das demandas registradas na Defensoria Pública do Tocantins, em desfavor da empresa SANEATINS, por meio da criação e implantação de canais de atendimentos a serem utilizados pelos membros e servidores da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
VIGÊNCIA: 31/08/2018 a 31/08/2021.
SIGNATÁRIOS: Murilo da Costa Machado - Defensor Público-Geral - DPE/TO
- André Medrado Magalhães - Diretor - SANEATINS
- Denis Lacerda de Queiroz - Diretor - SANEATINS

EXTRATO DE RESCISÃO DE TERMO DE VOLUNTARIADO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 18.0.000000441-0.
 INSTITUIÇÃO BENEFICIÁRIA: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
 VOLUNTÁRIA: Amanda Araújo Figueiredo.
 OBJETO: Rescisão do Serviço voluntário, não remunerado, com objetivos cívicos, educacionais, culturais e científicos.
 TIPO DE RESCISÃO: Amigável.
 DATA DA RESCISÃO: 01/06/2018.
 SIGNATÁRIOS: Murilo da Costa Machado - Defensor Público-Geral.
 - Amanda Araújo Figueiredo - Voluntária.

EXTRATO DE RESCISÃO DE TERMO DE VOLUNTARIADO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 17.0.000001054-5.
 INSTITUIÇÃO BENEFICIÁRIA: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
 VOLUNTÁRIA: Ana Paula Fernandes Silva.
 OBJETO: Rescisão do Serviço voluntário, não remunerado, com objetivos cívicos, educacionais, culturais e científicos.
 TIPO DE RESCISÃO: Amigável.
 DATA DA RESCISÃO: 19/12/2017.
 SIGNATÁRIOS: Murilo da Costa Machado - Defensor Público-Geral.
 - Ana Paula Fernandes Silva - Voluntária.

EXTRATO DE RESCISÃO DE TERMO DE VOLUNTARIADO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 18.0.000001233-1.
 INSTITUIÇÃO BENEFICIÁRIA: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
 VOLUNTÁRIA: Juliana Messias Silveira.
 OBJETO: Rescisão do Serviço voluntário, não remunerado, com objetivos cívicos, educacionais, culturais e científicos.
 TIPO DE RESCISÃO: Amigável.
 DATA DA RESCISÃO: 26/07/2018.
 SIGNATÁRIOS: Murilo da Costa Machado - Defensor Público-Geral.
 - Juliana Messias Silveira - Voluntária.

EXTRATO DE RESCISÃO DE TERMO DE VOLUNTARIADO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 18.0.000000658-7.
 INSTITUIÇÃO BENEFICIÁRIA: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
 VOLUNTÁRIA: Juliana Soares dos Santos.
 OBJETO: Rescisão do Serviço voluntário, não remunerado, com objetivos cívicos, educacionais, culturais e científicos.
 TIPO DE RESCISÃO: Amigável.
 DATA DA RESCISÃO: 25/07/2018.
 SIGNATÁRIOS: Murilo da Costa Machado - Defensor Público-Geral.
 - Juliana Soares dos Santos - Voluntária.

EXTRATO DE RESCISÃO DE TERMO DE VOLUNTARIADO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 18.0.000001151-3.
 INSTITUIÇÃO BENEFICIÁRIA: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
 VOLUNTÁRIA: Rafael Ribeiro Ramos.
 OBJETO: Rescisão do Serviço voluntário, não remunerado, com objetivos cívicos, educacionais, culturais e científicos.
 TIPO DE RESCISÃO: Amigável.
 DATA DA RESCISÃO: 27/07/2018.
 SIGNATÁRIOS: Murilo da Costa Machado - Defensor Público-Geral.
 - Rafael Ribeiro Ramos - Voluntária.

EXTRATO DE RESCISÃO DE TERMO DE VOLUNTARIADO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 17.0.000002065-6.
 INSTITUIÇÃO BENEFICIÁRIA: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
 VOLUNTÁRIA: Thaís Pinheiro Fonseca.
 OBJETO: Rescisão do Serviço voluntário, não remunerado, com objetivos cívicos, educacionais, culturais e científicos.
 TIPO DE RESCISÃO: Amigável.
 DATA DA RESCISÃO: 15/08/2018.
 SIGNATÁRIOS: Murilo da Costa Machado - Defensor Público-Geral.
 - Thaís Pinheiro Fonseca - Voluntária.

EXTRATO DE RESCISÃO DE TERMO DE VOLUNTARIADO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 16.0.000003001-9.
 INSTITUIÇÃO BENEFICIÁRIA: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
 VOLUNTÁRIA: Thyerri Henrique Fernandes Alves.
 OBJETO: Rescisão do Serviço voluntário, não remunerado, com objetivos cívicos, educacionais, culturais e científicos.
 TIPO DE RESCISÃO: Amigável.
 DATA DA RESCISÃO: 26/05/2018.
 SIGNATÁRIOS: Murilo da Costa Machado - Defensor Público-Geral.
 - Thyerri Henrique Fernandes Alves - Voluntária.

EXTRATO DE RESCISÃO DE TERMO DE VOLUNTARIADO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 17.0.000000673-4.
 INSTITUIÇÃO BENEFICIÁRIA: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
 VOLUNTÁRIA: Vítor Bochart Raffi.
 OBJETO: Rescisão do Serviço voluntário, não remunerado, com objetivos cívicos, educacionais, culturais e científicos.
 TIPO DE RESCISÃO: Amigável.
 DATA DA RESCISÃO: 08/01/2018.
 SIGNATÁRIOS: Murilo da Costa Machado - Defensor Público-Geral.
 - Vítor Bochart Raffi - Voluntária.

EXTRATO DE RESCISÃO DE TERMO DE VOLUNTARIADO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 17.0.000002708-1.
 INSTITUIÇÃO BENEFICIÁRIA: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
 VOLUNTÁRIA: Flávia Pereira Barbosa.
 OBJETO: Rescisão do Serviço voluntário, não remunerado, com objetivos cívicos, educacionais, culturais e científicos.
 TIPO DE RESCISÃO: Amigável.
 DATA DA RESCISÃO: 23/05/2018.
 SIGNATÁRIOS: Murilo da Costa Machado - Defensor Público-Geral.
 - Flávia Pereira Barbosa - Voluntária.

EXTRATO DE RESCISÃO DE TERMO DE VOLUNTARIADO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 17.0.000001004-9.
 INSTITUIÇÃO BENEFICIÁRIA: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
 VOLUNTÁRIA: Franciely Rosa de Souza.
 OBJETO: Rescisão do Serviço voluntário, não remunerado, com objetivos cívicos, educacionais, culturais e científicos.
 TIPO DE RESCISÃO: Amigável.
 DATA DA RESCISÃO: 14/03/2018.
 SIGNATÁRIOS: Murilo da Costa Machado - Defensor Público-Geral.
 - Franciely Rosa de Souza - Voluntária.

EXTRATO DE RESCISÃO DE TERMO DE VOLUNTARIADO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 17.0.000001116-9.
 INSTITUIÇÃO BENEFICIÁRIA: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
 VOLUNTÁRIA: Jéssica Rosa de Souza.
 OBJETO: Rescisão do Serviço voluntário, não remunerado, com objetivos cívicos, educacionais, culturais e científicos.
 TIPO DE RESCISÃO: Amigável.
 DATA DA RESCISÃO: 24/07/2018.
 SIGNATÁRIOS: Murilo da Costa Machado - Defensor Público-Geral.
 - Jéssica Rosa de Souza - Voluntária.

EXTRATO DE RESCISÃO DE TERMO DE VOLUNTARIADO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 17.0.000000552-5.
 INSTITUIÇÃO BENEFICIÁRIA: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
 VOLUNTÁRIA: Stéphanhy Jorge Vasconcelos.
 OBJETO: Rescisão do Serviço voluntário, não remunerado, com objetivos cívicos, educacionais, culturais e científicos.
 TIPO DE RESCISÃO: Amigável.
 DATA DA RESCISÃO: 01/06/2018.
 SIGNATÁRIOS: Murilo da Costa Machado - Defensor Público-Geral.
 - Stéphanhy Jorge Vasconcelos - Voluntária.

EXTRATO DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº: 2018NE04126.
 PROCESSO ELETRÔNICO - SEI Nº: 17.0.000002551-8.
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 29/2017, Ata de Registro de Preços nº 02/2018.
 CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
 CONTRATADA: KG Ferraz Eireli ME.
 OBJETO: Aquisição de material de consumo (água mineral natural acondicionada em galão de 20 litros).
 ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.30/03.122.1143.2188; SUBITEM: 07; FONTE: 0100666666.
 VALOR: R\$ 1.358,40 (um mil, trezentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos).
 DATA DA EMISSÃO: 31 de agosto de 2018.

SUPERINTENDÊNCIA DE DEFENSORES PÚBLICOS**PORTARIA Nº 1.083, DE 30 DE AGOSTO DE 2018.**

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, FABIANA RAZERA GONÇALVES, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 2ª Classe, ISABELLA FAUSTINO ALVES, em suas atribuições na Defensoria Pública de Tocantins, em razão de licença para tratamento de saúde, no período de 30 de agosto a 11 de setembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 30 dias de agosto de 2018.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 1.085, DE 30 DE AGOSTO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a imprescindibilidade de adoção de medidas para assegurar o regular funcionamento da Defensoria Pública de Almas-TO até que sobrevenha Defensor Público para atuação naquele Órgão;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1º Classe, SEBASTIANA PANTOJA DAL MOLIN, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública de Almas-TO, no período de 1º de setembro a 18 de novembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 30 dias de agosto de 2018.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 1.086, DE 30 DE AGOSTO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 10/09/2018 a 09/10/2018, das férias da Defensora Pública de 1ª Classe, LARISSA PULTRINI PEREIRA DE OLIVEIRA BRAGA, matrícula nº 878699-2, referente ao exercício 2018/1, concedidas por meio da Portaria nº 1641/2017, publicado no Diário Oficial nº 5.004, de 05 de dezembro de 2017, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 05/11/2018 a 04/12/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 30 dias de agosto de 2018.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 1.087, DE 30 DE AGOSTO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 20/11/2018 a 19/12/2018, das férias da Defensora Pública de 1ª Classe, LARISSA PULTRINI PEREIRA DE OLIVEIRA BRAGA, matrícula nº 878699-2, referente ao exercício 2018/2, concedidas por meio da Portaria nº 1641/2017, publicado no Diário Oficial nº 5.004, de 05 de dezembro de 2017, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 05/12/2018 a 03/01/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 30 dias de agosto de 2018.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 1.088, DE 30 DE AGOSTO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 20/11/2018 a 19/12/2018, das férias do Defensor Público de 1ª Classe, LUIS DA SILVA SÁ, matrícula nº 886486-1, referente ao exercício 2018/2, concedidas por meio da Portaria nº 1641/2017, publicado no Diário Oficial nº 5.004, de 05 de dezembro de 2017, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 03/10/2018 a 01/11/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 30 dias de agosto de 2018.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 1090, DE 31 DE AGOSTO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe foi delegada a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira;

Considerando a Resolução - CSDP nº 126/2015, alterado pela Resolução - CSDP nº 137/2016, que institui, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, o plantão para atendimento de medidas urgentes, na forma devida de compensação e cria Órgãos de Atuação específicos para tal fim;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014, bem como na Lei Complementar nº 55/2009;

Considerando que os plantões serão realizados com apenas 01 (um) defensor público por período, sendo que integram o plantão, os dias em que não há expediente: sábados, domingos, feriados, ponto facultativo e recesso, com início às 18 (dezoito) horas do último dia útil que antecede o período sem expediente e fim às 08 (oito) horas do primeiro dia útil após o citado período e, havendo necessidade do serviço público, por ato do Defensor Público-Geral, poderá se implementar o plantão em dias úteis das 18h00 até às 08h00 do dia seguinte;

Considerando a Portaria nº 1.505, de 25 de novembro de 2016, que prorrogou *sine die*, a jornada diferenciada de trabalho no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, nos termos do art. 17 da Portaria nº 439, de 10 de abril de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.353;

Considerando a Resolução-CSDP nº 030, de 10 de novembro de 2008, que Dispõe sobre os pontos facultativos no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Considerando o art. 1º da Lei Nº 802/1978, de 13 de Abril de 1978, que institui o feriado municipal na cidade de Porto Nacional-TO, no dia 24 de setembro.

Considerando que a Superintendência de Defensores Públicos fará publicar a Escala de Plantão, mensalmente, no site institucional;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os Defensores Públicos relacionados para responderem cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pelo órgão de atuação, com atribuições previstas no art. 5º da Resolução-CSDP nº 126/2015 (Regime de Plantão), em sua respectiva Diretoria Regional, na Defensoria Pública do Estado do Tocantins, referente ao mês de SETEMBRO.

1- Núcleo Regional da Diretoria de Araguaína:

Plantonista: SANDRO FERREIRA PINTO
Plantão: 31/08/2018 às 17 horas a 03/09/2018 às 08 horas
Plantão: 06/09/2018 às 17 horas a 10/09/2018 às 08 horas
Plantão: 14/09/2018 às 17 horas a 17/09/2018 às 08 horas

Plantonista: PABLO MENDONÇA CHAER

Plantão: 21/09/2018 às 17 horas a 24/09/2018 às 08 horas
Plantão: 28/09/2018 às 17 horas a 01/10/2018 às 08 horas

2- Núcleo Regional da Diretoria de Araguatins:

Plantonista: LUIZ ALBERTO MAGALHÃES FEITOSA
Plantão: 31/08/2018 às 17 horas a 03/09/2018 às 08 horas
Plantão: 06/09/2018 às 17 horas a 10/09/2018 às 08 horas
Plantão: 14/09/2018 às 17 horas a 17/09/2018 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: ELIEL LUIZ DE MACEDO

Plantão: 21/09/2018 às 17 horas a 24/09/2018 às 08 horas
Plantão: 28/09/2018 às 17 horas a 01/10/2018 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

3- Núcleo Regional da Diretoria de Dianópolis:

Plantonista: EDSON PERILO DE AZEVEDO JÚNIOR
Plantão: 31/08/2018 às 17 horas a 03/09/2018 às 08 horas
Plantão: 06/09/2018 às 17 horas a 10/09/2018 às 08 horas
Plantão: 14/09/2018 às 17 horas a 17/09/2018 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: SEBASTIANA PANTOJA DAL MOLIN

Plantão: 21/09/2018 às 17 horas a 24/09/2018 às 08 horas
Plantão: 28/09/2018 às 17 horas a 01/10/2018 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

4- Núcleo Regional da Diretoria de Guaraí:

Plantonista: JOICE MAYARA DE OLIVEIRA SILVA
Plantão: 31/08/2018 às 17 horas a 03/09/2018 às 08 horas
Plantão: 06/09/2018 às 17 horas a 10/09/2018 às 08 horas
Plantão: 14/09/2018 às 17 horas a 17/09/2018 às 08 horas

Plantonista: KÁTIA DANIELA NÉIA

Plantão: 21/09/2018 às 17 horas a 24/09/2018 às 08 horas
Plantão: 28/09/2018 às 17 horas a 01/10/2018 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

5- Núcleo Regional da Diretoria de Gurupi:

Plantonista: CHÁRLITA TEIXEIRA DA FONSECA GUIMARÃES
Plantão: 31/08/2018 às 17 horas a 03/09/2018 às 08 horas

Plantonista: DANIELA MARQUES DO AMARAL ALMEIDA
Plantão: 06/09/2018 às 17 horas a 10/09/2018 às 08 horas

Plantonista: RUDICLEIA BARROS DA SILVA LIMA

Plantão: 14/09/2018 às 17 horas a 17/09/2018 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: IWACE ANTÔNIO SANTANA

Plantão: 21/09/2018 às 17 horas a 24/09/2018 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: CHÁRLITA TEIXEIRA DA FONSECA GUIMARÃES

Plantão: 28/09/2018 às 17 horas a 01/10/2018 às 08 horas

6- Núcleo Regional da Diretoria de Palmas:

Plantonista: DANILO FRSETO MICHELINI
Plantão: 31/08/2018 às 17 horas a 03/09/2018 às 08 horas
Plantão: 06/09/2018 às 17 horas a 10/09/2018 às 08 horas
Plantão: 14/09/2018 às 17 horas a 17/09/2018 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: FABRICIO SILVA BRITO

Plantão: 21/09/2018 às 17 horas a 24/09/2018 às 08 horas
Plantão: 28/09/2018 às 17 horas a 01/10/2018 às 08 horas

7- Núcleo Regional da Diretoria de Paraíso do Tocantins:

Plantonista: ÍTALA GRACIELLA LEAL DE OLIVEIRA
Plantão: 31/08/2018 às 17 horas a 03/09/2018 às 08 horas
Plantão: 06/09/2018 às 17 horas a 10/09/2018 às 08 horas
Plantão: 14/09/2018 às 17 horas a 17/09/2018 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: LETÍCIA CRISTINA AMORIM SARAIVA DOS SANTOS MOURA

Plantão: 21/09/2018 às 17 horas a 24/09/2018 às 08 horas
Plantão: 28/09/2018 às 17 horas a 01/10/2018 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

8- Núcleo Regional da Diretoria de Porto Nacional:

Plantonista: MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Plantão: 31/08/2018 às 17 horas a 03/09/2018 às 08 horas
Plantão: 06/09/2018 às 17 horas a 10/09/2018 às 08 horas
Plantão: 14/09/2018 às 17 horas a 17/09/2018 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: DENIZE SOUZA LEITE

Plantão: 21/09/2018 às 17 horas a 24/09/2018 às 08 horas
Plantão: 24/09/2018 às 08 horas a 25/09/2018 às 08 horas
Plantão: 28/09/2018 às 17 horas a 01/10/2018 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

9- Núcleo Regional da Diretoria de Tocantinópolis:

Plantonista: LUIZ ALBERTO MAGALHÃES FEITOSA
Plantão: 31/08/2018 às 17 horas a 03/09/2018 às 08 horas
Plantão: 06/09/2018 às 17 horas a 10/09/2018 às 08 horas
Plantão: 14/09/2018 às 17 horas a 17/09/2018 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: ELIEL LUIZ DE MACEDO

Plantão: 21/09/2018 às 17 horas a 24/09/2018 às 08 horas
Plantão: 28/09/2018 às 17 horas a 01/10/2018 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 31 dias do mês de agosto de 2018.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 1.091, DE 31 DE AGOSTO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Offícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, MACIEL ARAÚJO SILVA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe, VALDETE CORDEIRO DA SILVA, em suas atribuições na 24ª Defensoria Pública Criminal de Palmas-TO, em razão de licença por motivo de doença em pessoa da família, no período de 20 de agosto a 03 de setembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 20 de agosto de 2018.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 31 dias de agosto de 2018.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 1.093, DE 31 DE AGOSTO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a imprescindibilidade de adoção de medidas para assegurar o regular funcionamento da Defensoria Pública de Alvorada-TO até que sobrevenha Defensor Público para atuação naquele Órgão;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1º Classe, IWACE ANTÔNIO SANTANA, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública de Alvorada-TO, no período de 1º a 06 de setembro de 2018, com atendimento às quartas e quintas-feiras.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 31 dias de agosto de 2018.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

TRIBUNAL DE CONTAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - COLCC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2018
PROCESSO SEI Nº: 18.000932-0
EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE - ME/EPP
OBJETO: Registro de Preço para aquisição de material de expediente, destinado a atender às necessidades do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins no exercício de 2018/2019.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico.
TIPO: Menor preço.
DATA DE ABERTURA: 17 de Setembro de 2018 às 14:00 (quatorze) horas horário de Brasília.
EDITAL: À disposição dos interessados no órgão e no site oficial do TCE/TO (www.tce.to.gov.br).

RAÍSSA PERES MIRANDA
PREGOEIRA

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

ALVORADA

EXTRATO DO 2º TERMO DE ADESÃO À ATA REGISTRO DE PREÇO PROVENIENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018 DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS (AGETO)

Processo nº: 2017/38960/001.150. Ato: Adesão Parcial à Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Presencial para Registro de Preço nº 002/2018, Processo nº 5428/2018. Partes: Agência Tocantinense de Transportes e Obras (Órgão Gerenciador) e Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes de Alvorada/TO (Carona). Objeto: AQUISIÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA CBUQ - CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE MODIFICADO A FRIO DOSADO COM CAP 50/70 FAIXA "C" DNIT. Fornecedor: Brasil Pavimentações Ltda - CNPJ 18.033.786/0002-90. Assinatura: 31/08/2018.

Alceni Ferreira Meireles Neto
Secretário Municipal de Infraestrutura e Transportes de Alvorada-TO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA/TO através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público que fará realizar na sala de reunião da mesma, situada na Rua 07 de Setembro, s/n, Centro, Alvorada/TO:

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 017/2018/FMS a realizar-se no dia 18/09/2018 às 08hs30min, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA CONTRATAÇÃO DE BUFFET PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA/TO.

A retirada do edital e seus anexos estão disponíveis no site oficial da Prefeitura Municipal de Alvorada/TO, através do endereço eletrônico: www.alvorada.to.gov.br ou através do e-mail: prefeituraalvoradapl@gmail.com, de segunda a sexta-feira, e informações através do fone: (63) 3353-2482.

Alvorada - TO, aos 04 dias do mês de setembro de 2018.

BEATRIZ RODRIGUES CHAVES
Presidente da Comissão de Licitação
Decreto nº 065/2018

AUGUSTINÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE CONVOCAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AUGUSTINÓPOLIS: convoca as empresas: DISTRIBUIDORA ÔMEGA LTDA, inscrita no CNPJ: 11.187.037/0001-97, MINI TUDO SUVENIRES LTDA-ME, inscrita no CNPJ: 22.414.157/0001-04, MM DE SOUZA MAGAZINE - ME, inscrito no CNPJ: 21.685.840/0001-05, CM CARDOSO DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrita no CNPJ: 25.022.201/0001-10, LUMINATA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ: 17.930.584/0001-05: para reabertura da fase de lances do Proc. licitatório nº 051/2018, PP Nº 030/2018, DATA: 06/07/2018. HORA: 15h30minh. Endereço para informações: Rua Dom Pedro I, 352 - Centro, Augustinópolis/TO. Fone: (63) 3456-1232.

Augustinópolis - TO, 03 de Agosto de 2018.

Dagna Martins da Cruz Sousa
Pregoeira

BANDEIRANTES DO TOCANTINS

DECRETO MUNICIPAL Nº 043/2018.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORA APROVADA NO IV CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2016 - PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVO NO QUADRO DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e, considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, tendo em vista o resultado final do Concurso Público, devidamente homologado 28/03/2016 através do Decreto Municipal de nº 172/2016, publicado no Diário Oficial nº 4.589 de 30 de março de 2016. Considerando a necessidade de regularizar a situação da Servidora, provendo e adequando de forma correta a máquina administrativa;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada para o cargo de PSICÓLOGA, para estágio probatório, em virtude de aprovação no IV Concurso Público de Bandeirantes, a seguinte Candidata:

I - Vanessa Mendes Bueno da Silva

Art. 2º Fica desde já convocada à servidora acima nomeada para no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste Decreto a apresentar-se na Sede da Prefeitura Municipal/Secretaria de Administração, Rua Homero de Oliveira Teixeira, nº 222, centro, CEP: 77.783-000 - Bandeirantes do Tocantins/TO, no horário das 08h00 às 13h00, em dias úteis, para efeito de ser empossada no respectivo cargo, mediante a apresentação dos documentos e cumprimento dos demais requisitos/constantas exigidos no item 2, 8, 9.11 do Edital do Concurso 01/2016 e Legislação Municipal Vigente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Bandeirantes do Tocantins - TO, 03 de Setembro de 2018.

JOSÉ MÁRIO ZAMBON TEIXEIRA
Prefeito Municipal

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 029/2018**

ESPÉCIE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEARA. ÓRGÃOS PARTICIPANTES: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. DATA DA ASSINATURA: 30 de julho de 2018. VIGÊNCIA: 12 Meses contados a partir da assinatura. OBJETO: Aquisição de material de consumo, sendo: material de limpeza, copa, cozinha e gás liquefeito condições, quantidades. FORNECEDOR: LUMINATA DISTRIBUIDORA - EIRELI-ME inscrita no CNPJ Nº 17.930.584/0001-05, com o menor valor apresentado para os ITENS: 03, 04, 07, 18, 19, 20, 41, 60, 69, 71, 78, 80, 95, 98, 105, 112, 113, 119, 127, 144, 152, 158, 161, 162, 164, 172, 180, 181 e 183, perfazendo o valor total de R\$ 73.870,73 (setenta e três mil oitocentos e setenta reais e setenta e três centavos). BASE LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007 e do Decreto Municipal ligado ao tema, Processo nº 017/2018 (Inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber).

Caseara - TO, 31 de Julho de 2018.

Ildislene Bernardo da Silva Santana
Prefeita Municipal

CASEARA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2018

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços. ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Caseara. ÓRGÃOS PARTICIPANTES: Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Meio Ambiente. DATA DA ASSINATURA: 10 de agosto de 2018. VIGÊNCIA: 12 Meses contados a partir da assinatura. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de gerenciamento, compreendendo a implantação e operação de sistema via WEB, com utilização de cartões magnéticos, que permita o fornecimento de Combustíveis e Derivados de Petróleo, através de rede de postos credenciados pela Contratada para atender à frota de veículos da Prefeitura Municipal, Fundos Municipais e departamentos afins. FORNECEDOR: BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.817.702/0001-50, com o menor percentual de taxa de administração aplicado, sendo 0,00% (zero) por cento, em um valor total de R\$ 1.520.800,00 (hum milhão quinhentos e vinte mil e oitocentos reais). BASE LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007 e do Decreto Municipal 028/2017, Processo nº 018/2018 (Inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber).

Caseara - TO, 10 de Agosto de 2018.

Ildislene Bernardo da Silva Santana
Prefeita Municipal

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 028/2018**

ESPÉCIE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEARA. ÓRGÃOS PARTICIPANTES: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. DATA DA ASSINATURA: 30 de julho de 2018. VIGÊNCIA: 12 Meses contados a partir da assinatura. OBJETO: Aquisição de material de consumo, sendo: material de limpeza, copa, cozinha e gás liquefeito condições, quantidades. FORNECEDOR: LEMES E LEMES LTDA - ME inscrita no CNPJ Nº 13.437.081/0001-33 com o menor valor apresentado para os ITENS: 02, 05, 06, 09, 10, 24, 47, 56, 63, 65, 67, 73, 75, 77, 79, 82, 87, 92, 93, 94, 96, 100, 104, 117, 120, 121, 128, 129, 136, 153, 157, 160, 165, 166, 173, 174, 177 e 179, perfazendo o valor total de R\$ 225.455,54 (duzentos e vinte e cinco mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos). BASE LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007 e do Decreto Municipal ligado ao tema, Processo nº 017/2018 (Inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber).

Caseara - TO, 31 de Julho de 2018.

Ildislene Bernardo da Silva Santana
Prefeita Municipal

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 030/2018**

ESPÉCIE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEARA. ÓRGÃOS PARTICIPANTES: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. DATA DA ASSINATURA: 30 de julho de 2018. VIGÊNCIA: 12 Meses contados a partir da assinatura. OBJETO: Aquisição de material de consumo, sendo: material de limpeza, copa, cozinha e gás liquefeito condições, quantidades. FORNECEDOR: BRISA CORP EIRELIEPP inscrita no CNPJ Nº 20.789.197/0001-05. Com o menor valor apresentado para os ITENS: 08, 25, 51, 52, 61, 64, 66, 70, 76, 81, 90, 91, 97, 102, 103, 110, 115, 125, 130, 131, 137, 145, 156, 159 e 163, perfazendo o valor total de R\$ 168.429,52 (cento e sessenta e oito mil quatrocentos e vinte nove reais cinquenta e dois centavos). BASE LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007 e do Decreto Municipal ligado ao tema, Processo nº 017/2018 (Inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber).

Caseara - TO, 31 de Julho de 2018.

Ildislene Bernardo da Silva Santana
Prefeita Municipal

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 031/2018**

ESPÉCIE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEARA. ÓRGÃOS PARTICIPANTES: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. DATA DA ASSINATURA: 30 de julho de 2018. VIGÊNCIA: 12 Meses contados a partir da assinatura. OBJETO: Aquisição de material de consumo, sendo: material de limpeza, copa, cozinha e gás liquefeito condições, quantidades. FORNECEDOR: S A DE SOUZA - ME - inscrita no CNPJ Nº 09.912.989/0001-84, com o menor valor apresentado para os ITENS: 11, 12, 13, 15, 16, 17, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 34, 35, 36, 44, 45, 46, 48, 49, 50, 53, 62, 68, 72, 74, 86, 88, 89, 99, 101, 108, 109, 122, 123, 124, 126, 134, 138, 139, 141, 142, 143, 147, 148, 175, 182 e 184, perfazendo o valor total de R\$ 335.332,12 (trezentos e trinta e cinco mil trezentos e trinta e dois reais e doze centavos). BASE LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007 e do Decreto Municipal ligado ao tema, Processo nº 017/2018 (Inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber).

Caseara - TO, 31 de Julho de 2018.

Ildislene Bernardo da Silva Santana
Prefeita Municipal

DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2018**

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS, atendendo ao princípio da publicidade torna público que realizará a licitação abaixo discriminada, na modalidade pregão presencial, nas datas e horários a seguir, estando o edital disponível somente na sede da Prefeitura Municipal de Divinópolis do Tocantins, endereço Avenida Sebastião Borba Santos, nº 606, centro, Divinópolis do Tocantins-TO.

PREGÃO PRESENCIAL 033/2018 - Abertura: 19 de setembro de 2018 às 08:00hs, visando à contratação de empresa especializada para aquisição de Brinquedos diversos, destinados às Escolas de Ensino Infantil (CRECHES) municipais, conforme Termo de Compromisso nº 201304674.

Divinópolis do Tocantins - TO, 04 de Setembro de 2018.

Manoel de S. Lima
Pregoeiro

FÁTIMA**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Fátima, Fundo Municipal de Saúde. Mediante Pregoeiro e equipe de apoio, torna público para Conhecimento dos interessados, que fará realizar LICITAÇÃO a seguir Caracterizada:

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 022/2018 - Objetivando REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DESTA MUNICÍPIO DE FÁTIMA-TO. Tipo MENOR PORCENTUAL DO ITEM, Com Abertura das Propostas Prevista para dia 18 de setembro de 2018 às 08:30 Horas.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018 - FMS, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO DE PASSEIO E UMA PICK - UP ZERO KM, PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FÁTIMA-TO, REFERENTE ÀS PROPOSTAS 13138.386000/1170-05 E 13138.386000/1180-01. DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERENCIA, Tipo Menor Preço Por Item, com Abertura das Propostas Prevista para dia 19 de setembro de 2018 às 08:30 Horas. Legislação Leis nºs 10.520 de 2002 e 8.666/93. Edital e mais informações encontram-se à disposição junto à Comissão Permanente de Licitação das 07:30 às 11:00 horas de segunda a sexta-feira, através do telefone: (063) 3365-1337.

Fátima - TO, 04 de Setembro de 2018.

Carlos Eduardo Barbosa Guimarães
Pregoeiro

GURUPI**EXTRATO DO CONTRATO Nº 158/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2018014868**

Pregão Presencial nº 010/2018. Ata de Registro de Preços nº 018/2018. Processo Licitatório nº 210/2018. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GURUPI - TO, CNPJ nº 17.718.490/0001-69 e NEWTEC CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E SISTEMAS DE MONITORAMENTO EIRELI - ME, CNPJ nº 21.536.756/0001-20. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de monitoramento eletrônico ininterrupto com o fornecimento dos equipamentos por comodato. Valor: R\$ 27.567,60 (vinte e sete mil quinhentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos). Vigência: 03/09/2018 à 31/12/2018. Data de Assinatura: 03/09/2018.

Betania Nunes Maciel Fonseca
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

JUARINA**REAVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura de Municipal de Juarina-TO torna público que fará realizar nas dependências desta Prefeitura, na Rua Castelo Branco, Centro, Juarina-TO:

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018. Abertura dia 19/09/2018, às 9h, contratação de empresa para Conclusão da Quadra Escolar coberta da Escola Municipal Pingo de Gente no Município de Juarina-TO. O Edital estará disponível na sala da CPL, sede da Prefeitura Municipal desta Cidade, no endereço acima mencionado. Mais informações estarão disponíveis pelos telefones 0XX63 3434-1240.

Juarina-TO, 27 de agosto de 2018.

ROSILENE OLIVEIRA SILVA
Presidente da CPL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**AVISO DE LICITAÇÃO**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUARINA-TO torna público que fará realizar nas dependências desta Prefeitura na Rua Castelo Branco, Centro, Juarina-TO.

PREGÃO PRESENCIAL SRP 002/2018. Abertura dia 14/09/2018, às 08 horas, com o objetivo de aquisição de equipamentos, material permanente hospitalar e um veículo de passeio bicombustível para transporte de cinco pessoas, destinado ao Fundo Municipal de Saúde de Juarina-TO.

O EDITAL estará disponível na sala da CPL, sede da Prefeitura Municipal desta Cidade, no endereço acima mencionado. Mais informações estarão disponíveis pelo telefone: 0XX63 3434-1240.

Juarina - TO, 04 de Setembro de 2018.

VERA LÚCIA RODRIGUES DE SOUSA ALVES
Pregoeira

LAGOA DO TOCANTINS**LEILÃO Nº 002/2018**

A Prefeitura Municipal de Lagoa do Tocantins, CNPJ/MF: 37.420.916/0001-00, Torna público que levará a leilão, no dia 21 de setembro de 2018, às 10:00, no Pátio de máquinas da Prefeitura de LAGOA DO TOCANTINS-TO, Centro. O seguinte bens móveis: 01 - MMC MITSUBISHI L 200 OUT DOOR, 2010/2010, BRANCA, DIESEL, PLACA MXD 0003, CIRCULAÇÃO. 02 - NISSAN FRONTIER XE, 4X4, 2012/2013, DIESEL, PRETA, PLACA OLI 1589, CIRCULAÇÃO. 03 - MMC MITSUBISHI L 200 OUT DOOR, 2011/2012, BRANCA, DIESEL, PLACA MWY 1156, CIRCULAÇÃO. 04 - FIAT UNO WAY 2014/2014, FLEX, BRANCA, PLACA OYA 8821, CIRCULAÇÃO. 05 - FIAT DOBLO AMB. CARGO, BRANCA, FLEX, 2010/2011, PLACA MXE 4214, CIRCULAÇÃO.

Lagoa do Tocantins - TO, 03 de Agosto de 2018.

Raimundo Nonato Nestor
Prefeito Municipal de Lagoa do Tocantins - TO

PEDRO AFONSO**EXTRATO DE CONTRATO**

Espécie: Contrato nº 211/2018, firmado em 01/08/2018, com a empresa: Tucumã Materiais para Construção LTDA CNPJ: 16.466.529/0001-35; Objeto: Reforma de Ponte Mistá sobre o Córrego Bom Tempo, em Pedro Afonso; Amparo: Tomada de Preços nº 006/2018; Contrato: 211/2018; Vigência: 09 (nove) meses; Cobertura Orçamentária: 26.782.0008.1.012 (natureza da despesa), 4.4.90.51 (atividade/ projeto); Valor Total: R\$ 91.334,32 (Noventa e um mil trezentos e trinta e quatro reais e trinta e dois centavos). Data da assinatura: 01/08/2018; Signatários: pelo Contratante: Jairo Soares Mariano e, pelo Contratado, TUCUMÃ MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.

**EXTRATO DE RESULTADO
DA TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2018**

PROCESSO: Nº 211/2018, ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Obras de Pedro Afonso. OBJETO: Reforma de Ponte Mistá. Empresa Vencedora: Tucumã Materiais para Construção LTDA CNPJ: 16.466.529/0001-35; Valor Total: R\$ 91.334,32 (Noventa e um mil trezentos e trinta e quatro reais e trinta e dois centavos) - Data da realização: 20/06/2018.

Jairo Soares Mariano
Prefeito Municipal

PONTE ALTA DO TOCANTINS**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018
DESERTA/REPUBLICAÇÃO**

O município de Ponte Alta do Tocantins/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que não houve comparecimento de licitantes na sessão do Pregão Presencial nº 010/2018, cujo objeto era a Aquisição de veículos tipo passeio para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Ponte Alta do Tocantins e Fundos, sendo portanto, a sessão declarada DESERTA, e REPUBLICA a mesma para abertura no dia 18 de setembro de 2018, às 08h00min. Aquisição do Edital junto à CPL. Mais informações através do fone: (63) 3378-1134.

Ponte Alta do Tocantins - TO, 04 de Setembro de 2018.

Seila Azevedo Borges
Pregoeira e Presidente da CPL

PORTO NACIONAL**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****EXTRATO DE CONTRATO**

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 028/2018, firmado em 20/06/2018, entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CNPJ (MF) nº 27.051.922/0001-84 e a empresa Leobas e Barreira LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.422.391/0001-42; b) Objeto: Aquisição de Gasolina Comum em conformidade com a Ata Registro de Preços nº 002/2018 ADM, Pregão na forma Presencial nº 002/2018 ADM - Sistema de Registro de Preços - SRP, para manutenção da frota de veículos da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, deste município; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores; d) Processo Administrativo: 2018009695; e) Vigência: terá vigência a partir da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2018, ou o consumo de todo o quantitativo; f) Dotação Orçamentária: PROGRAMA: 14.1406.04.122.0001.2012, ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30, SUBELEMENTO DE DESPESAS: 01, FONTE: 10; g) Valor total: R\$ 78.100,80 (setenta e oito mil e cem reais e oitenta centavos); h) Signatários: pela Contratante, Sr. José Antônio Mota de Macedo e pela Srª Talyanna Barreira de França Antunes.

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 029/2018, firmado em 23/07/2018, entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CNPJ (MF) nº 27.051.922/0001-84 e a empresa A ALTERNATIVA REFRIGERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO - EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.935.056/0001-57; b) Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, BEM COMO RETIRADA E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO, PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores; d) Processo Administrativo: 2018007765; e) Vigência: até 31 de Dezembro de 2018, após a assinatura do contrato, podendo ser prorrogado e alterado; f) Dotação Orçamentária: PROGRAMA: 14.1406.04.122.0001.2012, ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39, SUBELEMENTO DE DESPESAS: 17, FONTE: 10; g) Valor total: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais); h) Signatários: pela Contratante, Sr. José Antônio Mota de Macedo e pela Srª Ana Regina Silva da Cruz.

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 035/2018, firmado em 01/08/2018, entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CNPJ (MF) nº 27.051.922/0001-84 e a empresa CLEITON SEIXAS DOS REIS 03141923108, inscrita no CNPJ nº 27.780.130/0001-40; b) Objeto: a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM EQUIPAMENTOS DE IMPRESSORAS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores; d) Processo Administrativo: 2018007082; e) Vigência: até 31 de dezembro de 2018, após a assinatura do contrato, podendo ser prorrogado e alterado; f) Dotação Orçamentária: PROGRAMA: 14.1406.04.122.0001.2012, ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39 E 3.3.90.30, SUBELEMENTO DE DESPESAS: 17, FONTE: 10; g) Valor total: R\$ 27.180,00 (vinte e sete mil e cento e oitenta reais); h) Signatários: pela Contratante, Sr. José Antônio Mota de Macedo e pelo Sr. Cleiton Seixas dos Reis.

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO

a) Espécie: TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO nº 003/2018, firmado em 19/06/2018, entre a SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, CNPJ (MF) nº 27.051.922/0001-84 e a empresa LEOBAS E BARREIRA LTDA, CNPJ nº 37.422.391/0001-42; b) Objeto: Fica rescindido de comum acordo, entre as partes Contratantes, o Contrato nº 003/2018, do Processo nº 13061/2017 referente a Adesão Parcial a Ata de Registro de Preço, para AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES; c) Fundamento Legal: Artigo 79, inciso II, c/c com §1º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; d) Processo Administrativo: 13061/2017; e) Signatários: pelo Contratante, Sr. José Antônio Mota de Macedo e pela Contratada Srª. Talyanna Barreira de França Antunes.

PRAIA NORTE**CÂMARA MUNICIPAL****ATA DA ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE
PRAIA NORTE - TO PARA O BIÊNIO 2019/2020**

Aos vinte e três dias do mês de Agosto de Dois mil e Dezoito, às 19:00hs Dezenove horas, no Plenário da Câmara Municipal de Praia Norte, deu-se início a Sessão para realização da eleição da mesa diretora para o Biênio de 2019/2020, com a presença dos vereadores: Ivonete Pereira de Castro, Irene Morais dos Santos Lima, Maria Aparecida Alves de Sousa, Antônio Claudio Fiel dos Santos, Rubens Sousa Nunes, Reinaldo Nunes Moreira, Francisco Esequiel Santos, Jeremias Roberto dos Santos Borges e Luiz Soares de Sousa. Após constatar a presença de todos, o Senhor Presidente Reinaldo Nunes Moreira, agradeceu a Deus, aos presentes e deu segmentos aos trabalhos. Logo após fez a leitura da chapa "única" composta da seguinte forma: Presidente - Jeremias Roberto dos Santos Borges; Vice Presidente - Irene Morais dos Santos Lima; 1º Secretário - Francisco Esequiel Santos; 2º Secretário - Maria Aparecida Alves de Sousa. Convocou o Vereador Rubens Sousa Nunes e a Vereadora Maria Aparecida Alves de Sousa para me auxiliarem no processo de eleição e apuração dos votos na mesa diretiva. Logo em seguida a apresentação da Chapa, os vereadores se conduziram a um espaço reservado dentro das dependências da Câmara para votarem de forma secreta, de acordo com o que determina o Regimento Interno da Câmara. A Secretária, vereadora Irene Morais dos Santos Lima, fez o convite aos vereadores eleitos em dois de Outubro de 2016 para efetivação do voto secreto: Vereador Antonio Claudio Fiel dos Santos, Vereador - Francisco Esequiel Santos, Vereador - Irene Morais dos Santos Lima, Vereador - Ivonete Pereira Castro, Vereador - Jeremias Roberto dos Santos Borges, Vereador - Luiz Soares de Sousa, Vereador - Maria Aparecida Soares de Sousa, Vereador - Reinaldo Nunes Moreira e Vereador - Rubens Sousa Nunes. Após a realização da votação para escolha da mesa diretora, foi lido pelo Secretário da presente sessão, o resultado da eleição. O vereador fez a leitura da chapa e leitura expressiva de todos os votos Sendo chapa única, a chapa apresentada teve (06) seis votos favoráveis, do total de nove vereadores votantes, sendo assim eleita: Presidente - Jeremias Roberto dos Santos Borges; Vice Presidente - Irene Morais dos Santos Lima; 1º Secretário - Francisco Esequiel Santos; 2º Secretária - Maria Aparecida Alves de Sousa para o Biênio de 2019/2020. Após o resultado da eleição o presidente declarou empossada a nova mesa diretora, da Câmara Municipal de Praia Norte - TO. De forma solene e de pé, acompanhado pelos Vereadores presentes, o presidente então declarou: INSTALADA A LEGISLATURA 2019 A 2020 e de imediato declarou encerrada a sessão de posse dos vereadores eleitos e reeleitos de Praia Norte-TO. A presente ata lavrada por mim, Gleison Barbosa Lima, após lida e se de acordo, deverá ser assinado o presente documento.

Reinaldo Nunes Moreira
Vereador Presidente

PUBLICAÇÕES PARTICULARES**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A empresa AMERICEL S/A, CNPJ nº 01.685.903/0001-16, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a Licença de Operação para a atividade de Torre de Telefonia Celular, com endereço na ACSU 10, Conjunto 01, Lote 05 - Palmas-TO (TOPMJ01). O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa AMERICEL S/A, CNPJ nº 01.685.903/0001-16, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a Licença de Operação para a atividade de Torre de Telefonia Celular, com endereço na ACSU SE 110, Conjunto 02, Lote 09 - Palmas-TO (TOPMJ02). O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa AMERICEL S/A, CNPJ nº 01.685.903/0001-16, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a Licença de Operação para a atividade de Torre de Telefonia Celular, com endereço na AV LO 09, Lote 27, Quadra ACSV SO33 - Palmas-TO (TOPMJ06). O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa AMERICEL S/A, CNPJ nº 01.685.903/0001-16, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a Licença de Operação para a atividade de Torre de Telefonia Celular, com endereço na Quadra 812 Sul, Alameda 07, QI 06, Lote 02 - Palmas-TO (TOPMJ08). O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa AMERICEL S/A, CNPJ nº 01.685.903/0001-16, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a Licença de Operação para a atividade de Torre de Telefonia Celular, com endereço na Avenida Goiás, quadra 05, Lote 14, Taquaralto - Palmas-TO (TOTAQ01). O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa AMERICEL S/A, CNPJ nº 01.685.903/0001-16, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a Licença de Operação para a atividade de Torre de Telefonia Celular, com endereço na Rua 15, Quadra 46, Lote 11/15 - Taquaralto - Palmas-TO (TOTAQ02). O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa AMERICEL S/A, CNPJ nº 01.685.903/0001-16, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a Licença de Operação para a atividade de Torre de Telefonia Celular, com endereço na Rua 44, Quadra 127, Lote 19 - Taquaralto - Palmas-TO (TOTAQ03). O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa AMERICEL S/A, CNPJ nº 01.685.903/0001-16, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a Licença de Operação para a atividade de Torre de Telefonia Celular, com endereço na Rua 15, Quadra C5, Lote 09 - AURENY IV - Palmas-TO (TOTAQ04). O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa AMERICEL S/A, CNPJ nº 01.685.903/0001-16, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a Licença de Operação para a atividade de Torre de Telefonia Celular, com endereço na Avenida Amaralina, Quadra 24, Lote 28 - Santa Fé - Palmas-TO (TOTAQ04). O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa AMERICEL S/A, CNPJ nº 01.685.903/0001-16, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a Licença de Operação para a atividade de Torre de Telefonia Celular, com endereço na Rodovia TO 030 KM 12,8 - Distrito de Taquaruçu - Palmas-TO (TOTQP01). O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A AMERICEL S.A (TOAGP 01), inscrito no CNPJ Nº 01.685.903/0001-16 torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a renovação da Licença de Operação - LO, para a atividade de Torre de Telecomunicação (Telefonia celular), no Endereço: Rua XV de Novembro, S/N, Centro, no Município de Aguiarnópolis-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e Resolução COEMA 07/2005, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A AMERICEL S.A (TOAMS 02), inscrito no CNPJ Nº 01.685.903/0001-16 torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a renovação da Licença de Operação - LO, para a atividade de Torre de Telecomunicação (Telefonia celular), no Endereço: Rua 08, Quadra 3 B, Lote 13, S/n, Bairro Setor Norte, no Município de Almas - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e Resolução COEMA 07/2005, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A AMERICEL S.A (TOARG 01), inscrito no CNPJ Nº 01.685.903/0001-16 torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a renovação da Licença de Operação - LO, para a atividade de Torre de Telecomunicação (Telefonia celular), no Endereço: Rua Ari Valadao, N 5, Qd 02, Lt 25, no Município de Aragominas-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e Resolução COEMA 07/2005, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A AMERICEL S.A (TOARN 02), inscrito no CNPJ Nº 01.685.903/0001-16 torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a renovação da Licença de Operação - LO, para a atividade de Torre de Telecomunicação (Telefonia celular), no Endereço: Alameda das Andorinhas, Qd. 47, Lt. 325, Jardim Esplanadas, bairro Centro, no Município de Araguaína-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e Resolução COEMA 07/2005, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A AMERICEL S.A (TOARN 04), inscrito no CNPJ Nº 01.685.903/0001-16 torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a renovação da Licença de Operação - LO, para a atividade de Torre de Telecomunicação (Telefonia celular), no Endereço: Rua Vereador Falcão Coelho, Qd. 117, Lt. 31, Bairro São João, no Município de Araguaína-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e Resolução COEMA 07/2005, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A AMERICEL S.A (TOARN 07), inscrito no CNPJ Nº 01.685.903/0001-16 torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a renovação da Licença de Operação - LO, para a atividade de Torre de Telecomunicação (Telefonia celular), no endereço: Avenida 01, Qd. 13, Lt. 07, Bairro Zona Rural, no Município de Araguaína-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e Resolução COEMA 07/2005, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A AMERICEL S.A (TOARN 12), inscrito no CNPJ Nº 01.685.903/0001-16 torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a renovação da Licença de Operação - LO, para a atividade de Torre de Telecomunicação (Telefonia celular), no endereço Rua Alfredo Nasser, 764 - Jardim Garavelo Sul no Município de Araguaína-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e Resolução COEMA 07/2005, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A AMERICEL S.A (TOARN 19), inscrito no CNPJ Nº 01.685.903/0001-16 torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a renovação da Licença de Operação - LO, para a atividade de Torre de Telecomunicação (Telefonia celular), no endereço, Rua Muricizal, Qd. 110A, Lt. 09, Bairro São João, no Município de Araguaína-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e Resolução COEMA 07/2005, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A AMERICEL S.A (TOARN 26), inscrito no CNPJ Nº 01.685.903/0001-16 torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a renovação da Licença de Operação - LO, para a atividade de Torre de Telecomunicação (Telefonia celular), no endereço, Avenida 25 de julho, Quadra 46, Lote 18, Bloco A, S/Nº, Centro, no Município de Araguaína-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e Resolução COEMA 07/2005, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A AMERICEL S.A (TOARN 28), inscrito no CNPJ Nº 01.685.903/0001-16 torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a renovação da Licença de Operação - LO, para a atividade de Torre de Telecomunicação (Telefonia celular), no endereço, Rua Samambaia, Quadra 14, Lote 30, Setor Tocantins, no Município de Araguaína-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e Resolução COEMA 07/2005, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A AMERICEL S.A (TOARP 01), inscrito no CNPJ Nº 01.685.903/0001-16 torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a renovação da Licença de Operação - LO, para a atividade de Torre de Telecomunicação (Telefonia celular), no endereço, Rua Dos Garimpeiros, Quadra 16, Lote 15, no Município de Araguaína-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e Resolução COEMA 07/2005, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A AMERICEL S.A (TOBDT 01), inscrito no CNPJ Nº 01.685.903/0001-16 torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a renovação da Licença de Operação - LO, para a atividade de Torre de Telecomunicação (Telefonia celular), no endereço, Rua Sinhá Resplandes, Quadra 43, Lote 05, Centro, no Município de Bandeirantes do Tocantins-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e Resolução COEMA 07/2005, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A AMERICEL S.A (TOCHA 01), inscrito no CNPJ Nº 01.685.903/0001-16 torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a renovação da Licença de Operação - LO, para a atividade de Torre de Telecomunicação (Telefonia celular), no endereço, Rua Dos Cruzeiros, s/n, Centro, no Município de Chapada da Natividade - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e Resolução COEMA 07/2005, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A AMERICEL S.A (TOCKO 01), inscrito no CNPJ Nº 01.685.903/0001-16 torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a renovação da Licença de Operação - LO, para a atividade de Torre de Telecomunicação (Telefonia celular), no endereço, Rua Do Bosque, Quadra 28, Lote 07, Centro, no Município de Conceição do Tocantins-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e Resolução COEMA 07/2005, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A AMERICEL S.A (TOCMO 01), inscrito no CNPJ Nº 01.685.903/0001-16 torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a renovação da Licença de Operação - LO, para a atividade de Torre de Telecomunicação (Telefonia celular), no endereço, Avenida 04, S/N, Quadra 12, Lote 05, Centro, no Município de Carmolândia-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e Resolução COEMA 07/2005, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A AMERICEL S.A (TODIS 02), inscrito no CNPJ Nº 01.685.903/0001-16 torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a renovação da Licença de Operação - LO, para a atividade de Torre de Telecomunicação (Telefonia celular), no endereço, Rua Abilio Wolney, Quadra 15, Lote 06, Centro, no Município de Dianópolis-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e Resolução COEMA 07/2005, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A AMERICEL S.A (TOGUR 04), inscrito no CNPJ Nº 01.685.903/0001-16 torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a renovação da Licença de Operação - LO, para a atividade de Torre de Telecomunicação (Telefonia celular), no endereço, Rua 09, S/N, Centro, no Município de Gurupi-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e Resolução COEMA 07/2005, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A AMERICEL S.A (TOGUR 08), inscrito no CNPJ Nº 01.685.903/0001-16 torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a renovação da Licença de Operação - LO, para a atividade de Torre de Telecomunicação (Telefonia celular), no endereço, Rua N-1, Quadra 06, Lote 06, Setor Novo Horizonte, no Município de Gurupi-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e Resolução COEMA 07/2005, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A AMERICEL S.A (TOMUR 01), inscrito no CNPJ Nº 01.685.903/0001-16 torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a renovação da Licença de Operação - LO, para a atividade de Torre de Telecomunicação (Telefonia celular), no endereço, Rua Cícero Alves Batista, s/nº, Quadra 46, Lote 07, Centro, no Município de Muricilândia-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e Resolução COEMA 07/2005, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A AMERICEL S.A (TONOJ 01), inscrito no CNPJ Nº 01.685.903/0001-16 torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a renovação da Licença de Operação - LO, para a atividade de Torre de Telecomunicação (Telefonia celular), no endereço, Rua Dona Pinto Quadra 12 Lote 09, Centro, no Município de Novo Jardim-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e Resolução COEMA 07/2005, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A AMERICEL S.A (TOPDA 01), inscrito no CNPJ Nº 01.685.903/0001-16 torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a renovação da Licença de Operação - LO, para a atividade de Torre de Telecomunicação (Telefonia celular), no endereço, Rua Marcos Olimpo, S/Nº, Quadra 20, Lote 05A, Centro, no Município de Pau D'Arco-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e Resolução COEMA 07/2005, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A AMERICEL S.A (TOPIR 01), inscrito no CNPJ Nº 01.685.903/0001-16 torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a renovação da Licença de Operação - LO, para a atividade de Torre de Telecomunicação (Telefonia celular), no endereço, Rua Pedro Moreira Lima, S/Nº, Quadra 03, Centro, no Município de Piraquê-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e Resolução COEMA 07/2005, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A AMERICEL S.A (TOPIT 04), inscrito no CNPJ Nº 01.685.903/0001-16 torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a renovação da Licença de Operação - LO, para a atividade de Torre de Telecomunicação (Telefonia celular), no endereço, Av. São Paulo, QD 69, LT 23 - Jardim Paulista, Centro, no Município de Paraíso do Tocantins-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e Resolução COEMA 07/2005, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A AMERICEL S.A (TOPIT 05), inscrito no CNPJ Nº 01.685.903/0001-16 torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a renovação da Licença de Operação - LO, para a atividade de Torre de Telecomunicação (Telefonia celular), no endereço, Avenida Goiás, Quadra 129, Lote 08, Centro, no Município de Paraíso do Tocantins-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e Resolução COEMA 07/2005, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A AMERICEL S.A (TOPIT 07), inscrito no CNPJ Nº 01.685.903/0001-16 torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a renovação da Licença de Operação - LO, para a atividade de Torre de Telecomunicação (Telefonia celular), no endereço, Avenida Bernardo Sayão, Quadra 35, Lote 527, Sudoeste, no Município de Barrolândia-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e Resolução COEMA 07/2005, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A AMERICEL S.A (TOPKY 01), inscrito no CNPJ Nº 01.685.903/0001-16 torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a renovação da Licença de Operação - LO, para a atividade de Torre de Telecomunicação (Telefonia celular), no endereço, Rua 08, Quadra 42, Lote 07, Centro, no Município de Presidente Kennedy - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e Resolução COEMA 07/2005, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A AMERICEL S.A (TOPXC 01), inscrito no CNPJ Nº 01.685.903/0001-16 torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a renovação da Licença de Operação - LO, para a atividade de Torre de Telecomunicação (Telefonia celular), no endereço, Rua Bartolomeu Teixeira Palha, FRT1135 Quadra, Centro, no Município de Porto Nacional-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e Resolução COEMA 07/2005, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A AMERICEL S.A (TOPTT 01), inscrito no CNPJ Nº 01.685.903/0001-16 torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a renovação da Licença de Operação - LO, para a atividade de Torre de Telecomunicação (Telefonia celular), no endereço, Rua 11, Quadra 30, Lote 04, Centro, no Município de Porto Alegre do Tocantins-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e Resolução COEMA 07/2005, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A AMERICEL S.A (TOPXC 03), inscrito no CNPJ Nº 01.685.903/0001-16 torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a renovação da Licença de Operação - LO, para a atividade de Torre de Telecomunicação (Telefonia celular), no endereço, Rua 55, Quadra 13, Lote 17, Brigadeiro Eduardo, no Município de Porto Nacional-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e Resolução COEMA 07/2005, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A AMERICEL S.A (TOSAF 01), inscrito no CNPJ Nº 01.685.903/0001-16 torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a renovação da Licença de Operação - LO, para a atividade de Torre de Telecomunicação (Telefonia celular), no endereço, Avenida Tiradentes, Quadra 09, Lote 03, Centro, no Município de Santa Fé do Araguaia-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e Resolução COEMA 07/2005, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A AMERICEL S.A (TOSTD 01), inscrito no CNPJ Nº 01.685.903/0001-16 torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a renovação da Licença de Operação - LO, para a atividade de Torre de Telecomunicação (Telefonia celular), no endereço, Rua Saturnino Sena Ferreira, S/Nº, Centro, no Município de Santa Rosa do Tocantins-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e Resolução COEMA 07/2005, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A AMERICEL S.A (TOSVV 01), inscrito no CNPJ Nº 01.685.903/0001-16 torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a renovação da Licença de Operação - LO, para a atividade de Torre de Telecomunicação (Telefonia celular), no endereço, Avenida Progresso, Quadra 09, Lote 05, Centro, no Município de São Valério da Natividade-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e Resolução COEMA 07/2005, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A AMERICEL S.A (TOTGG 02), inscrito no CNPJ Nº 01.685.903/0001-16 torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a renovação da Licença de Operação - LO, para a atividade de Torre de Telecomunicação (Telefonia celular), no endereço, Rua Manoel do Carmo Guedes, Quadra 05, Lote 19, Vila Santa Maria, no Município de Taguatinga-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e Resolução COEMA 07/2005, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa AUTO POSTO PARANATINGA, inscrita no CNPJ nº 04.729.247.0001-02 torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, pedido de licença para Transporte Rodoviário de Cargas Perigosas, com endereço na AV. TO 242, LOTES DE 6 A 11, QD. 34, SETOR AEROPORTO, PARANÁ-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 273/2000 e Resolução COEMA nº 07/2005 que dispõem sobre Licenciamento Ambiental da atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A BARRA GRANDE CONSTRUÇÕES LTDA - ME, CNPJ nº 04.263.978/0001-05, torna público o requerimento junto ao Naturatins, de Licença Prévia, Instalação e Operação para a atividade de canteiro de obras, localizado na TO-428 Km 1,8 - Zona rural, município de Santa Maria do Tocantins-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/2000 e COEMA 007/2005 que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade. Esta publicação corrobora o que dispõe RESOLUÇÃO CONAMA Nº 006/1986.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A BARRA GRANDE CONSTRUÇÕES LTDA - ME, CNPJ nº 04.263.978/0001-05, torna público o requerimento junto ao Naturatins, de Licença Prévia, Instalação e Operação para a atividade de exploração de jazida de cascalho, localizado na TO-428 Km 3,8 - Zona - município de Santa Maria do Tocantins-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/2000 e COEMA 007/2005 que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade. Esta publicação corrobora o que dispõe RESOLUÇÃO CONAMA Nº 006/1986.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Gessonorte Ind. Com. Mineração e Transp. LTDA, CNPJ: 01063072/0001-40, torna público que requereu ao NATURATINS, LP, LI e LO para lavra de gipsita na Faz. Sta. Luz, Filadélfia-TO, de acordo com a COEMA-TO nº 007/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

IRACI ALVES FERNANDES NETO, CPF: Nº 110.217.302-97, torna público que requereu junto ao NATURATINS, As Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para atividade de Pecuária, em GOIANORTE-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referentes ao licenciamento ambiental deste tipo de atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O espólio de José de Arimatea Santiago, CPF 004.648.211-34, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO; para a atividade Agropecuária - Pecuária Extensiva, com localização Fazenda Barro Branco, zona rural, Barra do Ouro-TO. O empreendimento não se enquadra na Resolução nº 01/86 do CONAMA e se enquadra na Resolução COEMA-TO nº 07/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. José Hilton Opipari Santiago e outros, CPF 820.664.421-00, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins- NATURATINS a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO; para a atividade Agropecuária - Pecuária Extensiva, com localização Fazenda Bocaína, zona rural, Barra do Ouro-TO. O empreendimento não se enquadra na Resolução nº 01/86 do CONAMA e se enquadra na Resolução COEMA-TO nº 07/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Sra. Odelita Rocha Lima, CPF nº 767.120.441-20 espólio de Pethion Pereira Lima, torna público que requereu ao Instituto de Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças, Prévia (LP), Instalação (LI) e Operação (LO) para atividade de Irrigação, localizada na Fazenda Estância Luana, lote único, zona rural de Porto Nacional-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 07/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. VINICIUS BRITO FAGUNDES, CPF nº 272.749.185-91, torna público que requereu ao Instituto de Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças, Prévia (LP), Instalação (LI) e Operação (LO) para atividade de Irrigação, localizada nos lotes 06, 06-A, 7/7-A, 08 e 09, do Loteamento Fazenda Engenho, zona rural de Porto Nacional-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 07/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

De Marchi Agropecuária e Com. Prod. Agrícolas LTDA-EPP, CNPJ: 19.063.719/0001-08, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade Pecuária/Bovinocultura com confinamento, desenvolvida na Faz. De Marchi Agropecuária, zona rural - Município de Dianópolis-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 07/2005, que dispõe sobre o licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa VENEZA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ: 19.315.961/0001-13, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, o requerimento da Licença de Instalação - LI para a atividade de parcelamento de solo urbano no loteamento Residencial Veneza, localizado no Distrito de Luzimangues, município de Porto Nacional-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/1986 e nº 237/1997, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DOS ANALISTAS TÉCNICOS JURÍDICOS DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DO TOCANTINS - ANAJUSTO

A Diretoria da Associação dos Analistas Técnico-Jurídicos do Estado do Tocantins, CONVOCA todos os seus associados para a realização da Assembleia Geral Extraordinária, no dia 18 de setembro de 2018, às 19:00 horas em primeira convocação, e às 19:30 horas em segunda, com qualquer número de presentes.

A assembleia ocorrerá no Espaço Cultural José Gomes Sobrinho, sito na Quadra 302 Sul, Av. Teotônio Segurado, a fim de serem deliberados e discutidos os seguintes tópicos:

- 1- Alteração do Estatuto;
- 2- Eleições;
- 3- Assuntos de interesse geral.

Palmas - TO, 04 de Setembro de 2018.

FUNDAÇÃO UNIRG**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 046/2018**

A Fundação UNIRG, torna público, que foi firmado contrato de prestação de serviços com a empresa CERQUEIRA E SALES LTDA-ME (PLC MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS), CNPJ: 14.329.099/0001-84 no valor total de R\$ 9.440,00 (Nove mil quatrocentos e quarenta reais), cujo objeto é a prestação de serviço de locação de máquina mini carregadeira (lâmina e grade), Portaria de Dispensa de Licitação nº 588 de 22 de agosto de 2018 e Processo Administrativo nº 2017.02.022127.

Gurupi-TO, 23 de agosto de 2018.

THIAGO LOPES BENFICA
Presidente da Fundação UNIRG

AVISO DE LICITAÇÕES

A Fundação UNIRG torna público que realizará licitações na seguinte conformidade:

Pregão Eletrônico nº 014/2018, do tipo Menor Preço por item. Objeto: Aquisição de Livros Didáticos para Curso de Engenharia Civil do Centro Universitário Unirg, Dia: 20/09/2018. LOCAL: Aplicativo na web site: www.portaldecompraspublicas.com.br; às 9h (horário Brasília);

Pregão Presencial nº 027/2018, do tipo Menor Preço. Objeto: Confecção e Fornecimento de Crachás de Identificação e Encadernações. Dia 19/09/2018, às 9h (horário Brasília);

As sessões acontecerão na sala da Comissão Permanente de Licitação, no Centro Administrativo da Fundação UNIRG, localizado na Avenida Pará, nº 2.432, Setor Engenheiro Waldir Lins II, CEP: 77.423-250, Gurupi/TO. A cópia do Edital, na íntegra, poderá ser retirada no portal: www.unirg.edu.br/units/transparencia/editais e mais informações através do e-mail: cpl@unirg.edu.br ou pelo telefone: (63) 3612-7505.

Gurupi - TO, 04 de Setembro de 2018.

Judson Rodrigues de Santana Costa
Pregoeiro